SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 30 de Junho de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XVIII | Nº 4361

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2026/2027

Presidente
Luis Henrique Vedovato (MDB)
Imbé - AMLINORTE

Vice-presidentes
João Rudinei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Gustavo Diogo Finck (PP)
Novo Hamburgo - GRANPAL

Amarildo Luis da Silva (PDT)
Fazenda Vilanova - AMVAT

Arlei Luis Tomazoni (PL)
Três Passos - AMUCELEIRO

Leandro Tittelmaier Balardin (PSDB)
Cachoeira do Sul - AMAU

Darlene Torrada Pereira (PT)
Rio Grande - AZONASUL

Pablo Luiz Alievi Mari (UNIÃO)
SARANDI - AMNG

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL

RESOLUÇÃO CSR Nº 11/2026

Dispõe sobre a realização de validação Técnico-independente dos estudos referentes ao Fluxo Regulatório Inicial – FRI e aos Fluxos de Transição – FRT1 e FRT2 do Sistema CORSAN, e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pela Resolução AGE nº 005, de 2019.

CONSIDERANDO que a Carta nº 713/2025-GP encaminhou à AGESAN-RS o Fluxo Regulatório Inicial – FRI, bem como os Fluxos de Transição FRT1 e FRT2, para subsidiar o processo de Revisão Tarifária Extraordinária previsto nos Termos Aditivos para Adequação dos Contratos de Programa ao Regime de Concessão de Serviço Público – TAAC, consequentemente gerando o Fluxo Regulatório de Referência – FRR;

CONSIDERANDO que a Diretoria de Normatização da AGESAN-RS promoveu ampla análise técnica dos documentos apresentados, abrangendo aspectos de integridade, autenticidade, auditabilidade e modelagem econômico-financeira;

CONSIDERANDO o pedido cautelar apresentado pela CORSAN e a relevância dos impactos econômico-financeiros decorrentes da futura definição do Fluxo Regulatório de Referência – FRR;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior de Regulação;

CONSIDERANDO os documentos do Processo Administrativo nº 1067/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a realização de validação técnica independente do Fluxo Regulatório Inicial – FRI, do Fluxo de Transição 1 – FRT1 e do Fluxo de Transição 2 – FRT2 do Sistema CORSAN.

§1º. A validação técnica independente possui caráter complementar às análises já realizadas pela AGESAN-RS, não implicando desconstituição, invalidação ou prejuízo dos pareceres técnicos emitidos pela Diretoria de Normatização e demais áreas técnicas da Agência.
§2º. A validação técnica independente tem por objetivo ampliar a segurança regulatória, a transparência, a imparcialidade e a robustez das decisões a serem proferidas pelo Conselho Superior de Regulação.

Art. 2º. A validação técnica independente terá por objeto a análise do FFRI, do FRT1 e do FRT2 do Sistema CORSAN, bem como dos documentos, estudos, premissas, metodologias, informações, bases de dados, parâmetros e demais elementos que lhes servem de fundamento.
§1º. A entidade ou profissional independente possuirá autonomia técnica para definir os procedimentos, métodos, critérios de avaliação, diligências, verificações e demais atividades necessárias à consecução dos objetivos previstos nesta Resolução.
§2º. A análise poderá abranger aspectos regulatórios, jurídicos, econômicos, financeiros, contábeis, operacionais, patrimoniais, metodológicos, atuariais, estatísticos ou quaisquer outros considerados relevantes pela entidade ou profissional responsável.
§3º. Para o desenvolvimento dos trabalhos, poderão ser solicitados documentos, informações, bases de dados, memórias de cálculo, pareceres, estudos complementares, entrevistas técnicas, reuniões de esclarecimento e demais elementos julgados necessários.
§4º. Ao final dos trabalhos, deverá ser apresentado relatório técnico contendo a metodologia adotada, os procedimentos realizados, as conclusões alcançadas, eventuais recomendações bem como outras observações julgadas pertinentes pela entidade ou profissional responsável.

Art. 3º. Em razão da complexidade dos estudos apresentados, da necessidade de aprofundamento técnico e da realização da validação técnica independente prevista nesta Resolução, fica estabelecido o prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a conclusão dos estudos complementares, da instrução processual e para a deliberação definitiva pelo Conselho Superior de Regulação acerca do Fluxo Regulatório Inicial – FRI, do Fluxo de Transição 1 – FRT1 e do Fluxo de Transição 2 – FRT2, assegurando-se a adequada avaliação dos elementos técnicos, a segurança jurídica, a previsibilidade regulatória e a formação de decisão devidamente fundamentada.

Art. 4º. O relatório final decorrente da validação técnica independente deverá ser incorporado aos autos dos processos administrativos correspondentes e disponibilizado ao Conselho Superior de Regulação para subsidiar sua deliberação.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de junho de 2026.

DR. FERNANDO JORGE CORRÊA MAGALHÃES FILHO
Conselheiro Presidente

ME. VAGNER GERHARDT MÂNCIO
Diretor de Normatização

DR. MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Vagner Gerhardt Mâncio
Código Identificador:E6C6794E

EDITAIS
EDITAL

RESOLUÇÃO CSR Nº 12/2026

Dispõe sobre o reajuste anual dos valores das tarifas de água e esgoto e dos preços públicos dos demais serviços a serem praticados pela Concessionária Araricá Saneamento Ltda., regulado pela AGESAN-RS.

O CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pela Resolução AGE nº 005, de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do *caput* art. 23 da Lei Federal nº 11.445, de 2007, segundo o qual compete ao ente regulador editar normas sobre as dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, inclusive quanto ao regime, estrutura e níveis tarifários, bem como os procedimentos e prazos de sua fixação, reajuste e revisão;

CONSIDERANDO a Cláusula Sexta, §1º, XIII do Protocolo de Intenções da AGESAN-RS, segundo a qual compete à agência analisar e conceder a revisão e o reajuste das tarifas mediante estudos apresentados pelos prestadores de serviço;

CONSIDERANDO o Contrato de Concessão nº 040/2023 do Município de Araricá;

CONSIDERANDO os documentos do Processo Administrativo nº 2168/2026 da AGESAN-RS.

RESOLVE:

Art. 1º. O reajuste tarifário da Concessionária Araricá Saneamento Ltda. do Município de Araricá, conforme estabelecido pelo Contrato de Concessão nº 040/2023, deverá ser aplicado seguindo os seguintes valores de parâmetros:
I – IPCA de 4,72% (quatro inteiros e setenta e dois centésimos por cento);
II – NAAAE de 0,915104167;
III – Receita Extraordinária – RE de 1.

§1º. Os parâmetros estabelecidos nos incisos I, II e III deste artigo foram apurados com base nas informações e indicadores referentes ao período compreendido entre junho de 2025 e maio de 2026, constituindo a data-base utilizada para o cálculo do reajuste tarifário homologado por esta Resolução.
§2º. Todos as tarifas e preços deverão ser reajustadas individualmente conforme estabelece a subcláusula 24.1, utilizando os parâmetros acima.

Art. 2º. Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados 30 (trinta) dias após sua publicação, conforme determina o art. 39 da Lei Federal nº 11.445, de 2007.
PARÁGRAFO ÚNICO. A publicidade dos novos preços deverá seguir as definições da Resolução CSR nº 018, de 2024, da AGESAN-RS.

Art. 3º. Para fins de divulgação, a Araricá Saneamento Ltda. afixará as tabelas com os novos valores em local de fácil acesso nas unidades de atendimento aos usuários e em seu sítio na internet, sem prejuízo aos demais meios de divulgação.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de junho de 2026.

DR. FERNANDO JORGE CORRÊA MAGALHÃES FILHO
Conselheiro Presidente

ME. VAGNER GERHARDT MÂNCIO
Diretor de Normatização

DR. MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Vagner Gerhardt Mâncio
Código Identificador:F9EB60F5

EDITAIS
EDITAL

RESOLUÇÃO CSR Nº 13/2026

Dispõe sobre a Revisão Tarifária Extraordinária da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN.

O **CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO** DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO RIO GRANDE DO SUL – AGESAN-RS, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, a legislação aplicável e os Contratos de Concessão regulados pela Agência,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.898, de 2024, instituiu a Tarifa Social de Água e Esgoto como instrumento de inclusão social destinado a ampliar o acesso das famílias de baixa renda aos serviços essenciais de saneamento básico;

CONSIDERANDO que a Resolução CSR nº 33, de 2024, instituiu a Tarifa Social de Água e Esgoto como instrumento de inclusão social destinado a ampliar o acesso das famílias de baixa renda aos serviços essenciais de saneamento básico aos municípios regulados pela AGESAN-RS;

CONSIDERANDO que a preservação da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços constitui condição indispensável para a continuidade dos investimentos necessários ao atendimento das metas de universalização previstas no art. 11-B da Lei Federal nº 11.445, de 2007;

CONSIDERANDO que o Termo de Ajustamento e Adequação Contratual – TAAC estabelece mecanismos destinados à preservação da unidade econômico-financeira do Sistema CORSAN e à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos de concessão;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Superior de Regulação;

CONSIDERANDO os estudos técnicos, jurídicos, regulatórios e econômico-financeiros constantes do Processo Administrativo nº 344/2026;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovada a Revisão Tarifária Extraordinária da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN, com a finalidade de promover a recomposição parcial do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos de Concessão regulados pela AGESAN-RS em razão dos impactos decorrentes da implementação da Tarifa Social prevista na Lei Federal nº 14.898, de 2024.

Parágrafo Único. A presente Revisão Tarifária Extraordinária fundamenta-se na necessidade de compatibilizar a implementação da Tarifa Social com a preservação da sustentabilidade econômico-financeira da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

Art. 2º. Como medida de recomposição parcial do equilíbrio econômico-financeiro decorrente da implementação da Tarifa Social instituída pela Lei Federal nº 14.898, de 2024, fica instituído o Sistema Tarifário Único da Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN para os municípios regulados pela AGESAN-RS, mediante a aplicação da estrutura tarifária constante do Anexo desta Resolução.
§1º. O Sistema Tarifário Único observará as categorias de usuários, faixas de consumo, tarifas de disponibilidade, serviços de esgotamento sanitário, serviços complementares e demais condições previstas no Anexo I.
§2º. A adoção da estrutura tarifária prevista no Anexo I não afasta futuras revisões tarifárias ordinárias ou extraordinárias, permanecendo preservados os mecanismos de equilíbrio econômico-financeiro previstos nos Contratos de Concessão, no TAAC e na legislação aplicável.
§3º. A presente Resolução não altera os preços públicos dos serviços complementares nem os valores de multas e penalidades regulatórias aplicáveis aos serviços regulados pela AGESAN-RS, permanecendo tais matérias sujeitas à regulamentação específica vigente e às futuras deliberações relacionadas à aprovação do Fluxo Regulatório Inicial (FRI) e demais instrumentos regulatórios aplicáveis.

Art. 3º. A categoria tarifária denominada "Residencial Social – Lei nº 14.898/2024" destina-se aos usuários elegíveis à Tarifa Social de Água e Esgoto, sendo aplicável nas condições, critérios de elegibilidade, limites de consumo, benefícios tarifários e demais requisitos previstos na Lei Federal nº 14.898, de 2024, e na Resolução CSR nº 33, de 2024, da AGESAN-RS.
Art. 4º. A implementação do Sistema Tarifário Único aprovado por esta Resolução fica vinculada à efetiva implantação da Tarifa Social de Água e Esgoto prevista na Lei Federal nº 14.898, de 2024, nos municípios operados pela CORSAN e regulados pela AGESAN-RS.
§1º. A CORSAN deverá implementar a Tarifa Social no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da publicação desta Resolução, observados os critérios de elegibilidade estabelecidos na legislação federal e nas normas regulatórias aplicáveis.
§2º. No prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Resolução, a CORSAN deverá apresentar à AGESAN-RS Plano de Implementação da Tarifa Social contendo, no mínimo:
I – cronograma detalhado de implantação;
II – metodologia de identificação e cadastramento dos beneficiários;
III – procedimentos de integração, validação e atualização dos dados do Cadastro Único;
IV – estimativa da quantidade de economias beneficiadas por município;
V – estimativa dos impactos econômicos e financeiros decorrentes da implementação da Tarifa Social;
VI – procedimentos de comunicação aos usuários elegíveis.
§3º. A CORSAN deverá encaminhar relatórios mensais à AGESAN-RS contendo informações sobre a evolução da implementação da Tarifa Social, incluindo número de economias beneficiadas, municípios contemplados, descontos concedidos e impactos econômico-financeiros observados.
§4º. O descumprimento dos prazos previstos neste artigo poderá ensejar a instauração de procedimento regulatório específico para apuração das responsabilidades e adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º. Fica reconhecido que as medidas instituídas por meio da Resolução CSR nº 005, de 2026, possuem efeitos de recomposição parcial do equilíbrio econômico-financeiro dos Contratos de Concessão da CORSAN, devendo ser considerados seus impactos econômicos no âmbito da presente Revisão Tarifária Extraordinária.

Parágrafo único. Para fins desta Resolução, são reconhecidas como medidas de recomposição econômico-financeira e/ou benefícios aos usuários:
I – o prazo de 30 (trinta) dias, contados da notificação do usuário acerca da disponibilidade da rede pública de esgotamento sanitário, para que sejam providenciadas as conexões necessárias à utilização do serviço;
II – a supressão dos mecanismos de descontos decrescentes progressivos anteriormente aplicáveis à cobrança dos serviços de esgotamento sanitário;
III – a supressão dos períodos de carência para cobrança da tarifa de esgotamento sanitário dos usuários conectados às redes públicas disponíveis.

Art. 6º. A CORSAN deverá aplicar o valor do Fluxo de Caixa Marginal oriundos da receita da Revisão Tarifária Extraordinária nas obras de resilência climática curto prazo, permanecendo sua análise mais detalhada vinculada aos processos regulatórios de consolidação do Fluxo Regulatório Inicial – FRI, dos Fluxos de Transição – FRT1 e FRT2 e do Fluxo Regulatório de Referência – FRR.

Art. 7º. Eventuais valores decorrentes da recomposição econômico-financeira promovida pela Revisão Tarifária Extraordinária, que excedam os impactos efetivamente associados à implementação da Tarifa Social instituída pela Lei Federal nº 14.898, de 2024, deverão ser identificados, quantificados e considerados no processo de consolidação do Fluxo Regulatório de Referência – FRR, mediante os devidos ajustes compensatórios, de forma a evitar dupla recomposição econômico-financeira e preservar a neutralidade econômica do modelo regulatório estabelecido nos TAAC.

Art. 8º. A CORSAN deverá apresentar à AGESAN-RS, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, os projetos executivos, estudos técnicos, planos de ação, cronogramas físico-financeiros e demais documentos relativos às obras e investimentos de curto prazo destinados ao fortalecimento da resiliência climática dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, de forma a subsidiar a avaliação regulatória dos investimentos, a comprovação dos custos incorridos e a análise da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro no âmbito dos Fluxos de Transição – FRT1 e FRT2 e da consolidação do Fluxo Regulatório de Referência – FRR.

Art. 9º. As tarifas, estruturas tarifárias, preços públicos, mecanismos de cobrança, subsídios tarifários e demais instrumentos econômicos aplicáveis aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios operados pela
CORSAN e regulados pela AGESAN-RS serão definidos, revisados, reajustados e homologados exclusivamente por ato regulatório da AGESAN-RS.
Parágrafo único. A relação dos Municípios regulados pela AGESAN-RS, e os que venham as ser regulados no futuro, abrangidos por esta Resolução, consta no Anexo II, não produzindo efeitos automáticos sobre esses municípios as decisões tarifárias, reajustes, revisões ou demais atos regulatórios expedidos por outras entidades reguladoras infranacionais, salvo deliberação expressa da AGESAN-RS.

Art. 10. Os valores dos serviços complementares estão vinculados à aprovação do Fluxo Regulatório Inicial, conforme estabelecido pela Resolução CSR nº 043, de 2024.

Art. 11. Os novos valores estabelecidos nesta Resolução somente serão praticados 30 (trinta) dias após sua publicação, conforme determina o art. 39 da Lei Federal nº 11.445, de 2007.
Parágrafo Único. A publicidade dos novos preços deverá seguir as definições da Resolução CSR nº 018, de 2024, da AGESAN-RS.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Porto Alegre, 26 de junho de 2026.

DR. FERNANDO JORGE CORRÊA MAGALHÃES FILHO
Conselheiro Presidente

ME. VAGNER GERHARDT MÂNCIO
Diretor de Normatização

ME. MARLON DO NASCIMENTO BARBOSA
Assessor Jurídico

Publicado por:
Vagner Gerhardt Mâncio
Código Identificador:C7A75020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026– PROCESSO Nº 020/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026– PROCESSO Nº 020/2026

Objeto: Constitui objeto da presente Dispensa de Licitação a aquisição de conjunto de 96 (noventa e seis) mangas plissadas para o sistema de filtragem da usina de asfalto e 4 (quatro) válvulas de pulso em alumínio, destinadas à manutenção corretiva e preventiva da usina de asfalto pertencente ao Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do Rio Grande do Sul – CIRENOR, instalada na Rua Gentília Picolotto, nº 295, Distrito Industrial, no Município de Sananduva/RS, visando assegurar o pleno funcionamento do sistema de filtragem, a continuidade das atividades operacionais da unidade de produção de massa asfáltica e o atendimento das demandas dos municípios consorciados.
O CIRENOR/RS comunica a realização da **dispensa de licitação nº 006/2026 para contratação da empresa Torman Artefatos de Ferro e Inox, CNPJ 07.701.942/0001-46, pelo valor de R$43.080,00 (quarenta e três mil e oitenta reais).**
A dispensa de licitação está em conformidade com o **art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e suas alterações posteriores.

Sananduva/RS, 29 de junho de 2026.

MARCIO CAPRINI
Presidente CIRENOR.

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:613BD78F

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 254/2026

Certifico que foi realizado no dia 29/06/2026 o seguinte Termo Aditivo figurando como Contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 254/2026. EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – CIRENOR. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026. CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA, EM SUAS DIVERSAS MODALIDADES, E ARQUITETURA E URBANISMO, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE – CIRENOR E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. Contratado: **INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.075.541/0001-06,** firmam o presente ato conforme segue.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo de Credenciamento tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços técnicos profissionais nas áreas de engenharia, em suas diversas modalidades, e arquitetura e urbanismo, para atendimento das demandas do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR e dos municípios consorciados, mediante disponibilização de profissionais legalmente habilitados, conforme necessidade da Administração, observadas as condições, exigências técnicas, operacionais, administrativas e de execução estabelecidas no Edital, no Termo de Referência, neste instrumento e demais anexos do processo administrativo.

Abaixo seguem os itens e os valores que constituem o objeto do presente Termo:

ITEM	DESCRIÇÃO ATIVIDADE	VALOR
01	SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM SUAS DIVERSAS CATEGORIAS (CIVIL, AMBIENTAL, MECÂNICA, ELÉTRICA, SEGURANÇA DO TRABALHO, TRÁFEGO, ETC.)	R$ 93,73/H TRABALHADA R$ 93,73

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO:
11.1. O acompanhamento, a gestão, o controle e a fiscalização da execução contratual, no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste – CIRENOR, serão exercidos pelo Sr. Ulisses Cecchin, Diretor Executivo, designado por meio da Portaria nº 005/2025, competindo-lhe o acompanhamento administrativo geral do credenciamento, o controle cadastral e documental das empresas credenciadas, a fiscalização da regularidade da execução contratual, o gerenciamento da distribuição das demandas, o controle das horas técnicas contratadas e executadas, bem como a adoção das providências administrativas eventualmente cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA:
17.1. O presente TERMO terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme permitido pela Lei nº 14.133/2021, desde que mantido o interesse público, a vantagem da contratação e as condições adequadas de execução dos serviços.

E por estarem, as partes, justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Sananduva – RS, 29 de junho de 2026.

MARCIO CAPRINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ulisses Cecchin
Código Identificador:6F330974

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - COIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA N° 003/2026
COM BASE NO ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

O Consórcio Intermunicipal de Sáude-COIS, através de seu presidente, em conformidade com Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a *aquisição de equipamentos de climatização, mobiliário e itens de apoio para estruturação da sala destinada ao atendimento psicológico*, **podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da Publicação, oportunidade em que será escolhido a proposta mais vantajosa. Limite para apresentação da Proposta de Preços: 3/07/2026 às 17h30min.**
A proposta de Preços deverá ser entregue na sede do COIS, na Rua General Portinho, nº 1560, centro, cidade de São Luiz Gonzaga-RS, CEP 97.800-000, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h30, em dias úteis ou pelo E-mail: aconsorciointermunicipal@gmail.com, até da data limite.
O Edital e seus anexos estará disponível no site oficial do Consórcio www.cois.saoluizgonzaga.rs.gov.br

São Luiz Gonzaga-RS, 29 de junho de 2026.

JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO
Presidente

Publicado por:
Luiz Gustavo Machado de Santis
Código Identificador:6EC206BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO TAQUARI

DIRETORIA EXECUTIVA
EXTRATOS DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 042/2026
CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2026
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 268/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área hora-máquina.
Valor: R$ 1.573,74
Contratado: JA ESCAVACOES E TRANSPORTES LTDA
Data: 29.06.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 29.06.2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 054/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2025
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 269/2026
Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços na área de
Valor: R$ 51,37
Contratado: BEDEL ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA
Data: 29.06.2026
Prazo: 24 meses, a contar de 29.06.2026

TIAGO MANOEL FERREIRA MICHELON
Presidente do CONSISA
Prefeito de Vespasiano Corrêa, RS

Publicado por:
Emanoele Mira
Código Identificador:F108FEDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Consórcio Público de Saneamento Básico da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – Consórcio Pró-Sinos, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

TORNA PÚBLICA a presente RETIFICAÇÃO do Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária anteriormente publicado, para promover alteração exclusivamente da data de realização da Assembleia.
ONDE SE LÊ:
Data: 29 de junho de 2026.
LEIA-SE:
Data: 1º de julho de 2026 (quarta-feira).
Permanecem inalterados o horário, o local de realização, a ordem do dia e todas as demais disposições constantes do Edital de Convocação originalmente publicado.
Solicita-se aos representantes dos entes consorciados a confirmação de presença, reforçando a importância da participação na Assembleia para apreciação e deliberação das matérias de interesse do Consórcio.
E, para que produza seus efeitos legais, publica-se o presente Edital de Retificação, que entra em vigor na data de sua publicação.

Esteio, 26 de junho de 2026

LEANDRO HORLLE
Presidente Pró-Sinos-Consórcio Público de Saneamento

Publicado por:
Roberta Patuzzi Bernardes
Código Identificador:D374B7E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.666 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 3.666 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a autorização contida na Lei municipal nº 1943/1939 ART. 20°VII de 09 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), classificados nas dotações orçamentárias:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
07.04	3190.04.00.00.00	2.071	30.000,00
09.01	3190.94.00.00.00	2.070	7.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar em conformidade com o Art. 1°, serão utilizados recursos da redução orçamentária no valor R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), classificada na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO	RUBRICA	PROJETO ATIVIDADE	VALOR
07.02	3190.04.00.00.00	2.029	30.000,00
09.01	3190.04.00.00.00	2.006	7.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em 25 de Junho de 2026.

JULIANO FAVRETTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:___/___/___.

DIONEI CESAR NERVO
Secretário da Administração

Publicado por:
Monica Bressan Ribeiro
Código Identificador:3D2E8369

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AGUDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 111/2025. Empresa Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O objeto do Contrato tem por finalidade o fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de pavimentação asfáltica, com medida de 1.831 metros, a serem executados na localidade denominada Rincão do Pinhal e Porto Alves, no Município de Agudo/RS. **Finalidade do Termo:** Prorrogar o prazo de execução dos

serviços por mais 03 (três) meses, a contar do dia 26 de julho de 2026, tendo vigência até o dia 25 de outubro de 2026. Acrescer quantidades a itens da planilha orçamentária, ainda acrescer itens novos, totalizando o valor de R$ 188.411,33 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e onze reais e trinta e três centavos), bem como suprimir quantidades da planilha orçamentária, no montante de R$ 18.590,17 (dezoito mil e quinhentos e noventa reais e dezessete centavos), resultando em acréscimo líquido de **R$ 169.821,16** (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e vinte e um reais e dezesseis centavos) ao valor global do contrato. Cópia do Termo Aditivo no site www.agudo.rs.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 29 de junho de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magdiel Luiz Dickow
Código Identificador:B9AC5C64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO nº 55/2026. Empresa Contratada: CONPASUL CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: O objeto do Contrato tem por finalidade o fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de serviços de composição de pavimento e capeamento asfáltico na Rua Rolf Pachaly, no trecho compreendido entre a Avenida Concórdia e o início da Estrada Rincão Despraiado. A intervenção contempla área de reperfilagem total de 2.928,52 m² (2.688,00 m² + 240,52 m²) e área de capeamento asfáltico total de 2.818,12 m² (2.587,20 m² + 230,92 m²), nos termos do Edital e seus Anexos. **Finalidade do Termo:** Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 02 (dois) meses, a contar do dia 25 de julho de 2026, tendo vigência até o dia 24 de setembro de 2026. Acrescer quantidades a itens da planilha orçamentária, totalizando o acréscimo de R$ 134.129,85 (cento e trinta e quatro mil e cento e vinte e nove reais e oitenta e cinco centavos), ao valor global do contrato. Cópia do Termo Aditivo no site www.agudo.rs.gov.br, www.gov.br/pncp/pt-br.

Agudo/RS, 29 de junho de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magdiel Luiz Dickow
Código Identificador:AD10B003

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 1316/2026 DE 29 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Sra. **FRANCIELE MEDIANEIRA NAIDON**, para exercer, em Estágio Probatório, o Cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de sua classificação no Concurso Público n.º 01/2025 – Edital de Abertura e Inscrições n.º 01/2025 – Edital de Homologação do Resultado Final n.º 09/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de junho de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:E047697F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 1317/2026 DE 29 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Sra. **JÚLIA BOLZAN SCAPIN**, para exercer, em Estágio Probatório, o Cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em virtude de sua classificação no Concurso Público n.º 01/2025 – Edital de Abertura e Inscrições n.º 01/2025 – Edital de Homologação do Resultado Final n.º 09/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de junho de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:F1D642F9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 1318/2026 DE 29 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear o Sr. **LUCAS KEMMERICH MURADÁS**, para exercer, em Estágio Probatório, o Cargo de Monitor de Escola, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em virtude de sua classificação no Concurso Público n.º 01/2025 – Edital de Abertura e Inscrições n.º 01/2025 – Edital de Homologação do Resultado Final n.º 09/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de junho de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:A0ECA3FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 1319/2026 DE 29 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Sra. **SOLANGE TERESINHA RODRIGUES GUEDES**, para exercer, em Estágio Probatório, o Cargo de Merendeira-Servente, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em virtude de sua classificação no Concurso Público n.º 01/2025 – Edital de Abertura e Inscrições n.º 01/2025 – Edital de Homologação do Resultado Final n.º 09/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de junho de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:51AAA891

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 1320/2026 DE 29 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear o Sr. **LUCAS FELIPE KRUMMENAUER**, para exercer, em Estágio Probatório, o Cargo de Operador de Máquinas, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, em virtude de sua classificação no Concurso Público n.º 01/2025 – Edital de Abertura e Inscrições n.º 01/2025 – Edital de Homologação do Resultado Final n.º 18/2026.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de junho de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:7AD19EA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SETOR DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 1322/2026 DE 29 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

LUÍS HENRIQUE KITTEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear a Sra. **MILENA DA ROSA PERES**, para exercer, em Estágio Probatório, o Cargo de Professor de Anos Iniciais, do Quadro de Cargos da Prefeitura Municipal de Agudo, carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em virtude de sua classificação no Concurso Público n.º 001/2022 – Edital de Abertura e Inscrições n.º 001/2022 – Edital de Homologação do Resultado Final n.º 016/2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 29 de junho de 2026.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

Publicado por:
Thales Rossdeutscher
Código Identificador:828DBC2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE AMETISTA DO SUL

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE DISPENSA N° 071/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 071/2026

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO PARA PALESTRANTES,** com a empresa **ANTONIO FERRARI RESTAURANTE,** inscrita no CNPJ nº 10.619.787/0001-28, situada na Avenida Brasil, nº 457, Bairro Centro, na cidade de Ametista do Sul/RS, neste ato representada pelo Sr. Antonio Ferrari, CPF número 452.748.000-68, no valor total de **R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)**, conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, 29 de junho de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:92B47B30

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA N° 068/2026

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 68/2026

O Prefeito Municipal ratificou a Dispensa de Licitação em epígrafe com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AUTOMOTIVOS**

ESPECIALIZADOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA DA VAN SPRINTER, PLACAS JCL-3I79, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE com a empresa **INGA VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.994.951/0018-34 (filial), situada na Rodovia BR-125, KM 48, Bairro Industrial, na cidade de Erechim/RS, neste ato representada por sua responsável legal, Sra. Milena Garcez, inscrita no CPF sob o nº 043.233.570-60, no valor total de **R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais)**, conforme proposto.

Ametista do Sul/RS, dia 29 de junho de 2026.

GILMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cristina Widmar Barros
Código Identificador:D9C4E3EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPÃO DO LEÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
Secretaria Municipal de Finanças
Av. Narciso Silva, 1195.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2026

Processo de Compra nº 054/2026

O Município de Capão do Leão torna público que às **09h30min** do dia **13 de julho de 2026**, será realizado **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando o **SRP para Aquisições de Concreto 25 MPa**, através do sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br. A retirada do Edital e as informações estarão à disposição no site e e-mail supracitados, na Secretaria de Finanças ou pelo fone (53) 3275.1543.

Capão do Leão, 29 de junho de 2026.

LUIS CARLOS MOTTA SCHMIDT
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Viação e Trânsito

Publicado por:
Paulo José Xavier Costa
Código Identificador:351964F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CAPIVARI DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 659-2026

SECRETARIA DE AGRICULTURA
CONTRATO N° 659/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO:A.V.G RADIADORES EIRELI, CNPJ: 20.504.933/0001-23
OBJETO:Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção, reparo e fornecimento de peças para veículos, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas da frota municipal. Edital Chamamento Público Credenciamento nº 07/2025. Protocolo nº 1999/2025.
VALOR: R$ 394,00 (Trezentos e noventa e quatro reais)
Período de Vigência:O prazo de duração é de 30(trinta) dias.

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:33E48BA7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 660-2026

SECRETARIA DE AGRICULTURA
CONTRATO N° 660/2026
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO:A.V.G RADIADORES EIRELI, CNPJ: 20.504.933/0001-23
OBJETO: Credenciamento de empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção, reparo e fornecimento de peças para veículos, máquinas, equipamentos e implementos agrícolas da frota municipal. Edital Chamamento Público Credenciamento nº 07/2025. Protocolo nº 1999/2025.
VALOR: R$ 274,00 (Duzentos e setenta e quatro reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 30(trinta) dias.

Publicado por:
Náthaly Marques da Costa
Código Identificador:005D8718

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORNECIMENTO N°04/2026

SECRETARIA DA SAÚDE
CONTRATO N° 04/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA CNPJ N° 16.847.666/0001-10
OBJETO: Referente a aquisição de materiais de informática e periféricos destinados ao uso nas secretarias municipais. Conforme pregão eletrônico n° 65/2025.
VALOR: R$ 7.630,00 (Sete mil, seiscentos e trinta reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Maria Vitória Gomes Silva
Código Identificador:7EBFDE35

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORNECIMENTO N°627/2026

SECRETARIA DE OBRAS
CONTRATO N° 627/2026
CONTRATANTE:MUNICIPIO DE CAPIVARI DO SUL CNPJ n° 01.610.503/0001-41
CONTRATADO: ARAUJO FEITOSA COM DE ART DO VESTUARIO LTDA CNPJ N° 55.335.910/0001-17
OBJETO: Referente a aquisição de uniformes, fantasias e equipamentos de proteção individual (EPIS) destinados aos servidores municipais. Conforme pregão eletrônico n° 73/2025.
VALOR: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais)
Período de Vigência: O prazo de duração é de 12 meses ou 1 ano

Publicado por:
Maria Vitória Gomes Silva
Código Identificador:5C5FFA00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ENGENHO VELHO

MUNICIPIO DE ENGENHO VELHO
EXTRATO CONTRATO 49 2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO-RS

PAULO ANDRÉ DAL ALBA, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, torna público aos

interessados que na data de 26 de junho de 2026, foi firmado contrato nº 49/2026, modalidade Concorrência Eletrônica nº 04/2026.

Objeto: Execução de obra de engenharia, visando à ampliação da Unidade Básica de Saúde Municipal de Engenho Velho/RS, localizada na Rua Capitão Valério, nº 975, conforme condições, especificações técnicas e demais diretrizes constantes no Memorial Descritivo, projetos arquitetônicos e complementares, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro integrantes do processo.

Contratada: HORUS EMPEENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA,
CNPJ sob o nº 27.859.410/0001-49

Valor Global (material e mão de obra): R$ 660.000,00

Engenho Velho – RS, 26 de junho de 2026.

PAULO ANDRÉ DAL ALBA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Oilson Pastorio
Código Identificador:ECC85202

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ESTAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 056/2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Estação/RS
Contratada: LCAD SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA.
Fundamentação Legal: Art. 75, inc. I, da Lei nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de sinalização viária na Comunidade Vista Alegre, localizada às margens da Rodovia ERS-475, no interior do Município de Estação/RS. DISPENSA N° 056/2026.
Valor: R$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)

Estação, 29 de junho de 2026.

GEVERSON ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaçanã Lermen Casanova
Código Identificador:85FDEB56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA

Ratificação da DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 105/2026, PROCESSO Nº 186/2026, nas seguintes condições:

OBJETO: Contratação da entidade SENAI para a prestação de serviços educacionais especializados, destinados ao planejamento, à organização, à execução, ao acompanhamento, à avaliação e à certificação de cursos de qualificação profissional voltados a públicos-alvo vinculados às políticas públicas, com foco na inclusão produtiva, na ampliação da empregabilidade e na redução do desemprego, no âmbito do Programa RS QUALIFICAÇÃO - RECOMEÇAR, destinado à oferta de qualificação e capacitação profissional, firmado por meio do Convênio FPE nº 3038 entre o Município de Itaara/RS e o Estado do Rio Grande do Sul.

CONTRATADA: SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI
CNPJ: 03.775.069/0040-91

VALOR TOTAL: R$ 67.494,00 (Sessenta e sete mil e quatrocentos e noventa e quatro reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso XV, da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021.

DATA:26/06/2026

Publicado por:
Adriams Victor Hostym
Código Identificador:A3A5E9BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ITATI

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 002/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 002/2026

O MUNICÍPIO DE ITATI/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o edital de Concorrência Eletrônica 002/2026, para contratação de empresa especializada para construção de Pontes de Concreto Armado do tipo Passagem Molhada (Bueiro de Grota para Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Urbanismo, Habitação e Saneamento, em conformidade à projetos técnicos, memoriais descritivos,
orçamentos, cronogramas técnicos e demais demonstrativos técnicos, conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação dos lances será dia 30/06/2026 as 09:00hs. Data e hora dos lances: 14/07/2026 as 09:00hs. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 99738-2514 / 0800 0900 316.

Itati, 26 de junho de 2026.

MADALENA TRISCH RAPACK
Prefeita

Publicado por:
Rute Klein Witt
Código Identificador:1E59D486

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 003/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 003/2026

O MUNICÍPIO DE ITATI/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o edital de Concorrência Eletrônica 003/2026, para contratação de empresa especializada para construção de Muro de Contenção em Gabião para Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Urbanismo, Habitação e Saneamento, em conformidade à projetos técnicos, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas técnicos e demais demonstrativos técnicos, conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação dos lances será dia 30/06/2026 as 09:00hs. Data e hora dos lances: 15/07/2026 as 09:00hs. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 99738-2514 / 0800 0900 316.

Itati, 26 de junho de 2026.

MADALENA TRISCH RAPACK
Prefeita

Publicado por:
Rute Klein Witt
Código Identificador:FDFF8E6B

SETOR DE LICITAÇÕES
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI
AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE ITATI/RS torna público, para o conhecimento dos interessados que encontra-se aberto o edital de Concorrência Eletrônica 004/2026, para contratação de empresa especializada para construção de Contenção de Encosta em Concreto Armado para Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Urbanismo, Habitação e Saneamento, em conformidade à projetos técnicos, memoriais descritivos, orçamentos, cronogramas técnicos e demais demonstrativos técnicos, conforme descrito e especificado no Edital. A data de início de apresentação dos lances será dia 30/06/2026 as 09:00hs. Data e hora dos lances: 16/07/2026 as 09:00hs. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site: www.itati.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 99738-2514 / 0800 0900 316.

Itati, 26 de junho de 2026.

MADALENA TRISCH RAPACK
Prefeita

Publicado por:
Rute Klein Witt
Código Identificador:BD521496

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL N° 24/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL N° 24/2026

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2026
OBJETO: Aquisição de veículo automotor usado do tipo picape 4x4, equipado com cesto aéreo com capacidade mínima de 136 kg e alcance de altura de trabalho de no mínimo 10 metros, pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Propostas até as 09h do dia 10/07/2026, quando iniciará a sessão de disputa. Edital disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br e as propostas deverão ser encaminhadas através do sistema. Informações pelo telefone: 0800 000 1120.

JOEL GHISIO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Moises Rister
Código Identificador:79B825F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DO CONTRATO N° 137/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL e EMPRESAS FL LTDA (CNPJ 17.922.286/0001-65)
OBJETO: Contratação do direito de uso do sistema Traz Valor, software especializado, em ambiente web (cloud computing/SaaS), destinado à prestação de serviço de banco de dados on-line para consulta e pesquisa de preços de peças automotivas, acessórios e serviços de manutenção de veículos, máquinas e equipamentos pesados da frota municipal, para utilização pelo Setor de Compras e Licitações do Município.
AMPARO LEGAL: Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$ 18.623,04
DATA: 25/06/2026

Publicado por:
Moises Rister
Código Identificador:96B9B1B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Município de Nova Pádua/RS, CNPJ nº 92.871.532/0001-12.
Credenciada: Diele Simionato Menegat, CPF nº 023.056.770-30.
Objeto: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços especializados de fisioterapia, nas modalidades ambulatorial e domiciliar, destinados ao atendimento das demandas da Rede Pública de Saúde do Município de Nova Pádua/RS, conforme condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 003/2026 e seus anexos.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Termo de Credenciamento nº: 18/2026.
Valor: Conforme tabela de preços constante no Termo de Credenciamento, sendo R$ 34,75 (trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) por sessão de fisioterapia ambulatorial e R$ 79,17 (setenta e nove reais e dezessete centavos) por sessão de fisioterapia domiciliar efetivamente realizada, de acordo com a necessidade da Administração, não havendo obrigação de contratação do quantitativo total estimado.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 003/2026.
Data da Assinatura: 30 de junho de 2026.

Nova Pádua/RS, 30 de junho de 2026.

ITAMAR BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves
Código Identificador:8F2BFC5C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Credenciante: Município de Nova Pádua/RS, CNPJ nº 92.871.532/0001-12.
Credenciada: Fernanda Tonello, CPF nº 914.571.570-04.
Objeto: Credenciamento de pessoa física para prestação de serviços especializados de fisioterapia, na modalidade ambulatorial, destinados ao atendimento das demandas da Rede Pública de Saúde do Município de Nova Pádua/RS, conforme condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 003/2026 e seus anexos.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes, até o limite máximo de 10 (dez) anos, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
Termo de Credenciamento nº: 17/2026.
Valor: R$ 34,75 (trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) por sessão de fisioterapia ambulatorial efetivamente realizada, conforme tabela de preços constante no Termo de Credenciamento, de acordo com a necessidade da Administração, não havendo obrigação de contratação do quantitativo total estimado.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 e Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 003/2026.
Data da Assinatura: 30 de junho de 2026.

Nova Pádua/RS, 30 de junho de 2026.

ITAMAR BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves
Código Identificador:2323B53F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO

PREFEITURA DE PAULO BENTO
PROCESSO LICITATÓRIO 186/2026

PROCESSO LICITATÓRIO N° 186/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 096/2026

O Município de Paulo Bento/RS, torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 096/2026, em favor da empresa GRA MÁQUINAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.767.899/0001-87. Objeto: Material e serviço de manutenção em veículo trator XCMG XT 1504-6B. Valor total de R$ 6.173,16 (Seis Mil, Cento e Setenta e Três Reais, e Dezesseis Centavos).
Fundamentação legal: Art.75, §7º da Lei nº. 14.133/2021, **e suas alterações.**

Paulo Bento/RS, 29 de junho de 2026.

EVANDRO BARATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igor Felipe Woidilla
Código Identificador:CDE234EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RESTINGA SÊCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 025/2026

O Prefeito Municipal, Sr. Norton Soares da Rosa, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR**:
Processo Licitatório nº 1635/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO 025/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, com recursos oriundos do Convênio SPOA/SE/MAPA nº 992701/2026. ADJUDICANDO às empresas ALBANI MATTÉ INDÚSTRIA DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS, CNPJ Nº 34.124.663/0001-30, DAMIR D THUROW LTDA, CNPJ Nº 21.909.028/0001-16 e DARLISSON DUMMER THUROW LTDA, CNPJ Nº 31.939.836/0001-80, o direito de executar o objeto licitado. Valor total R$ 133.660,00 (cento e trinta e três mil seiscentos e sessenta reais).

Restinga Sêca, 29 de junho de 2026.

NORTON SOARES DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Medianeira Machado da Silva
Código Identificador:C62178AB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE ADITIVOS

Contratada: JOÃO LUIZ DE QUEIROZ LOPES & FILHAS LTDA. (4º). Objeto: alteram-se as alíneas "a" e "a.1" da Cláusula Segunda do **Contrato 039/PGM/2024**. Fundamento: Memorando nº 0372/SEE/2026-e. Processo Administrativo nº 018/COMPRAS/2024. Data: 16/06/2026.

Publicado por:
Chayene Guterres Costa
Código Identificador:2FB062AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL N° 001/2026
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA FAR – FAIXA 1 (URBANO) PORTARIAS N° 738/2024 E 333/2026, DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS, por intermédio do Prefeito Municipal, Exmo. Sr. SÉRGIO IVAN MORAES, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e da Secretaria Municipal de Habitação, representada pelo Secretário Municipal, Sr. ANDREI MARCEL MENDES BARBOZA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.620/2023, com o Decreto Federal nº 11.016/2022 e com as Portarias do Ministério das Cidades nº 810/2022, nº 738/2024 e nº 333/2026, **TORNA PÚBLICA** a prorrogação do prazo para apresentação de recursos administrativos e denúncias, referentes ao resultado preliminar da etapa de hierarquização e classificação dos candidatos habilitados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Modalidade FAR – Faixa 1 (Urbano), referente ao Edital nº 001/2026, de 06 de fevereiro de 2026, nos seguintes termos:

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Considerando o significativo volume de manifestações e o expressivo número de interessados que buscam protocolizar recursos administrativos e denúncias junto à Secretaria Municipal de Habitação, bem como a necessidade de assegurar a todos os candidatos o pleno exercício do direito de petição, do contraditório e da ampla defesa, em observância aos princípios da publicidade, da isonomia, da transparência, da razoabilidade e da segurança jurídica, fica prorrogado, em caráter excepcional, por mais **05 (cinco) dias úteis**, o prazo para apresentação de recursos administrativos e denúncias em face do resultado preliminar da etapa de hierarquização e classificação dos candidatos habilitados.

1.2. O prazo para apresentação de recursos administrativos e denúncias, inicialmente previsto para encerrar-se em **30 de junho de 2026**, fica prorrogado até o dia **07 de julho de 2026.**

2. DO HORÁRIO DE ATENDIMENTO

2.1. O protocolo de recursos administrativos e denúncias será realizado junto à Secretaria Municipal de Habitação, em dias úteis, no horário compreendido entre **9h e 16h**, em outras hipóteses de alteração do horário de expediente municipal, o recebimento das manifestações observará o horário de funcionamento estabelecido em ato administrativo específico.

3. DA PUBLICIDADE

3.1. O presente Edital Complementar será publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Santa Cruz do Sul, no Mural Oficial do Município, localizado junto à Procuradoria-Geral do Município, com cópia na Secretaria Municipal de Habitação e no Diário Oficial dos Municípios – FAMURS.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições constantes do Edital nº 001/2026.

4.2. A prorrogação de prazo prevista neste Edital Complementar aplica-se indistintamente a todos os candidatos e interessados, preservando-se a igualdade de condições, a impessoalidade, a transparência e a regularidade do processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida – Loteamento Santa Maria II.

4.3. O presente Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul/RS, 29 de junho de 2026.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

ANDREI MARCEL MENDES BARBOZA
Secretário Municipal de Habitação

Publicado por:
Tatiana Fanck
Código Identificador:A31D433C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO nº 0615662-48, QUE ENTRE SI FAZEM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, NA FORMA ABAIXO.

I – AGENTE FINANCEIRO - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº. 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto-Lei nº. 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, e constituída pelo Decreto nº. 66.303, de 06.03.70, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita sob CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04, neste ato representada neste ato representada pela Gerente de Filial Substituta Eventual, Sra. JIANE TOLLER DA ROCHA, Brasileira, Solteira, Economiária, Carteira de Identidade nº 207104415-6-SSP/RS inscrita no CPF nº 683.112.110-04 com endereço comercial na Avenida Medianeira, 348 – Bairro: Medianeira - Santa Maria - RS, doravante designada simplesmente CAIXA.
II – TOMADOR - MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 95.440.517/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Sérgio Ivan Moraes, CPF nº. 205.042.250-49, RG nº 6005418303, Brasileira, Solteiro, Aposentado, representado neste ato pelo abaixo assinado, doravante designado TOMADOR.
CAIXA e TOMADOR, isoladamente, também podem ser designados PARTE e, quando considerados em conjunto PARTES.
CLÁUSULA PRIMEIRA –
O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira - Do Objeto - Item 1.1 - ANEXO I, conforme abaixo e a Cláusula Terceira - Dos Prazos - Item 3.1.1 do Contrato de Financiamento nº 0615662-48, que passam a vigorar com a seguinte redação: O prazo para utilização do crédito total deste FINANCIAMENTO fica estabelecido até 30/06/2027, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, mediante acordo entre as PARTES e recolhimento da comissão de prorrogação correspondente.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam ratificadas os demais termos, cláusulas e condições do contrato ora aditado, ficando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.
E, por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente.

Publicado por:
Lucas Simão Wegner
Código Identificador:3235E93E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE SÃO VENDELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 238/2026 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 238/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, no Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 206 da Lei Municipal nº 051, de 06 de abril de 1990, CONCEDE licença para tratamento de saúde **no dia 02/06/2026 de 30 (trinta) dias**, sem prejuízo à remuneração da servidora JOCELAINE TEREZINHA MEWIUS, conforme Laudo anexo da Junta Médica Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado por:
Luiz Carlos Reis Alvarez
Código Identificador:88B10005

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 239/2026 - CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 239/2026

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

RÉGIS PAULO FRITZEN, Prefeito Municipal de São Vendelino, no Estado do RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 206 da Lei Municipal nº 051, de 06 de abril de 1990, CONCEDE licença para tratamento de saúde **nos dias 22/04/2026 de 3 dias, 28/04/2026 de 14 dias e 13/05/2025 de 14 dias, todos sob o mesmo CID**, sem prejuízo à remuneração da servidora MARY ANGELA HEINZ DALCIN, conforme Laudo anexo da Junta Médica Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VENDELINO.
Aos vinte e nove dias do mês de junho de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

CAREN ISABEL SCHNEIDER DALCIN
Responsável Pela Secretaria Municipal da Administração

Publicado por:
Luiz Carlos Reis Alvarez
Código Identificador:DD7921C1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E MEIO AMBIENTE
SÚMULA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2024

Município de São Vendelino/RS. Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2024. Processo de Dispensa de Licitação nº 074/2024.
Contratada: WERNER ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ nº 05.307.853/0001-94.
Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15 de julho de 2026 a 14 de julho de 2027, e concessão de reajuste pelo índice IPCA no percentual de 4,72%. O valor mensal passa de R$ 3.800,00 para R$ 3.979,54, perfazendo o valor global estimado de R$ 47.754,48 para o período aditivado.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

São Vendelino/RS, 26 de junho de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:A4046FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
SÚMULA DO CONTRATO Nº 044/2026

Município de São Vendelino/RS. Contrato nº 044/2026.
Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 013/2026.
Objeto: Aquisição de 05 (cinco) bicicletas elétricas destinadas à utilização pelas Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Vendelino/RS.
Contratada: LICITI JÁ ASSESSORIA, CONSULTORIA E REPRESENTAÇÃO EM LICITAÇÕES LTDA, CNPJ nº 50.318.543/0001-20.
Valor total do contrato: R$ 31.000,00.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

São Vendelino/RS, 22 de junho de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:A6D3ACA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E AGRICULTURA
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2026

Município de São Vendelino/RS. Ata de Registro de Preços nº 035/2026. Processo Licitatório – Pregão Eletrônico nº 007/2026.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento, com entrega parcelada, de materiais de construção, ferramentas e insumos diversos, destinados à manutenção e execução de serviços pelas Secretarias Municipais, conforme necessidade da Administração.
Empresa Registrada: JH SEBEN COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.764.648/0001-58.
Item registrado: Telha ondulada de fibrocimento 5 mm, dimensões aproximadas de 2,44 x 1,10 m.
Valor unitário registrado: R$ 133,90.
Valor total registrado: R$ 66.950,00.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogada na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Vendelino/RS, 22 de junho de 2026.

RÉGIS PAULO FRITZEN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thaíse Mayara Consorte
Código Identificador:4FF21425

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SENTINELA DO SUL

PM DE SENTINELA DO SUL
AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA E HORÁRIO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

O Município de Sentinela do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que, em razão da necessidade de ajuste no cronograma operacional junto ao Portal de Compras Públicas, fica **ALTERADA A DATA E O HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA** do Pregão Eletrônico nº 015/2026 (Processo Administrativo nº 595/2026), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de maquinário e implementos agrícolas, destinados à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Para assegurar a ampla publicidade, a transparência, a isonomia entre os licitantes e a regularidade do certame, fica reaberto o prazo legal, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital Retificado. **A sessão pública passa a ser realizada no dia 10 de julho de 2026, às 14h00min (horário de Brasília/DF), por meio do Portal de Compras Públicas.** Demais informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações, pelo telefone (51) 2349-0051.

Publicado por:
Carlos Alberto da Silva Lopes
Código Identificador:8260A546

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALECRIM

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL À SERVIDORA MUNICIPAL JANICE BERNADETE BARONE

PORTARIA Nº. 13.990, DE 01 DE ABRIL DE 2026.

- CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL À SERVIDORA MUNICIPAL JANICE BERNADETE BARONE –

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita de Municipal de Alecrim, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com que estabelece a Emenda Constitucional n°. 20/1998 e artigo 6º-A n°. 41/2003, incluindo pela Emenda Constitucional n°. 47/2005 da Constituição Federal.
RESOLVE:

CONCEDER, atendendo ao requerimento de Protocolo n°. 1733/2019 de 04 de novembro de 2019, deste município e Sentença no Processo Judicial n°. 500904-91.2020.8.21.0124/RS, APOSENTADORIA **ESPECIAL**, a contar de 04 de novembro de 2019, a servidora Municipal Sra. **JANICE BERNADETE BARONE**, CPF nº. 893.839.230-91, matrícula 726, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, padrão 07,classe B, Regime Jurídico Estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 2.662,22 (dois mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico – Lei Municipal nº. 1.061/1994, art. 63; Adicional de Tempo de Serviço – Avanço 08 (40%) – Lei Municipal nº. 1.061/1994, art. 89; Adicional de Insalubridade (20%) - Lei Municipal nº. 1.061/1994, art. 84; Função Gratificada FG1 Lei n°.1.061/1994, Lei 2.285/2013, Lei 2.444/2014 e Lei nº 2.630/2017 e alterações posteriores, a ser custeada por FAPS, baseado na Lei Municipal nº. 1.894/2008, e seu reajuste será efetivado pela paridade.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 01 DE ABRIL DE 2026.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:EDC81681

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 14.004, DE 14 DE ABRIL DE 2026.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo ao requerimento de protocolo n°. 869/2026, de 14 de abril de 2026, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER** 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao Servidor Municipal Sr. **JOÃO GENÉSIO BONKEVICZ,** ocupante do cargo de Operário, a contar do dia 14 de abril de 2026, conforme Atestado Médico em anexo.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:4D21AE21

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 13.992, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo ao requerimento de protocolo n°. 772/2026, de 01 de abril de 2026, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER** 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal Srª. **LUCIMARA CLAUDETE KRONBAUER,** ocupante do cargo de Técnica em Enfermagen, a contar do dia 30 de março de 2026, conforme Atestado Médico em anexo.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE ABRIL DE 2026.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:582A364B

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 13.994, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo aos requerimentos de protocolos n°. 828/2026, de 08 de abril de 2026, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER** 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal Srª. **RENATA CARLINE DE ALMEIDA,** ocupante do Cargo de Professora, a contar do dia 07 de abril de 2026, conforme Atestado Médico em anexo.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:973CA520

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 13.996, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo ao requerimento de protocolo n°. 837/2026, de 09 de abril de 2026, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER** 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal Srª. **TÂNIA MARINA KUHN,** ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, a contar do dia 23 de março de 2026, conforme Atestado Médico em anexo.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 09 DE ABRIL DE 2026.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:895C7D27

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 13.997, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo ao requerimento de protocolo n°. 838/2026, de 09 de abril de 2026, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER** 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal Srª. **TÂNIA MARINA KUHN,** ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar, a contar do dia 02 de abril de 2026, conforme Atestado Médico em anexo.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 09 DE ABRIL DE 2026.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:AA3B4844

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 14.007, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo ao requerimento de protocolo n°. 873/2026, de 15 de abril de 2026, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER** 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal Srª. **FÁTIMA BITTENCOURT DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo Professora, a contar do dia 07 de abril de 2026, conforme **Atestado Médico** em anexo.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:5E777ED2

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 14.008, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 1.467/2002, Artigo 16.

RESOLVE:

Atendendo ao requerimento de protocolo n°. 874/2026, de 15 de abril de 2026, desta Prefeitura Municipal, **CONCEDER** 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à Servidora Municipal Srª. **FÁTIMA BITTENCOURT DE OLIVEIRA,** ocupante do Cargo Professora, a contar do dia 13 de abril de 2026, conforme **Atestado Médico** em anexo.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:0BDBCAF6

SETOR ADMINISTRATIVO
CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 14.003, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

- CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal no. 1.061, Art. 109, de 28 de setembro de 1994, com alterações na Lei Municipal no. 1.952, de 23 de janeiro de 2009.

RESOLVE:
CONCEDER, atendendo ao requerimento de Protocolo no. 855/2026, de 13 de abril de 2026, desta Prefeitura, Licença Prêmio a Servidora Municipal, Srª. **ROCLEISE GIARETTA**, ocupante do Cargo de Cirurgia Dentista, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 16 de abril de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2006 a 31 de março de 2016.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 13 DE ABRIL DE 2026.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:903D675C

SETOR ADMINISTRATIVO
DESCONSTITUIR A APOSENTADORIA DA SERVIDORA MUNICIPAL SENHORA LIANE MARIA BARBARO SCHMITT

PORTARIA Nº. 14.013, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

- DESCONSTITUIR A APOSENTADORIA DA SERVIDORA MUNICIPAL SENHORA LIANE MARIA BARBARO SCHMITT –

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul transitada em julgado em 24 de março de 2026.

RESOLVE:

DESCONSTITUIR, a contar de 01 de maio de 2026, a**APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, da Servidora Municipal Srª.**LIANE MARIA BARBARO SCHMITT**, CPF nº. 614.149.480-34, matrícula 41, ocupante do cargo de Professora, nível 03, classe F, Regime Jurídico Estatutário, 20 horas semanais, concedida pela Portaria nº. 11.493, de 14 de abril de 2020.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 29 DE ABRIL DE 2026.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:C9FA9348

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER SOBRE PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR

PORTARIA Nº. 14.010, DE 23 DE ABRIL DE 2026.

- DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E EMISSÃO DE PARECER SOBRE PEDIDOS DE REEQUILÍBRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de análise e emissão de parecer acerca dos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos de transporte escolar;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela avaliação e emissão de parecer sobre os pedidos de reequilíbrio do transporte escolar, sob a presidência do primeiro:

Rodrigo Huber – Assessor de Planejamento Gestão e Controle.
Edson Rubem Duarte Santiago – Secretário de Finanças.
Cláudio Luiz Loebens – Diretor de Departamento de Apoio, Planejamento e Desenvolvimento da Educação Infantil.

Compete à Comissão analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, observando a data do protocolo e o período de referência dos custos apresentados; verificar a documentação comprobatória, tais como notas fiscais, contratos e planilhas de custos; realizar a análise do impacto dos aumentos de custo, em especial do óleo diesel; do consumo de combustível mediante cálculo da média de quilômetros rodados por litro, considerando o tipo de veículo e itinerário; avaliar a variação dos preços dos custos; propor a revisão dos valores contratuais e emitir parecer técnico conclusivo quanto ao deferimento ou indeferimento dos pedidos.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 23 DE ABRIL DE 2026.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:57147F3B

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNAR SERVIDORES MUNICIPAIS COMO FISCAIS DO CONVÊNIO ESTADUAL ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA AVANÇAR – PAVIMENTA 3

PORTARIA Nº. 13.995, DE 08 DE ABRIL DE 2026.

- DESIGNAR SERVIDORES MUNICIPAIS COMO FISCAIS DO CONVÊNIO ESTADUAL ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PROGRAMA AVANÇAR – PAVIMENTA 3 –

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores Municipais, o Sr. **ELTON LUÍS CAGLIARI,** ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal Titular e o Sr. **RODRIGO HUBER,** ocupante do cargo de Assessor de Planejamento, Gestão e Controle, para atuar como Fiscal Suplente, no acompanhamento e fiscalização da execução do Convênio firmado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano e o Município de Alecrim, sendo o recurso obtido através do Programa Avançar – Pavimenta 3. Este tem por objetivo obra de pavimentação asfáltica, sobre calçamento já existente, nos trechos das ruas: Prefeito Joao Orlando Schaedler, Vereador Emilio Marino Kuhn e Pe. Afonso Seger.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 08 DE ABRIL DE 2026.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:13011736

SETOR ADMINISTRATIVO
DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS COMO FISCAIS DO TERMO DE COOPERAÇÃO DO PROGRAMA DE HORAS MÁQUINA

PORTARIA Nº. 14.011, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

- DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS COMO FISCAIS DO TERMO DE COOPERAÇÃO DO PROGRAMA DE HORAS MÁQUINA –

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar desta data, o Servidor Municipal Sr. **ELTON LUIS CAGLIARI,** ocupante do cargo de Engenheiro Civil, para atuar como**Fiscal Titular, e o Sr. MAURO JUAREZ ELSCHIG, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura de Transportes**, para atuar como Fiscal Suplente, como responsáveis no acompanhamento e fiscalização da execução de Termo de Cooperação celebrado entre o Estado do Rio Grande do sul (SEAPI), no âmbito do Programa de Disponibilização de recursos em horas – máquina ao Município
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 13.909, de 05 de janeiro de 2026.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:15DCE4C8

SETOR ADMINISTRATIVO
DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO – FG1

PORTARIA Nº. 13.998, DE 10 ABRIL DE 2026.

- DESTITUI SERVIDOR MUNICIPAL DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SEÇÃO DE SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO – FG1-

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal n°. 1.061/94, Art. 36, Inciso II.

RESOLVE:

DESTITUIR, a contar de 13 de abril de 2026, o Servidor Municipal, Sr. **JOÃO PEDRO AGEU DE FREITAS,** ocupante do cargo de Operário, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Segurança do Patrimônio – FG1, na Secretaria Municipal de Administração, nomeado através da Portaria nº. 13.684, de 07 de abril de 2025.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 10 ABRIL DE 2026.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:CC44C735

SETOR ADMINISTRATIVO
DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA FINS DE CONTAGEM DE TEMPO E CONCESSÃO DE VANTAGENS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA Nº. 14.006, DE 16 ABRIL DE 2026.

- DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PARA FINS DE CONTAGEM DE TEMPO E CONCESSÃO DE VANTAGENS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS –

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 3.169, de 27 de março de 2026;
CONSIDERANDO a importância de assegurar a correta contagem de tempo de serviço e a adequada concessão de vantagens funcionais aos servidores públicos municipais, e
CONSIDERANDO a necessidade de análise técnica, jurídica e administrativa dos efeitos da referida legislação;

RESOLVE:

DESIGNAR, as Servidoras Municipais, Srª. Liane dos Santos Vieria, ocupante do cargo de contadora, Srª. Aline Podkowa, ocupante do cargo de Assessora de Serviços Jurídicos e a Srª. Daiane Huppes, ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Recursos Humanos, sob a presidência da primeira, a constituírem a Comissão para fins de contagem de tempo e concessão de vantagens aos servidores públicos municipais.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:400517AB

SETOR ADMINISTRATIVO
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 13.991, DE 02 DE ABRIL DE 2026.

- EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.061/1994, Artigo 36, Inciso II.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 06 de abril de 2026, atendendo ao requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 811/2026, de 06 de abril de 2026, o Srº. **JORGE LEANDRO KRECHOWIECKI,** ocupante do Cargo de Assessor de Desenvolvimento Social – CC3, nomeado através da Portaria nº. 13.623, de 28 de fevereiro de 2025.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 02 DE ABRIL DE 2026.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:60A9F381

SETOR ADMINISTRATIVO
EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 14.001, DE 10 ABRIL DE 2026.

- EXONERA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 1.061/1994, Artigo 36, Inciso II.

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 13 de abril de 2026, o Srº. **EDUARDO AUGUSTO PERETTI PAZ,** do Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Material e Patrimônio – CC1, na Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº. 13.502, de 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 10 ABRIL DE 2026.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:2CB83E17

SETOR ADMINISTRATIVO
LOTA SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 14.012, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

- LOTA SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 1.295/99 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 01 de março de 2026, a Servidora Municipal, Srª. **ROSELI HASPER,** ocupante do Cargo de Professora, para exercer suas funções na Escola Municipal de Educação Infantil Dona Elisa Warpechowski, Alecrim, percebendo Unidocência.
Esta Portaria retroage seus efeitos a contar de 01 de março de 2026.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 24 DE ABRIL DE 2026.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:2910FD66

SETOR ADMINISTRATIVO
LOTA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 13.999, DE 10 ABRIL DE 2026.

- LOTA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº. 1.295/99 e suas alterações posteriores.

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 13 de abril de 2026, o Servidor Municipal, Sr. **JOÃO PEDRO AGEU DE FREITAS,** ocupante do Cargo de Operário, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 10 ABRIL DE 2026.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:A4B31F08

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO OCORRIDAS NOS ANOS DE 2023 E 2024

PORTARIA Nº. 14.009, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

- NOMEIA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO OCORRIDAS NOS ANOS DE 2023 E 2024 -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação das multas de trânsito envolvendo veículos da municipalidade ocorridas nos anos de 2023 e 2024.

RESOLVE:

NOMEAR, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão responsável pela avaliação de multas de trânsito envolvendo veículos da Municipalidade, ocorridas nos anos de 2023 e 2024, sob a presidência do primeiro:

Roque Wilson Becker – Agente Administrativo.
Fernando Henrique Colombo – Médico Veterinario
Jaime Froehlich – Agente Administrativo Auxiliar.

Compete à Comissão proceder à análise das multas de trânsito, verificar a regularidade das autuações, identificar os responsáveis, e emitir relatório conclusivo com os devidos encaminhamentos, observada a legislação vigente, podendo, para tanto, requisitar documentos, informações e apoio técnico de quaisquer setores da Administração Municipal, constatada a responsabilidade de servidor, deverá indicar a adoção das medidas cabíveis para responsabilização administrativa e eventual ressarcimento aos cofres públicos.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 17 DE ABRIL DE 2026.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:2AF4CB04

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 14005, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

- NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais n°. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 17 de abril de 2026, a Srª**. MARLI NEHRING**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Setor de Educação Infantil – CC2, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 16 DE ABRIL DE 2026.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:3193AE0A

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 14.000, DE 10 ABRIL DE 2026.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais n°. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de abril de 2026, o Servidor Municipal, Sr. **JOÃO PEDRO AGEU DE FREITAS,** ocupante do Cargo de Operário, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Obras Urbanas – FG1, na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 10 ABRIL DE 2026.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:C6675963

SETOR ADMINISTRATIVO
NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 14.002, DE 10 ABRIL DE 2026.

- NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL -

NEUSA LEDUR KUHN, Prefeita Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e Leis Municipais n°. 1.061/94, Lei nº. 2.285/13 e Lei nº. 2.885, de 04 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 14 de abril de 2026, o Sr. **EDUARDO AUGUSTO PERETTI PAZ,** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Seção de Segurança do Patrimônio – CC1, na Secretaria Municipal de Administração.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 10 ABRIL DE 2026.

NEUSA LEDUR KUHN
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

HENRIQUE RONALDO MENZEL STOFFELS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Henrique Ronaldo Menzel Stoffels
Código Identificador:CBE1BABE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2026

A Prefeita Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo o parecer exarado no processo nº 136.07.05/2026, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, e ratifica a contratação, nos termos do art. 72 do mesmo diploma legal, da empresa DIONATA ISAIAS VIEIRA LUFT GRÁFICA, inscrita no CNPJ n° 20.650.351/0001-55, no valor de R$43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais).

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de junho de 2026.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:8FA8BCEE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMDANDARÉ DO SUL AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11-2026

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a retificação do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11-2026** - tipo menor preço por item, modo de disputa aberto - que tem por objeto a contratação de empresa(s) para o fornecimento e instalação de peças, destinadas à manutenção do conjunto rodante da escavadeira hidráulica Komatsu PC160, integrante da frota de máquinas pesadas da Secretari a Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito. **Recebimento das propostas:** no período de **30 de junho de 2026 a 10 de julho de 2026, até às 8h29min.** A sessão de lances será no dia **10 de julho de 2026, às 08h30min**. Edital e a retificação estão disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br e em portaldecompraspublicas.com.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3196-9980.

Almirante Tamandaré do Sul, 26 de junho de 2026.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO -
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:E4D2ACA2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL
EXTRATO CONTRATO Nº 112/2026

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS **Contratada: B J DE QUADROS CONFECCAO DE UNIFORMES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 27.423.588/0001- 42. **Objeto:** O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para confecção e fornecimento de uniformes conforme especificações técnicas descritas em anexo único, destinada aos servidores da Secretarua Municipal de Saúde e da Unidade Básica de Saúde do Município de Almirante Tamandaré do Sul. **Pagamento:** O valor global do presente contrato e relativo aos itens ora contratados é de **R$ 9.645,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e cinco reais)**. **Prazo:** O prazo de vigência do contrato será a contar de sua assinatura pelo período de 30 dias.

Almirante Tamandaré do Sul, 29 de junho de 2026.

DILSE JOSEFINA KLEIN BICIGO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:4290E21F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO FELIZ

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Termo de Fomento Nº 033/2026 – PROCESSO Nº 299/2026 – Inexigibilidade Nº 71/2026 – Objeto: Manutenção de atividades envolvendo a cultura gaúcha, tais como aulas de danças tradicionais, organização de invernadas artísticas e ações voltadas ao resgate, zelo e valorização das tradições locais, oportunizando o acesso gratuito à comunidade, com foco especial em crianças e adolescentes. CONTRATADA: **GRUPO TRADICIONALISTA DA CULTURA NATIVISTA GUAPOS DA SERRA**. VIGÊNCIA: Vigorará até dia 31 de dezembro de 2026. Valor total do Termo: **R$ 9.000,00**. Lei Municipal N.º 1.985/2026.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:F4618786

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Termo de Fomento Nº 034/2026 – PROCESSO Nº 301/2026 – Inexigibilidade Nº 72/2026 – Objeto: Execução da primeira etapa da construção da Sede própria da OSC, compreendendo serviços de terraplanagem, fundações em concreto armado, vigas baldrames, laje de base estrutural e alvenaria inicial. CONTRATADA: **GRUPO TRADICIONALISTA DA CULTURA NATIVISTA GUAPOS DA SERRA**. VIGÊNCIA: Vigorará até dia 30 de agosto de 2026. Valor total do Termo: **R$ 103.000,00**. Lei Municipal N.º 1.939/2025.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:8C2629BC

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE ALTO FELIZ/RS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 006/2026, tipo menor preço global, de acordo com a Lei 14.133/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO, INCLUINDO OS RESÍDUOS GERADOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS QUE POSSUAM CARACTERÍSTICAS EQUIVALENTES AOS RESÍDUOS DOMICILIARES QUANTO À COMPOSIÇÃO E VOLUME.** Data e horário da sessão virtual: 10/08/2026, às 09h e 30min. Endereço da sessão virtual: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo fone/whats (51) 3445-2704. Edital e anexos estão disponíveis no site: www.altofeliz.rs.gov.br/web/licitacoes e no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Alto Feliz, 29 de junho de 2026.

ROBES SCHNEIDER –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joicemara da Rocha
Código Identificador:9EDFEBD8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL - D.E. Nº 03/2026

Dispensa Eletrônica n.º 03/2026

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) aparelhos de Televisão Smart TV de 55" (cinquenta e cinco polegadas), com design slim, para atender às necessidades de modernização, transmissões e apresentações institucionais da Câmara Municipal de Alvorada.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/06/2025 às 10 horas.
LIMITE DA ENTREGA DAS PROPOSTAS: até o dia 03/07/2026 às 9h 59min.
INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE LANCES – 03/07/2026 das 10 às 16 horas.

O edital e suas condições estão à disposição no Portal de Compras Públicas, https://www.portaldecompraspublicas.com.br

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.

Alvorada, 30 de junho de 2026.

Câmara Municipal de Alvorada.
MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:6C151CF2

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
PUBLICAÇÃO OFICIAL - DPP 20/2026

Despesa de Pronto Pagamento nº 20/2026
EMPRESA: FABESUL COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA**.** – CNPJ 89.054.050/0001-65
OBJETO: Aquisição de gêneros de alimentação, sendo: 260 pacotes de café, 500gr, extraforte, torrado e moído, 66 caixas de filtros de café n° 103 com 30 unidades cada, e 150 caixas de filtros de café n° 102 com 30 unidades cada, para abastecer as demandas do almoxarifado da Câmara de Alvorada, devido aos pregões eletrônicos n° 04/2025 e 06/2025 resultarem fracassado e deserto e a Dispensa Eletrônica n°05/2025 resultar fracassada para aquisição de cafés. Para os filtros de café n° 102 e 103 os mesmos foram homologados no Pregão Eletrônico n° 03/2025 o qual não foi entregue pelo detentor da Ata. A nova licitação para aquisição destes itens, encontra-se em fase de elaboração (fase interna).
Valor total: R$ 6.885,24 (seis mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, art. 68; Lei Federal nº 14.133/2021, art.95, § 2º, Lei Municipal nº 3.063/2017 e a Resoluções de Mesa nº 01 e 02/2024.

Alvorada, 29 de junho de 2026.

Vereador
MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Ricardo Silva de Oliveira
Código Identificador:A35D1D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Registro de Preços nº 250/2026
Ata de Registro de Preços nº 250/2026, Pregão Eletrônico nº 026/2026

Objeto: aquisição de materiais hidráulicos.

Item	Produto/Complemento	Marca	Un	Qtd	Valor Unitário
12	**MANGUEIRA PVC TRANÇADA - 1/2"** Especificações: Produzido em PVC (Flexível), com reforço de camada de fios de poliéster. - Cor: Translúcida; - Pressão de trabalho: 250 PSI; - Diâmetro interno: 1/2 polegada.	Himaflex	M	2.620	R$ 4,73
14	**MANGUEIRA PVC TRANÇADA - 5/16"** Especificações: Produzido em PVC (Flexível), com reforço de camada de fios de poliéster. - Cor: Translúcida; - Pressão de trabalho: 250 PSI; - Diâmetro interno: 5/16 polegada.	Himaflex	M	2.220	R$ 3,03

Detentora: **ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 46.423.434/0001-03.

Alvorada, 29 de junho 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:4570E010

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 251/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Registro de Preços nº 251/2026
Ata de Registro de Preços nº 251/2026, Pregão Eletrônico nº 026/2026

Objeto: aquisição de materiais hidráulicos.

Item	Produto/Complemento	Marca	Un	Qtd	Valor Unitário
45	**CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA - 500 LITROS** Especificações: - Caixa de água plástica/polietileno/PVC redonda 500 litros.	Bakof	UN	54	R$ 221,40
46	**CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA - 1.000 LITROS** Especificações: - Caixa de água plástica/polietileno/PVC redonda 1.000 litros.	Bakof	UN	57	R$ 384,99
47	**CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA - 2.000 LITROS** Especificações: - Caixa de água plástica/polietileno/PVC redonda 2.000 litros.	Bakof	UN	54	R$ 996,30

Detentora: **BAMBINI DISTRIBUDORA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 49.389.734/0001-01.

Alvorada, 29 de junho 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:6699973F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Registro de Preços nº 254/2026

Ata de Registro de Preços nº 254/2026, Pregão Eletrônico nº 026/2026

Objeto: aquisição de materiais hidráulicos.

Item	Produto/Complemento	Marca	Un	Qtd	Valor Unitário
43	**CHUVEIRO ELÉTRICO COM DUCHA** Especificações: - Potência: 220V: 6800W | 4400W; - Cor: Branco; - Material: Polipropileno; - Número de configurações: 4; - Compatível com sistema de proteção DR; - Compatível com sistema solar e a gás; - Sistema de proteção contra choque. Dimensões aproximadas: - Peso: 365 Gramas; - Comprimento: 14,27 centímetros; - Largura: 12,53 centímetros; - Altura: 12,7 centímetros.	Zagonel	UN	320	R$ 49,89
246	**TORNEIRA ELÉTRICA BRANCA DE PAREDE COM SISTEMA DE EIXO VERTICAL GIRATÓRIO PARA COZINHA 5500W 220V**	Zagonel	UN	130	R$ 131,99

Detentora: **DESBRAVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 59.566.602/0001-53.

Alvorada, 29 de junho 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:8D481575

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Registro de Preços nº 255/2026
Ata de Registro de Preços nº 255/2026, Pregão Eletrônico nº 026/2026

Objeto: aquisição de materiais hidráulicos.

Item	Produto/Complemento	Marca	Un	Qtd	Valor Un
33	**TORNEIRA SIMPLES COZINHA PVC DE BANCADA** Especificações: - Material: Plástico, Acrilonitrila butadieno estireno (ABS); - Cor: Branca ou cromada; - Forma de instalação: fixa em bancada; - Bica: móvel; - Registro: estrela; - Acompanha manual de instalação, embalagem original de fábrica; - Garantia mínima: 90 dias. Dimensões mínimas do produto: - Altura: 1,96 cm; - Comprimento: 11,4 cm; - Largura: 9 cm.	Metasul/Viqua /Similar	UN	515	R$ 25,72
166	**KIT BASE DE TAMPA E TAMPA CEGA QUADRADA REFORÇADA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO/INTERLIGAÇÃO/GORDURA 350MM**	Universal	UN	120	R$ 287,60
204	**PROLONGAMENTO PARA VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA TUBO PVC ESGOTO 150 MM**	Universal	UN	120	R$ 40,36

Detentora: **ELDORADO COMERCIAL DE MATERIAIS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 55.288.788/0001-75.

Alvorada, 29 de junho 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:79520A9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 256/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Registro de Preços nº 256/2026
Ata de Registro de Preços nº 256/2026, Pregão Eletrônico nº 026/2026

Objeto: aquisição de materiais hidráulicos.

Item	Produto/Complemento	Marca	Un	Qtd	Valor Unitário
16	**KIT ENGATE RÁPIDO E ESGUICHO PARA MANGUEIRA DE JARDIM** Especificações: - Esguicho pulverizador com sistema de regulagem do fluxo d'água através do regulador frontal compatível com engate rápido. - Engate rápido de alta qualidade com conexão por sistema de fixação rosqueado à mangueira de 1/2" e conexão tipo click aos acessórios de irrigação, através de 2 garras. Conteúdo do kit: - 2 Engates rápidos para mangueira 1/2"; - 1 Adaptador fêmea, rosca 3/4" redução 1/2"; - 1 Esguicho pulverizador com jato regulável para engate rápido;	Tramontina	KIT	153	R$ 14,00
19	**MANGUEIRA DE JARDIM SILICONADA - 1/2" (30 METROS)** Especificações: - Tipo da mangueira: Flexível; - Material da mangueira: Silicone; - Espessura da mangueira: 2mm; - Comprimento da mangueira: 30 metros; - Diâmetro da mangueira: 1/2".	Tramontina	UN	143	R$ 124,49
131	**FITA DE AÇO GALVANIZADO PERFURADO 17MM X 30M**	Vonder	UN	90	R$ 39,50

Detentora: **ELETRICLINE MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 41.063.040/0001-60.

Alvorada, 29 de junho 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:5977B99B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 262/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Registro de Preços nº 262/2026
Ata de Registro de Preços nº 262/2026, Pregão Eletrônico nº 026/2026

Objeto: aquisição de materiais hidráulicos.

Item	Produto/Complemento	Marca	Un	Qtd	Valor Unitário
30	**TORNEIRA DE MESA BICA BAIXA AUTOMÁTICA COM TEMPORIZADOR (CROMADA)** Especificações: - Torneira de mesa para lavatório bica baixa cromada automática com temporizador.	Stoc	UN	730	R$ 54,01
244	**TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO BICA BAIXA CROMADA COM ALAVANCA ¼ VOLTA.**	GMC	UN	230	R$ 30,03

Detentora: **TREDE CENTER COMMERCE LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 59.095.876/0001-01.

Alvorada, 29 de junho 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:C07BD8E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 76/2026

Objeto: Inscrição dos servidores Luís Henrique Moraes Spiercort, matrícula n.º 2025112280, Marcos Rodrigo Sasso de Christo, matrícula n.º 2012105379, e Valter da Silva Alves de Souza, matrícula

n.º 2024111876, para o curso de "Formação de Perito Trabalhista com prática no Pje-Calc", ministrado pela instituição Meta Cursos e Treinamentos Ltda.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	CURSO "Formação de Perito Trabalhista com prática no Pje-Calc", ministrado pela instituição Meta Cursos e Treinamentos Ltda. Modalidade: Online ao vivo Carga horária: 15 horas Datas: 07, 08, 13, 14 e 15 de julho de 2026 Horário: das 19h às 22h	SERV.	03	R$750,00	R$2.250,00

Contratada: META CURSOS E TREINAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº **11.517.150/0001-93.**

Valor Total: R$2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Alvorada, 29 de junho de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thierri Rech
Código Identificador:37AD5C8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.318/2026

Taison Ribas Neves, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 002/2025 e, de acordo com o teor do Processo nº 19.671/2026;

RESOLVE:

1. **Conceder** à servidora **Rosane Padilha dos Santos**, matrícula nº 1991000910, cargo efetivo de Secretária de Escola, **Abono de Permanência,** conforme disposto na Lei Municipal nº 3.817/2022, por atendido os critérios legais e cumpridos os requisitos para aposentadoria, optando por permanecer em atividade;
2. O Abono de Permanência, de acordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 3.817/2022, será devido a contar da data de publicação do presente Ato Administrativo.

Secretaria Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de junho de 2026.

TAISON RIBAS NEVES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:9AED59A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2026

O Município de Alvorada comunica aos interessados que se encontra aberta licitação, na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tratamento de animais. Data, hora e local das disputas de preços: dia 15 de julho de 2026, a partir das 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br. Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoesalvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 30 de junho de 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Antônio da Silva Faller
Código Identificador:CA65E922

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE COMPROMISSO Nº 22/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA/RS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**Processo nº** 33364/2026
NOTIFICAÇÃO	
TERMO DE COMPROMISSO nº 22/2026	

Pelo presente instrumento, de um lado a VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Município de Alvorada/RS, situada Av. Presidente Getúlio Vargas, nº 1.116, bairro Bela Vista, nesta cidade de Alvorada/RS, a seguir denominada Compromitente, e, de outro lado ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TAIMBÉ representado (a) por ÊNIO NUNES MARQUES, CPF 184.533.500-78, inscrito (a) no CNPJ 89.621.700/0001-07, situado (a) Rua São Vicente, nº 119, CEP 94.824-160, Bairro Vila Figueira, Alvorada - RS, neste ato, a seguir denominado (a) Compromissário (a), considerando as irregularidades apontadas na Notificação datada de 28/05/2026, decorrente da inspeção realizada em 16/04/2026, pela equipe de Vigilância Sanitária da secretaria Municipal de Saúde, objeto do Processo nº 1788/2026, e com base no art. 28-A da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, incluído pela Lei Federal nº 14.671, de 11 de setembro de 2023, e na Portaria SMS nº 08/2024, resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO RECONHECIMENTO DAS IRREGULARIDADES SANITÁRIAS

O (A) Compromissário (a) reconhece todas as irregularidades apontadas na Notificação datada de 28/05/2026, quais sejam:

Nº	IRREGULARIDADES	DISPOSITIVO LEGAL
01	Ausência de Projeto Arquitetônico aprovado pela Vigilância Sanitária (a instituição informa que está em processo de regularização);	Item 3.1.3 letra f da Portaria SES/RS nº 940 de 08 de setembro de 2022 e Portaria SMS nº 66 de 06 de janeiro de 2023;
02	Ausência de chuveiro no banheiro para funcionários (solicitado anteriormente na última inspeção em 2025);	Item 7.6.3.9 letra a da Portaria SES/RS nº 940 de 08 de setembro de 2022;
03	Ausência de elementos filtrantes e telas milimétricas na coifa. Providenciar a adequação do equipamento (solicitado anteriormente na última inspeção em 2025);	Item 3.19 do Anexo II da Portaria SES nº 799 de 04 de setembro de 2023;

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS FORMAS E PRAZOS PARA CORREÇÃO DAS IRREGULARIDADES

Para a consecução do objeto deste Termo, o Compromissário se compromete a adotar as providências necessárias visando sanar as irregularidades nas seguintes formas e prazos:

Nº	IRREGULARIDADES	PRAZO PARA AJUSTES
01	Ausência de Projeto Arquitetônico aprovado pela Vigilância Sanitária (a instituição informa que está em processo de regularização);	90 dias
02	Ausência de chuveiro no banheiro para funcionários (solicitado anteriormente na última inspeção em 2025);	90 dias
03	Ausência de elementos filtrantes e telas milimétricas na coifa. Providenciar a adequação do equipamento (solicitado anteriormente na última inspeção em 2025);	90 dias

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMISSÁRIO

Cabe ao Compromissário:

I - Cumprir fielmente as normas sanitárias, nas formas e prazos estabelecidos na Cláusula Segunda;

II - facultar à equipe de vigilância respectiva, sempre que necessário, a realização de inspeções no estabelecimento, o acesso a documentos referentes às irregularidades objeto deste Termo e prestar todas as

informações necessárias para a comprovação do cumprimento deste Termo;

III - comunicar e comprovar as adequações das irregularidades à vigilância respectiva, assim que decorridos os prazos acordados entre as partes para a resolução de cada irregularidade elencada na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO COMPROMITENTE

Cabe ao Compromitente:

I - fiscalizar e/ou solicitar documentos a qualquer tempo ao Compromissário no que se refere ao cumprimento deste Termo, caso necessário; II - monitorar o cumprimento deste Termo.

CLÁUSULA QUINTA: DA IMPOSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES NO DECURSO DO COMPROMISSO

A impossibilidade de implementação de quaisquer das obrigações aqui ajustadas deverá ser comunicada, de forma pormenorizada e instruída com a documentação necessária, pelo Compromissário ao Compromitente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar o descumprimento total ou parcial, sob pena de caracterização de inadimplemento do presente Termo, cabendo à equipe de vigilância respectiva a análise e a consideração da justificativa.

Parágrafo único. Caso haja necessidade de alterar, retificar ou adequar às formas e prazos estabelecidos na Cláusula Segunda, poderá ser celebrado Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA: DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES PELO COMPROMISSÁRIO

O descumprimento das obrigações assumidas neste Termo pelo Compromissário, na forma e nos prazos fixados, implicará, caso não seja apresentada a justificativa prevista no prazo estabelecido na Cláusula Quinta, independentemente de notificação, a lavratura de auto de infração sanitária e a instauração de processo administrativo sanitário quanto às obrigações descumpridas, bem como quanto às que ainda possuírem prazo pendente para regularização.

Parágrafo primeiro. Caso a celebração do Termo de Compromisso tenha se dado durante o trâmite do PAS, este voltará a tramitar e seu objeto ficará restrito às obrigações descumpridas, bem como quanto às que ainda possuírem prazo pendente para regularização.

Parágrafo segundo. Além das implicações previstas nesta Cláusula, o descumprimento deste Termo poderá ensejar outras providências administrativas ou judiciais cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO DO TERMO

Após a sua assinatura, a minuta deste Termo será publicada no Diário Oficial dos Municípios do RS.

CLÁUSULA OITAVA: DA CORREÇÃO DAS IRREGULARIDADES

A correção total das irregularidades acarretará o arquivamento do processo, mediante declaração conclusiva emitida pela vigilância respectiva, a qual deverá ser encaminhada para ciência do Compromissário.

CLÁUSULA NONA: DA VIGÊNCIA

Este Termo de Compromisso vigora a partir da data de sua assinatura e terá validade 90 dias. Por estarem as partes de acordo, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Alvorada, 19 de junho de 2026.

_____
(Assinatura Equipe Vigilância Sanitária)

_____
(Assinatura Do Coordenador Da Vigilância Sanitária)

_____
(Assinatura Do Representante Legal Do Estabelecimento)

Publicado por:
Clairton Alves
Código Identificador:A98AFCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO EM EDITAL

PUBLICAÇÃO EM EDITAL DA NOTIFICAÇÃO E DO JULGAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO AMBIENTAL

Pelo presente, fica notificada a COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.145.*-, de que, na data de 27/11/2025, foi lavrado contra si o Auto de Infração Ambiental nº 051/2025, Processo Administrativo nº 72824/2025, em razão da constatação das seguintes irregularidades ambientais no local: operação de atividade sem licença ambiental e descarte irregular de efluentes, verificadas aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2025, configurando infração aos arts. 62, 66 e 77 do Decreto Federal nº 6.514/2008, dispositivos que preveem a aplicação da penalidade de multa, fixada no valor de R$ 80.649,87. Fica, ainda, notificada de que responderá pelo respectivo Processo Administrativo Ambiental e de que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do término do prazo de 5 (cinco) dias após a publicação desta notificação, para, querendo, apresentar defesa e/ou impugnação ao Auto de Infração supramencionado. A defesa deverá ser apresentada ao Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alvorada – SMMAM, situado na Rua Oscar Schick, nº 1800, Bairro Formoza, ou encaminhada para o e-mail fiscalizacao-smmam@alvorada.rs.gov.br, em arquivo PDF, devidamente assinado pela notificada ou por seu representante legal, hipótese em que deverá ser anexado o respectivo instrumento de procuração. **Não havendo manifestação dentro do prazo estabelecido, o valor integral da multa será encaminhado para inscrição em dívida ativa do Município.**

Pelo presente, fica notificada a COLETURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.145.*-, de que, na data de 28/11/2025, foi lavrado contra si o Auto de Infração Ambiental nº 053/2025, Processo Administrativo nº 73363/2025, em razão da constatação das seguintes irregularidades ambientais no local: operação de atividade sem licença ambiental e descarte irregular de efluentes, verificadas aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2025, configurando infração aos art. 62 do Decreto Federal nº 6.514/2008, dispositivos que preveem a aplicação da penalidade de multa, fixada no valor de R$ 28.049,82. Fica, ainda, notificada de que responderá pelo respectivo Processo Administrativo Ambiental e de que terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do término do prazo de 5 (cinco) dias após a publicação desta notificação, para, querendo, apresentar defesa e/ou impugnação ao Auto de Infração supramencionado. A defesa deverá ser apresentada ao Departamento de Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alvorada – SMMAM, situado na Rua Oscar Schick, nº 1800, Bairro Formoza, ou encaminhada para o e-mail fiscalizacao-smmam@alvorada.rs.gov.br, em arquivo PDF, devidamente assinado pela notificada ou por seu representante legal, hipótese em que deverá ser anexado o respectivo instrumento de procuração. **Não havendo manifestação dentro do prazo estabelecido, o valor integral da multa será encaminhado para inscrição em dívida ativa do Município.**

Publique-se.

CRISTIANO DE OLIVEIRA HOLSTEIN
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMAM

Publicado por:
Jéssica Alberche de Menezes
Código Identificador:7ACCE317

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMBARÉ

LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 253/2026, O Prefeito de Arambaré torna público que realizará Pregão Eletrônico. OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO PARA OBRAS HIDRICAS VIÁRIAS DO MUNICIPIO. DATA: 22/07/2026 HORÁRIO LIMITE: 09:01 LOCAL: O certame será realizado no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico supramencionado e

www.arambare.rs.gov.br. Maiores informações pelo e-mail licita@arambare.rs.gov.br.

Arambaré, 26 de junho de 2026.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
(Prefeito).

Publicado por:
Joao Henrique de Oliveira Collato
Código Identificador:F214003E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 25/2026

A prefeitura municipal de Arroio dos Ratos torna público que realizará Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, cujo objeto é a **Aquisição de materiais de papelaria, expediente, encadernação, plastificação e materiais pedagógicos**. A abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços acontecerão às 10 horas e 00 minutos, do dia 09 de Julho de 2026. O edital estará disponível no site oficial do município: https://www.arroiodosratos.rs.gov.br/ e pregaobanrisul: https://pregaobanrisul.com.br/.
Maiores informações no telephone: (51) 3656 - 2553.

Arroio dos Ratos, 29 de Junho de 2026.

DARCI RENATO FEITEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Machado Dos Santos
Código Identificador:4BDCADFB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1293/2026

25/06/2026-Portaria n° 1293/2026- CONVOCAR a servidora MARIANA CASTRO DOS SANTOS, matrícula nº 3917, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 22 de junho de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:F13B19A5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1312/2026

25/06/2026- Portaria n° 1312/2026- CONVOCAR a servidora CAROLINE DOS SANTOS ZANELLA, matrícula nº 2817, em férias, para o efetivo exercício de sua função, a contar do dia 29 de junho de 2026.

Publicado por:
Yasmin Alves Martins
Código Identificador:1E91D750

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 08/2026
PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL Nº 08/2026
PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

SERGIO LUIS NEUBERGER, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar dos inscritos do **Processo Seletivo Emergencial Nº 08/2026**. Segue abaixo a lista dos inscritos e pontuação:

PROFESSOR(A) DE PORTUGUÊS:

FRANCIELI ELOISA PADILHA – 0 pontos
VALDONI PEREIRA BARTH DOS SANTOS – 50 pontos

Fica o dia 30/06/2026 para interposição de recursos referente a pontuação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 29 DE JUNHO DE 2026.

SERGIO LUIS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 29 DE JUNHO DE 2026.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Andressa Netto Albrecht
Código Identificador:4E56657F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

PORTARIA N.º 666/2026, DE 29 de junho de 2026.

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão.

SERGIO LUÍS NEUBERGER, Prefeito Municipal de AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso legal de suas atribuições, conferido pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

NOMEAR, para exercer cargo de Diretor do Órgão Municipal de Trânsito, Sr. JOSÉ FRANCISCO WEILLER, a contar de 29/06/2026, com atribuições previstas em lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 29 DE JUNHO DE 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E
EM 29 DE JUNHO DE 2026.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:111385D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

DÉCIMO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2024

Instrumento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **SERGIO LUÍS NEUBERGER**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n°

392.040.810-15, portador da Carteira de Identidade nº 1026922151, residente e domiciliado à Rua Edwino Schroer, n.º 321, Centro, no município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **CENTRO DE ACOLHIMENTO MARTINHO LUTERO - CAMAL**, pessoa jurídica, de direito privado, entidade filantrópica, inscrita no CNPJ sob nº 01.953.014/0001-92, com sede na Av. Salgado Filho, s/n, na cidade de Santo Ângelo/RS, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **ELEMAR FREDERICO REUS**, inscrito sob CPF nº 001.482.160-56, têm justo e contratado, decorrente do Processo Administrativo n° 650/2024, Inexigibilidade de Licitação n.º 20/2024, a consecução do objeto descrito na cláusula primeira, regendo-se pela Lei nº 14.133/2021 e legislações pertinentes, principalmente nos casos omissos, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula 4.1 do Contrato n.º 38/2024, a fim de prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por finalidade reajustar os valores pagos à Contratada, correspondentes à TAXA POR VAGA e à TAXA DE ACOLHIMENTO, alterando-se a Cláusula 2.1, alíneas "a" e "b", do Contrato, que passam a vigorar com os seguintes valores:
a) O valor correspondente à **TAXA POR VAGA** passa de R$ 2.124,30 (dois mil, cento e vinte e quatro reais e trinta centavos) para **R$ 2.224,67 (dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e sete centavos)**, representando um acréscimo de R$ 100,37 (cem reais e trinta e sete centavos), correspondente a aproximadamente 4,72%.
b) O valor mensal correspondente à **TAXA DE ACOLHIMENTO** (per capita) passa de R$ 1.044,77 (um mil e quarenta e quatro reais e setenta e sete centavos) para **R$ 1.094,13 (um mil e noventa e quatro reais e treze centavos)**, representando um acréscimo de R$ 49,36 (quarenta e nove reais e trinta e seis centavos), correspondente a aproximadamente 4,72%.

CLÁUSULA TERCEIRA – Com relação aos valores inicialmente contratados, correspondentes a R$ 2.017,00 referentes à taxa por vaga e R$ 992,00 referentes à taxa por acolhimento, o presente reajuste representa um acréscimo aproximado de 4,98% sobre ambas as taxas.

CLÁUSULA QUARTA - O disposto no presente Termo Aditivo passará a vigorar entre as partes a partir de 26/06/2026. No entanto, a Contratada fará jus ao recebimento dos valores reajustados a contar de 21/06/2026, correspondente à data-base da proposta.

CLÁUSULA QUINTA - As demais cláusulas e condições seguem inalteradas, estando, portanto, ratificadas por este instrumento.

E, por estarem justos e concordes, as partes assinam o presente contrato em quatro vias de igual valor, teor e forma na presença de duas (2) testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 25 de junho de 2026.

SERGIO LUÍS NEUBERGER
Prefeito Municipal
Contratante

Centro de Acolhimento Martinho Lutero - CAMAL
CNPJ Sob nº 01.953.014/0001-92
Contratada
ELEMAR FREDERICO REUS
CPF 001.482.160-56 (Representante Legal)

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:3BBBAA96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 712, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Revoga o Decreto Municipal nº 711, de 26 de junho de 2026, que prorrogou a suspensão temporária do regime de turno único de trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Obras e Viação, e dá outras providências.

LUÍZ CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 711, de 26 de junho de 2026, foi editado com a finalidade de possibilitar a continuidade e a conclusão de obras de infraestrutura urbana, especialmente de pavimentação asfáltica;

CONSIDERANDO que as previsões meteorológicas indicam a ocorrência de chuvas nos próximos dias, circunstância que inviabiliza a execução regular dos serviços de pavimentação asfáltica e reduz significativamente a eficiência da jornada integral de trabalho anteriormente restabelecida;

CONSIDERANDO que, diante da impossibilidade momentânea de prosseguimento das atividades que motivaram a suspensão do turno único, deixa de subsistir o interesse público que justificou a edição do Decreto Municipal nº 711, de 26 de junho de 2026;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, da economicidade e da supremacia do interesse público que regem a Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto Municipal nº 711, de 26 de junho de 2026.

Art. 2º Em decorrência da revogação de que trata este Decreto, os servidores públicos municipais lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e na Secretaria Municipal de Obras e Viação permanecem submetidos ao regime de turno único instituído pela Lei Municipal nº 3.795, de 15 de maio de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barracão, 29 de junho de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:F106277A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 228, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias no período de 13 de julho a 01 de agosto de 2026 (20 dias), a servidora **Alessandra Maioli**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, padrão 10, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,

Em 29 de junho de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:96877D26

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 229, DE 29 DE JUNHO DE 2026

Revoga convocação de regime suplementar concedido a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL em exercício faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 2.340/2003, 2.616/2006, resolve:

Art. 1º- Revogar a convocação de regime suplementar de 20 horas concedida a servidora **Amanda Centenaro Bogoni**, matrícula nº 87.1114.25-05, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil, nível 02, classe A, através da Portaria nº 67, de 11 de fevereiro de 2026, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar da data de 29 de maio de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar da data de 29 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO
em 29 de junho de 2026.

LUÍZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:07D46D30

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DE DISPENSA Nº 060/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 107/2026

O Prefeito Municipal de Barracão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Dispensa de Licitação, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TELEFONIA IP E INFRAESTRUTURA DE REDE, conforme especificações do termo de referência. Contratada: **RENAN GUISOLFI, CNPJ 09.430.357/0001-84**, **VALOR:** R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Dispensa de Licitação, nos termos na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos pelo e-mail: barracao@pbarracao.com.br.

Barracão/RS, 29 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:BABE1042

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2025

Aditamento do contrato administrativo nº 071/2025, segundo ao contrato, referente ao procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025, como objeto: LOCAÇÃO DE USINAS FOTOVOLTAICAS, DE MICRO OU MINI GERAÇÃO DISTRIBUÍDA, PARA UMA PRODUÇÃO MÍNIMA ESTIMADA EM 5.500KWh/mês e MÁXIMA ESTIMADA EM 26.000KWh/mês. Termo do aditivo: reequilíbrio econômico financeiro, baseado na Resolução da ANEEL nº 3.590/2026 que estabelece aumento de 14,93% na tarifa de energia elétrica a partir de 19 de junho de 2026, e com previsão no parágrafo único do art. 10 do contrato. Passando o valor unitário do KWh de R$ 0,696 para R$ 0,799, o que representa um acréscimo de 14,93% no valor contratado inicialmente.

Barracão – RS, 29 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Andrades Clamer
Código Identificador:9DD60811

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161 DE 29 DE JUNHO DE 2026.

PORTARIA Nº 161 DE 29 DE JUNHO DE 2026.

NOMEAR em caráter Probatório, a Senhora GIZELE LUZIA DA CAS para exercer o Cargo de Professor de Matemática-20 horas.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1° - **NOMEAR** a contar de 23 de junho de 2026, em caráter Probatório, a Senhora **GIZELE LUZIA DA CAS**, para exercer o Cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA-20 horas semanais**, Conforme Lei Municipal nº 1.259 de 18 de setembro de 2019 (Plano de Carreira do Magistério e Respectivo Quadro de Cargos e Funções), por ter obtido a terceira colocação para vaga de Professor de Matemática-20 horas, homologada pelo Edital nº 073/2026 de 09 de junho de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 23 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 29 de junho de 2026.

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Corte
Código Identificador:898AEBDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

EDITAL Nº 034/2026
Chamamento Público nº 004/2026

O Município de Bom Princípio/RS, informa que realizará o Chamamento Público nº 004/2026, para Credenciamento de **empresas especializadas na** prestação de serviços de exames laboratoriais.

O período de credenciamento será a partir de 30 de junho de 2026, e o edital pode ser consultado no site oficial do Município www.bomprincipio.rs.gov.br.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Educação, através do fone (51) 99633 1749 ou através do e-mail licitacao@bomprincipio.rs.gov.br

VASCO ALEXANDRE BRANDT
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Foesten Junior
Código Identificador:69C6475A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 54/2026

EDITAL Nº 54/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 42/2025.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que em cumprimento ao disposto no item 12.2 do Edital nº 42/2025, do **Processo Seletivo Simplificado**, para preenchimento de vagas neste Município, **CHAMO** o seguinte candidato aprovado para assumir a vaga, conforme a ordem de classificação:

Atendente de Creche 40h

Anne Marie da Silva Vieira	33º

O candidato chamado terá o prazo de 02 (dois) dias para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital e de exames de aptidão física e mental (**este exame deve ser realizado no dia 1º/07/2026, no turno da manhã, a partir das 07h, por ordem de chegada na Clínica DMT, situada na Av. Leandro de Almeida, 925, Centro, Butiá/RS**), além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.

Obs.: O candidato deverá entrar em contato pelo telefone 51 3270-6000, no ramal do Núcleo de Pessoal ou pelo e-mail: rhpessoal@butia.rs.gov.br, e agendar sua entrega de documentos.

O candidato que deixar de providenciar a documentação e os exames de aptidão física e mental, bem como não formalizarem o ato, observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Simplificado, para todos os fins.

Butiá, 26 de junho de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:F950E6F0

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 55/2026

EDITAL Nº 55/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA, Prefeito Municipal de Butiá – RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, que em cumprimento ao disposto no item 11.2 do Edital nº 03/2026, do **Processo Seletivo Simplificado**, para preenchimento de vagas neste Município, **CHAMO** o seguinte candidato aprovado para assumir a vaga, conforme a ordem de classificação:

CARGO PROFESSOR DE ANOS INICIAIS E/OU EDUCAÇÃO INFANTIL

Cristina Jalmusni Gonçalves de Azambuja	33º
Kati Rosilene Silva de Souza	34º

O candidato chamado terá o prazo de 03 (três) dias para se apresentar no Setor de Recursos Humanos nesta Prefeitura, sito à Rua do Comércio, 590, no horário compreendido entre às 08 horas e 12 horas munidos de documentos exigidos no Edital e de exames de aptidão física e mental (**este exame deve ser realizado no dia 1º/07/2026, no turno da manhã, a partir das 07h, por ordem de chegada na Clínica DMT, situada na Av. Leandro de Almeida, 925, Centro, Butiá/RS)**, além de outras comprovações que possam ser exigidas pela administração pública municipal para formalizar o ATO DE CONTRATAÇÃO.
Obs.: O candidato deverá entrar em contato pelo telefone 51 3270-6000, no ramal do Núcleo de Pessoal ou pelo e-mail: rhpessoal@butia.rs.gov.br, e agendar sua entrega de documentos.
O candidato que deixar de providenciar a documentação e os exames de aptidão física e mental, bem como não formalizarem o ato, observado o prazo estipulado, serão desclassificados e excluídos do Processo Seletivo Simplificado, para todos os fins.

Butiá, 26 de junho de 2026.

JEFFERSON SALATIEL DA SILVA VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita de Cássia Kechinski Lima
Código Identificador:40854082

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 418/2026 E DISPENSA 121/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 418/2026
Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos
Secretaria requisitante
Secretaria de Educação
Modalidade
Dispensa por Limite nº 121/2026
Fiscal Thais
Objeto do contrato
Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados
à merenda escolar, através da Chamada Público 02/2026
Dados financeiros
Valor total: R$ 25.552,50 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)
Partes envolvidas
Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03
Contratada: JAIME PIERDONA, inscrita no CNPJ sob o nº 419.926.790-53, com sede à Rua Fernando
Ferrari, 40 - Centro - Butia/RS, Cep. 09675-000
Informações adicionais
Data da assinatura: 26/06/2026
Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br

Butiá, 26 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:82DC260C

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 419/2026 E DISPENSA 122/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 419/2026
Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos
Secretaria requisitante
Secretaria de Educação
Modalidade
Dispensa por Limite nº 122/2026
Fiscal Thais
Objeto do contrato
Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar, através da Chamada Pública nº 02/2026.
Dados financeiros
Valor total: R$ 2.946,00 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais)
Partes envolvidas
Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03
Contratada: MARIA LUIZA SILVA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 050.995.200-30, com sede à
Francisquinho, 0 - Zona Rural - BUTIA/RS, Cep. 96750-000
Informações adicionais
Data da assinatura: 26/06/2026
Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br

Butiá, 26 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:9CE24EB8

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 421/2026 E DISPENSA 123/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 421/2026
Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos
Secretaria requisitante
Secretaria de Educação
Modalidade
Dispensa por Limite nº 123/2026
Fiscal thais
Objeto do contrato
Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar, através da Chamada Pública 02/2026.
Dados financeiros
Valor total: R$ 2.946,00 (dois mil novecentos e quarenta e seis reais)
Partes envolvidas
Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03
Contratada: OLAVO DA SILVA LEITES, inscrita no CNPJ sob o nº 778.451.020-91, com sede à Capão
Comprido, 0 - Zona Rural - BUTIA/RS, Cep. 96750-000
Informações adicionais
Data da assinatura: 26/06/2026
Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br

Butiá, 26 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:DC078F93

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 422/2026 E DISPENSA 124/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 422/2026
Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos
Secretaria requisitante
Secretaria de Saúde
Modalidade
Dispensa por Limite nº 124/2026
Fiscal Thais
Objeto do contrato
Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à merenda escolar, através da Chamada Pública 02/2026.
Dados financeiros
Valor total: R$ 52.707,00 (cinquenta e dois mil setecentos e sete reais)
Partes envolvidas
Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03
Contratada: Cooperativa Mista de Agricultores Familiares de Itati Terra de Areia e Tres Forquilhas, inscrita no CNPJ sob o nº 08.616.387/0001-17, com sede à RS 486 ROTA DO SOL KM 12, 4313 - VILA
NOVA - Itati/RS, Cep. 95538-000
Informações adicionais
Data da assinatura: 26/06/2026
Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br

Butiá, 26 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:E086C7BB

PREGÃO
EXTRATO CONTRATO 423/2026 E DISPENSA 125/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 423/2026
Lei de referência: Lei 14.133/2021 – Licitações e contratos administrativos
Secretaria requisitante
Secretaria de Saúde
Modalidade
Dispensa por Justificativa nº 125/2026
Fiscal Marcos
Objeto do contrato
Locação de ambulância tipo básica para a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter emergencial
Dados financeiros
Valor total: R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais)
Partes envolvidas
Contratante: Município de Butiá, inscrito no CNPJ nº 88.117.718/0001-03
Contratada: DJAN CAMARGO DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.661.145/0001-21, com sede à
Est RS, 1081 - Centro - CHARQUEADAS/RS, Cep. 96745-000
Informações adicionais
Data da assinatura: 29/06/2026
Demais informações acesse o site www.butia.rs.gov.br

Butiá, 29 de junho de 2026.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Christiane Andrade Viana
Código Identificador:A51AE9E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBATÉ

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 03/2026

Objeto; **CAPEAMENTO ASFALTICO COM C.B.U.Q RUA SEFFRIN ÁREA TOTAL 3.987,00 M².** RECEBIMENTO.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 09h00min dia 14**/07/2026 REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF); **LOCAL:** Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital no site www.caibaté.rs.gov.br. E-mail compras@caibate.rs.gov.br. Informações pelo fone 55 3355 1300 Ramal 221.

Caibaté, 29 de junho de 2026.

DANIEL SEFFRIN HERTHER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djon Adams
Código Identificador:E38ECD43

SECRETARIA MUN DE ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS 26/2026

Constitui objeto do presente Pregão Eletrônico. Contratação de empresa para aquisição de EQUIPAMENTOS PARA AGROINDUSTRIAS visando atender a PREFEITURA MUNICIPAL Fim do Recebimento (Propostas e Documentos); 15/07/2026 AS 08h45min Início da Análise das Propostas; 15/07/2026 ás 08h46m, SESSÃO PUBLICA; DIA 15/07/2026 HORARIO DE INICIO DA DISPUTA; 09H00MIN, REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. Edital no site www.caibaté.rs.gov.br. E-mail compras@caibate.rs.gov.br. Informações pelo fone:(55)3355-1300 Ramal 211.

Caibaté, 30 de Junho de 2026.

DANIEL SEFFRIN HERTHER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Djon Adams
Código Identificador:6DEDE03F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 093/2026 – RETIFICATIVO

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a presente retificação dos Editais nº 088/2026, de 15.06.2026 e nº 091/2026, de 19.06.2026, referentes às convocações do Processo Seletivo Público nº 024/2026, de 28.11.2025, conforme segue:

No Edital nº 088/2026, de 15.06.2026, onde se lê:
· **JANAINA APARECIDA SALASAR VALAO** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 2ª classificação – 2º chamada.

Leia-se:
· **JANAINA APARECIDA SALASAR VALAO** para o cargo de **Serviços de Cozinha** - 2ª classificação – 2º chamada.

No Edital nº 091/2026, de 19.06.2026, onde se lê:
· **ROBERTO GONÇALVES DA SILVA** para o cargo de Serviços de Cozinha - 2ª classificação – 2º chamada.

Leia-se:
· **ROBERTO GONÇALVES DA SILVA** para o cargo de Serviços de Cozinha – **3º classificação** – 2º chamada.

As demais disposições dos Editais nº 088/2026, de 15.06.2026 e nº 091/2026, de 19.06.2026, permanecem inalteradas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:15E97BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 094/2026

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação do Edital nº 072/2026, de 15.05.2026, no Diário Oficial dos Municípios, na edição do dia 20.05.2026, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeação abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse ou da assinatura do Termo de Postergação da sua classificação, para o cargo o qual prestou Concurso Público,

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
66.924	MARIA APARECIDA CAETANO FONTES	Professor de Ens. Fund. Anos Finais – Matemática	21
66.925	TAIS DE OLIVEIRA LESSA ZANONI	Serviços de Cozinha	109*

2º chamada.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:E6A64216

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 095/2026

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional), e a publicação dos Editais nº 078/2026, de 26.05.2026 e nº 080/2026, de 28.05.2025, no Diário Oficial dos Municípios, nas edições dos dias 28.05.2026 e 02.06.2026, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso realizado conforme Edital de Concurso Público nº 01/2023, de 1º/03/2023, e considerando também os certificados emitidos pelo Departamento de Pessoal, NOTIFICA, pelo presente Edital, que foram revogadas as portarias de nomeação abaixo relacionadas, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse ou da assinatura do Termo de Desistência da vaga no cargo para o qual prestou Concurso Público,

Portaria	Nome	Cargo	Classificação
66.975	ADRIANA PAIN SCHARDONG	Serviços de Limpeza	57
66.976	RICARDO GABRIEL LUISI	Professor de Ens. Fund. Anos Finais – Geografia	13
67.000	NICOLE ERNESTO NASCIMENTO	Professor da Educação Infantil	144

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:CA95E854

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 096/2026

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais**,** pelo presente Edital, NOTIFICA que serão convocadas, a partir de 30 de junho de 2026, as pessoas abaixo relacionadas, conforme Processo Seletivo Público nº 024/2025, de 28.11.2025.

· **CRISTINA FERREIRA BRIZOLA GUERIN** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 319ª classificação;
· **LUANA JANDREY DOS SANTOS** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 320ª classificação;
· **JOSEANE CAMPOS** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 321ª classificação;
· **GABRIELA MARQUES MARTINS** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 322ª classificação;
· **ANDRESSA FERREIRA DE CASTRO** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 323ª classificação;
· **ALESSANDRA MACIEL DA ROSA** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 324ª classificação;
· **MAIARA FONTANA BLASZAK** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 325ª classificação;
· **MAÍRA RODRIGUES DE ÁVILA** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 326ª classificação;
· **CHAIANI GLASER DE ARAÚJO** para o cargo de Auxiliar de Ensino - 327ª classificação;
· **CAMILA CANUTO ROSA BORGES** para o cargo de Serviços de Cozinha - 4ª classificação – 2º chamada;
· **ERLEI MARTA BITENCOURT PORTO** para o cargo de Guia Intérprete de Braile- 1ª classificação;
· **ALEXANDRE LADEMIR HENNEMANN** para o cargo de Professor do Ensino Fundamental – Anos Finais – Língua Inglesa - 12ª classificação.

Ficam os convocados ciente de que têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BA23665B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EDITAL Nº 097/2026

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais**,** pelo presente Edital, NOTIFICA que será convocado, a partir de 30 de junho de 2026, a pessoa abaixo relacionada, conforme Processo Seletivo Público nº 004/2026, de 16.03.2026.

· **THIAGO CUPES BIAZETTO** para o cargo de Médico Geral Comunitário/Médico de Família e Comunidade - 40 h/sem - 7ª classificação.

Fica o convocado ciente de que tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste Edital, para a assinatura do Contrato, sob pena de cancelamento da convocação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B8F766C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 67.214, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho do (a) professor (a) **NATHALIA HELENA BUENO DE SOUZA,** matrícula nº 16248, em 20 horas semanais, no período de 23 de junho de 2026 a 18 de dezembro de 2026.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 23 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 24 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:452748FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 67.215 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

REVOGA PORTARIA Nº 66.924, DE 15 de maio de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura no termo de postergação de classificação no cargo para o qual prestou o Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 66.924, de 15 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **MARIA APARECIDA CAETANO FONTES,** portadora do CPF nº 009.xxx.xxx-77, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – MATEMÁTICA, com carga horária 20 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 20 de maio de 2026, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2020, de 17.02.2020, no qual obteve a 21º classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B4658984

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 67.216 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

REVOGA PORTARIA Nº 66.925, DE 15 de maio de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento da nomeada para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 66.925, de 15 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **TAIS DE OLIVEIRA LESSA ZANONI,** portadora do CPF nº 027.xxx.xxx-94, para titular o cargo efetivo de SERVIÇOS DE COZINHA, com carga horária 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 20 de maio de 2026, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2020, de 17.02.2020, no qual obteve a 109º classificação, 2º chamada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:FC361274

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 67.217 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

REVOGA PORTARIA Nº 66.975, DE 26 de maio de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura do Termo de Desistência da vaga no cargo para o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 66.975, de 26 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **ADRIANA PAIN SCHARDONG,** portadora do CPF nº 009.xxx.xxx-00, para titular o cargo efetivo de SERVIÇOS DE LIMPEZA, com carga horária 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 28 de maio de 2026, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2020, de 17.02.2020, no qual obteve a 57º classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:F749DAE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 67.218 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

REVOGA PORTARIA Nº 66.976, DE 26 de maio de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude do não comparecimento do nomeado para assinatura do Termo de Posse, para o cargo o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 66.976, de 26 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **RICARDO GABRIEL LUISI,** portador do CPF nº 036.xxx.xxx-61, para titular o cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS – GEOGRAFIA, com carga horária 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 28 de maio de 2026, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2020, de 17.02.2020, no qual obteve a 13º classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:02F417D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 67.219 DE 25 DE JUNHO DE 2026.

REVOGA PORTARIA Nº 67.000, DE 28 de maio de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomar posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, em virtude da assinatura do Termo de Desistência da vaga no cargo para o qual prestou Concurso Público,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 67.000, de 28 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios, que nomeou **NICOLE ERNESTO NASCIMENTO,** portadora do CPF nº 034.xxx.xxx-00, para titular o cargo efetivo de PROFESSORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, com carga horária 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 02 de junho de 2026, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2020, de 17.02.2020, no qual obteve a 144º classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5E51942D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 67.220, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

SUSPENDE SERVIDOR DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Capacitação, Controle, Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 332/2026, no qual foi assegurado o contraditório e a ampla defesa;

Considerando que o servidor se encontra em licença saúde;

R E S O L V E:

I – **SUSPENDER** o servidor **MAGNOS BEATTO CASAGRANDE**, matrícula nº 11405, titular do cargo de Motorista, do exercício das atividades, durante o período de 45 (quarenta e cinco) dias, com prejuízo remuneratório, nos termos do artigo 97, inciso II, da Lei Municipal n° 4.125/2014 e do contido no Parecer Conclusivo da Comissão Permanente de Capacitação, Controle e Avaliação de Desempenho e Qualidade do Servidor e do Serviço Público Municipal – COMPAQ, o qual conclui pela imperiosidade desta providência.

II – Esta Portaria entrará em vigor no dia seguinte ao término da licença saúde do servidor, seja ela renovada ou não.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8C289EF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 67.221, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **GISLAINE ISABEL PINHEIRO,** matrícula nº 10880, titular do cargo de Técnica em Enfermagem, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:63DF86A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 67.222, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **CLAIR TERESINHA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 16214, titular do cargo de Psicóloga, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.843/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:10AD5D90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 67.223, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor **RUDIMAR ANTONIO DALPIAZ,** matrícula nº 14073, titular do cargo de Motorista, passando do Nível 03 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:79FB2977

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 67.224, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor **VILMAR DA CRUZ,** matrícula nº 11860, titular do cargo de Zelador I, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A153A9C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 67.225, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **CAMILA FEIJÓ,** matrícula nº 16202, titular do cargo de Serviços de Cozinha, passando do Nível 01 para o Nível 02, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:375997E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 67.226, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível da servidora **BERENICE TAQUES,** matrícula nº 16232, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 02 para o Nível 04, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:ECA5CD8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 67.227, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor **LUCAS SCHERER NIADA,** matrícula nº 16228, titular do cargo de Assistente Administrativo, passando do Nível 02 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.844/2012, de 03.04.2012, a partir de 1º de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:C854594E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 67.228, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **ANGELICA HAUBERT STUDZINSKI,** matrícula nº 13852, de 60 (sessenta) dias, no período de 04 de outubro de 2026 a 02 de dezembro de 2026 conforme requerimento protocolado sob o nº 21571/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:334953A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 67.229, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **CLÁUDIA SCHUCK DE LIMA,** matrícula nº 13746, de 60 (sessenta) dias, no período de 24 de setembro de 2026 a 22 de novembro de 2026 conforme requerimento protocolado sob o nº 20637/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:8B659A20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 67.230, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **VITORIA VIEIRA,** matrícula nº 10888, de 60 (sessenta) dias, no período de 30 de setembro de 2026 a 28 de novembro de 2026 conforme requerimento protocolado sob o nº 21410/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:246D7910

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 67.231, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **JENNIFER PRISCILA FAGUNDES DA SILVA,** matrícula nº 14943, de 60 (sessenta) dias, no período de 08 de outubro de 2026 a 06 de dezembro de 2026 conforme requerimento protocolado sob o nº 22021/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:B74D737C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 67.232, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **GREICE JANAINA HOFFMANN,** matrícula nº 8228, de 60 (sessenta) dias, no período de 16 de outubro de 2026 a 14 de dezembro de 2026 conforme requerimento protocolado sob o nº 23061/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:68FFC401

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 67.233, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA COMPLEMENTAR À GESTANTE.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 127 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes,

R E S O L V E:

Conceder Licença Complementar à Gestante **ALINE SCHUCK,** matrícula nº 9001, de 60 (sessenta) dias, no período de 08 de setembro de 2026 a 06 de novembro de 2026 conforme requerimento protocolado sob o nº 19144/2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:5FB11433

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 67.234, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE PROFESSOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom**,** no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os termos autorizadores do artigo 18, § 1º da Lei Municipal nº 5.305, de 08.06.2022,

RESOLVE:

I - Ampliar a jornada de trabalho da professora **FERNANDA KRUMENAUER DA SILVA,** matrícula nº 16250, em 20 horas semanais, no período de 24 de junho de 2026 a 18 de dezembro de 2026.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 24 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:BC2A1964

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 67.235, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL (COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 27 de março de 2026, da servidora **ROSANGELA CRISTINA DE LIMA LEISMANN,** matrícula nº 14282, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 09 de março de 2023, pela Portaria nº 58.761, de 07 de março de 2023, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 27 de março de 2023.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 25 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:A77F45C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 67.236, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório da servidora durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
(COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 09 de maio de 2026, da servidora **CARINA SIRONI FROHLICH,** matrícula nº 13475, titular do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nomeada em 25 de outubro de 2021, pela Portaria nº 54.218, de 20 de outubro de 2021, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 09 de novembro de 2021.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional da servidora.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:66372D7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 67.237, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

HOMOLOGA A CONDIÇÃO DE ESTÁVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 41 caput e § 4º da Constituição Federal, bem assim o contido no artigo 14 e § 1º a 3º da Lei Municipal nº 4.125/2014 (Estatuto Funcional);

Considerando o desempenho satisfatório do servidor durante as respectivas avaliações especiais de desempenho no período de estágio probatório, procedidas pela COMISSÃO PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E QUALIDADE DO SERVIDOR E DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
(COMPAQ), nos termos da Lei Municipal nº 5.303/2022, de 31.05.2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar a condição de estável, a partir de 05 de maio de 2026, do servidor **GERALDO FELIPE BORGES,** matrícula nº 14367, titular do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, nomeado em 19 de abril de 2023, pela Portaria nº 59.112, de 14 de abril de 2023, tendo tomado posse conforme Termo firmado em 05 de maio de 2023.

Art. 2º. Determinar que sejam procedidas às devidas anotações no histórico funcional do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:0E10B439

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 67.238, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

ALTERA NÍVEL DE SERVIDOR.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Alterar o Nível do servidor **RICARDO WERNER FRIEDRICH**, matrícula nº 14299, titular do cargo de Guarda Municipal, passando do Nível 01 para o Nível 03, em razão de promoção por escolaridade, nos termos do Artigo 19º da Lei Municipal nº 4.933/2019, de 03.012.2019, a partir de 06 de julho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:6EC96B5A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 67.239, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

EXONERA, A PEDIDO.

GIOVANI BATISTA FELTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA ALICE GOMES**, matrícula nº 6794, titular do cargo de Professora da Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 24 de junho de 2026.
II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 24 de junho de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 26 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Danuse Gabriele Ganzer Duarte
Código Identificador:418C32AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, CONTRATANTE no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, **RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 086/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, higienização e substituição de filtros dos bebedouros instalados nas Unidades de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, com execução dos serviços a cada 6 (seis) meses.

FORNECEDOR: LEHMEN REFRIGERACOES LTDA, CNPJ 42.500.532/0001-38.
VALOR TOTAL: R$ 7.540,00 (sete mil e quinhentos e quarenta reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 26 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:F6079464

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2026.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Giovani Batista Feltes, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, CAPUT e Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 124/2026**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) diárias do Programa Museu Itinerante PROMUSIT, vinculado ao Museu de Ciência e Tecnologia da PUCRS, para realização de atividades educativas itinerantes, com exposição interativa e ações de divulgação científica destinadas ao público escolar e comunidade em geral.
FORNECEDOR: UNIAO BRASILEIRA DE EDUCACAO E ASSISTENCIA, CNPJ 88.630.413/0002-81.
VALOR TOTAL: R$ 25.012,00 (vinte e cinco mil e doze reais).

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 26 de junho de 2026.

GIOVANI BATISTA FELTES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:35952916

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 779/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 779/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

SUSPENDE AS AULAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO EM RAZÃO DOS DANOS CAUSADOS PELAS CHUVAS INTENSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUERINO BACKES, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

C O N S I D E R A N D O:

- as intensas chuvas ocorridas no Município no dia 28 de junho de 2026;
- os danos ocasionados em pontes, estradas vicinais, bueiros e demais vias de acesso às comunidades do interior;
- a inviabilidade da realização do transporte escolar em condições seguras;
- o dever da Administração Pública de preservar a integridade física e a segurança dos alunos, professores, servidores e demais usuários da Rede Municipal de Ensino;
- a necessidade de adoção de medidas administrativas excepcionais até o restabelecimento das condições de trafegabilidade;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas da Rede Pública Municipal de Ensino no dia 29 de junho de 2026, em razão da impossibilidade de realização do transporte escolar e das condições inadequadas de trafegabilidade decorrentes das fortes chuvas ocorridas no Município.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer adotará as providências necessárias para a reorganização do calendário escolar, assegurando o cumprimento da carga horária mínima anual prevista na legislação vigente.

Art. 3º As atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação poderão ser mantidas, conforme determinação da respectiva Secretaria, desde que não comprometam a segurança dos servidores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 29 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

GUERINO BACKES
Prefeito

ELTON LUIS PERIUS
Secretário da Administração

Publicado por:
Eduarda Deon Frosi
Código Identificador:8951D197

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2026
SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

Termo de Contrato N° 11/2026

Contratante:
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DA CANOA-RS

Contratada:
REDE MURLIKI DE RADIO E COMUNICACAO LTDA

CNPJ: 91.358.739/0001-25

Valor: R$ 184.932,84 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

Início da Vigência: 1/07/2026
Término: 1/07/2027

Objeto da Contratação: Serviços de radiodifusão

Capão da Canoa, 29 de junho de 2026.

ALESSANDRO PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Capão da Canoa

Publicado por:
Álvaro Toniolo Gonzalez
Código Identificador:23E875A3

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 417/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2026

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pães e salgados prontos para consumo para o Município (SAIS, GAB, SMS e SME).

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
001	PÃO FRANCÊS noturno com peso unitário em média de 63g e 84g	PROPRIA	Kg	1.150	R$ 12,76
002	PÃO FRANCÊS INTEGRAL com peso unitário em média de 41g e 84g	PROPRIA	Kg	700	R$ 12,34
003	MASSINHA DOCE com peso unitário em média de 70g e 86g	PROPRIA	Kg	700	R$ 13,74
004	CROISSANT DE FRANGO com peso unitário unitário em média de 25g	PROPRIA	Kg	1.100	R$ 25,16
005	CROISSANT DE PRESUNTO E QUEIJO com peso unitário em média de 25g	PROPRIA	Kg	1.050	R$ 26,11
006	CROISSANT DE CALABRESA com peso unitário em média de 25g	PROPRIA	Kg	1.050	R$ 26,11
009	FOLHADO DE CALABRESA com peso unitário em média de 25g	PROPRIA	Kg	1.050	R$ 50,95
010	FOLHADO DE FRANGO com peso	PROPRIA	Kg	1.050	R$ 27,92

Detentora: DOIS ZÉ INDÚSTRIA DE PANIFICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.846.078/0001-75.
Validade: 1 ano.

Capão da Canoa, 29 de junho de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:3F680DB5

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 418/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2026

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pães e salgados prontos para consumo para o Município (SAIS, GAB, SMS e SME).

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
007	CROISSANT DE CHOCOLATE com peso unitário em média de 25g	Marca Própria	Kg	1.050	R$ 27,50
008	CROISSANT DE GOIABADA com peso unitário em média de 25g	Marca Própria	Kg	1.050	R$ 27,50
018	COXINHA DE FRANGO com peso unitário em média de 25g	Marca Própria	Cento	500	R$ 100,00
019	MINI CACHORRO QUENTE de massa folhada com peso unitário em média de 20g	Marca Própria	Kg	1.050	R$ 38,00
020	MINI PASTEL FRITO DE CARNE com peso unitário em média de 20g	Marca Própria	Cento	500	R$ 113,00
021	MINI PASTEL FRITO DE FRANGO com peso unitário em média de 20g	Marca Própria	Cento	500	R$ 75,00
022	MINI CHURROS DE DOCE DE LEITE com peso unitário em média de 25g	Marca Própria	Cento	500	R$ 70,00

Detentora: TAIS LUANA CORREA RIBAS 03055755030, inscrita no CNPJ sob o nº 35.541.419/0001-35.
Validade: 1 ano.

Capão da Canoa, 29 de junho de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:A62E4C0B

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO N° 003 AO CONTRATO 398/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: **JOEL MARCOS OZIMBOSKI LTDA**.
OBJETIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses, até a data de 03 de julho de 2027, de acordo com a CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato.
Fica reajustado o valor total do contrato, passando a ser R$ 144.544,56 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do índice de correção monetária IPCA sendo o valor mensal de R$ 12.045,38 (doze mil, quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), tendo em vista a prorrogação de vigência contratual de acordo com a CLAUSULA QUINTA do contrato.
VIGÊNCIA: 03/07/2027;
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso ll, 65, inciso II, § 8°, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Capão da Canoa, 29 de junho de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:80C26AB9

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
EXTRATO DE ADENDO N° 003 AO CONTRATO 524/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPÃO DA CANOA.
CONTRATADA: **LAYOUT REFORMAS LTDA**.
OBJETIVO: Em decorrência da inclusão dos serviços descritos na cláusula anterior, fica acrescido ao Contrato nº 524/2025 o valor de **R$ 22.112,01 (vinte e dois mil cento e doze reais e um centavo)**, correspondente a **8,23%** do valor inicial contratado.
VIGÊNCIA: 14/11/2026;
FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 124, Inciso I, e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Capão da Canoa, 29 de junho de 2026.

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:73A7D776

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARQUEADAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO ABERTURA PE SRP 003-2026

O **MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**, através do Departamento de Licitações e Contratos da Procuradoria Geral do Município, torna pública a **ABERTURA** da licitação abaixo, cujo edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 484/2026**, para sistema de registro de preços (SRP) para ***contratação de empresa fornecedora de materiais elétricos, devendo ficar disponíveis a todas secretarias quando houver necessidade, pelo período de 12 meses***, mediante condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (TR). A abertura das propostas será às 9h31min do dia 10 de julho de 2026, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Charqueadas, 30 de junho de 2026.

RICARDO MACHADO VARGAS,
Prefeito Municipal de Charqueadas.

Publicado por:
Lutieli Sena Santos de Marin
Código Identificador:8B43F09B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHARRUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 379/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: LUCIANO DEBASTIANI 47848740030, CNPJ nº 22.433.938/0001-38
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção do tacógrafo do veículo utilizado no transporte escolar de placa IUO8394.
Valor total estimado: R$ 1.271,99 (mil, duzentos e setenta e um reais com noventa e nove centavos).
Dotação orçamentária:
2026.5.1.12.361.503.2020.20.3.3.90.30.00.00.00.000 (95) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.5.1.12.361.503.2020.20.3.3.90.39.00.00.00.000 (96) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 22 de junho de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 380/2026 – Art. 75, I
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: AUTO POSTO CHARRUA LTDA - EPP, CNPJ nº 06.115.717/0001-65
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção do veículo onix de placa JCD3A13 da SMS.
Valor total estimado: R$ 835,00 (oitocentos e trinta e cinco reais).
Dotação orçamentária:
2026.6.1.10.301.601.1024.4011.3.3.90.30.00.00.00.000 (6395) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 23 de junho de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 381/2026 – Art. 75, I
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: AUTO POSTO CHARRUA LTDA - EPP, CNPJ nº 06.115.717/0001-65
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção dos caminhões da SMOV.
Valor total estimado: R$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária:
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 23 de junho de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 382/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: AUTO MECANICA REBELATTO LTDA, CNPJ nº 91.225.557/0001-86
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção do veículo ambulância de placa IMW7912, veículo spin de placa JBA9H36 e veículo siena de placa IXA 8059 da SMS.
Valor total estimado: R$ 3.227,59 (três mil, duzentos e vinte e sete reais com cinquenta e nove centavos).
Dotação orçamentária:
2026.6.1.10.301.601.1024.4011.3.3.90.30.00.00.00.000 (6395) – MATERIAL DE CONSUMO
2026.6.1.10.301.601.1024.4011.3.3.90.39.00.00.00.000 (6396) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 23 de junho de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 383/2026 – Art. 75, II – REGISTRO DE PREÇO
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: empresas ELENIR F. GIARETTA RONCAGLIO, CNPJ nº 11.051.557/0001-78, VALDIR DOMINGOS PASE & CIA LTDA, CNPJ n°95.150.876/0001-20
Objeto: gêneros de alimentação, utilizados nas atividades desenvolvidas pelas secretarias.
Valor total estimado: R$ 19.837,50 (dezenove mil, oitocentos e trinta e sete reais com cinquenta centavos).
Data: 22 de junho de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 384/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: TIAGO BRANDT, CNPJ nº 31.445.512/0001-95
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção do rolo power ZZ 818A da SMOV.
Valor total estimado: R$ 1.200,50 (mil e duzentos reais com cinquenta centavos).
Dotação orçamentária:
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 24 de junho de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 385/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: CAPACHOLANDIA COMERCIO DE CAPACHOS LTDA, CNPJ nº 29.351.402/0001-12
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção das atividades do gabinete do prefeito.
Valor total estimado: R$ 721,00 (setecentos e vinte e um reais).
Dotação orçamentária:
2026.2.1.4.122.200.2004.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (15) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 24 de junho de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 386/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: MECANICA AGRICOLA SPAGNOL LTDA, CNPJ nº 89.319.065/0001-08
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material para manutenção da esterqueira 005350, calcareadeira 007492, plantadeira imasa 004609 e enleirador 003470 da SMICAMA.
Valor total estimado: R$ 957,86 (novecentos e cinquenta e sete reais com oitenta e seis centavos).
Dotação orçamentária:
2026.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (324) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 24 de junho de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 387/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: COMERCIO DE AUTOPECAS RECH LTDA - ME, CNPJ nº 07.896.120/0001-68
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de material e serviço para manutenção dos caminhões de placas ISM7153, IYL0503, JDD4G39 da SMOV.
Valor total estimado: R$ 7.069,25 (sete mil e sessenta e nove reais com vinte e cinco centavos).

Dotação orçamentária: 2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.30.00.00.00.000 (226) – MATERIAL DE CONSUMO
Data: 25 de junho de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 388/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: 63.988.118 JOCIMAR LUIZ ZAPAROLLI, CNPJ nº 63.988.118/0001-90
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de serviço para manutenção do trator valtra BM125 - 005404, retroescavadeira JCB 006830, trator john deere 6100 - 006847 e trator de esteira 700J - 007809 da SMICAMA.
Valor total estimado: R$ 1.150,00 (mil, cento e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: 2026.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (325) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 25 de junho de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 389/2026 – Art. 75, II
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: 63.988.118 JOCIMAR LUIZ ZAPAROLLI, CNPJ nº 63.988.118/0001-90
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de serviço para manutenção da ensiladeira 008031, ensiladeira 008030 e esterqueira 005350 da SMICAMA.
Valor total estimado: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).
Dotação orçamentária: 2026.8.2.20.608.802.2072.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (325) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 26 de junho de 2026.

EXTRATO DE DISPENSA – Lei nº 14.133/2021
Dispensa de licitação nº 390/2026 – Art. 75, III, A
Contratante: Município de Charrua, CNPJ nº 92.450.733/0001-46
Empresas contratadas: TIAGO BRANDT, CNPJ nº 31.445.512/0001-95
Objeto: Necessário a contratação da empresa para aquisição de serviço para manutenção do rolo power ZZ 818A da SMOV.
Valor total estimado: R$ 1.350,00 (mil, trezentos e cinquenta reais).
Dotação orçamentária: 2026.7.1.26.782.701.2033.1.3.3.90.39.00.00.00.000 (227) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Data: 26 de junho de 2026.

Publicado por:
Valéria Smialoski
Código Identificador:81DF452A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRONICO N°15/2026

Município de Charrua
Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico nº 15/2026 Lei Federal nº 14.133/21. Contratação de empresa para futuras aquisições de tubos de concreto armado (PA1) – Registro de Preço. Abertura da disputa às 9h do dia 15/07/2026. Sessão Virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://bll.org.br. Edital em inteiro teor no site www.charrua.rs.gov.br. Informações pelo fone: (54)3398-1065.

Charrua/RS, em 29 de junho de 2026.

GERSO JOSÉ RONCAGLIO –
Prefeito.

Publicado por:
Valéria Smialoski
Código Identificador:5A662E1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 275/2026

PORTARIA Nº 275/2026, de 26 de junho de 2026.

Prorroga Auxílio-doença.

Arleu Valadar Machado, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo prescrição médica,
Considerando o que dispõe o artigo 112-E, da Lei Municipal nº 5073/2025, de 12 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar o Auxílio-doença a servidora RENILDA HENRIQUE FORTES , ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a contar de 18 de junho de 2026 a 18 de setembro de 2026, de acordo com inspeção médica do Dr. Sidnei Ronaldo Daniel – CRM 18429.

Art. 2º – A servidora não poderá dedicar-se a qualquer outra atividade remunerada, sob pena de ter o auxílio suspenso.

Art. 3º – A servidora deverá retornar ao trabalho em 19 de setembro de 2026.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 18 de junho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO - RS, AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:A950D505

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 276/2026

PORTARIA Nº 276/2026, de 29 de junho de 2026.

Extingue o Benefício de Pensão Por Morte.

ARLEU VALADAR MACHADO, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando disposto no Artigo 6º, Item I, da Lei Municipal nº 5065/2025, de 15 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Extingue o benefício de Pensão Por Morte pelo falecimento da segurada Sra. **HERTA TERESINHA BRUM,** a contar de 24 de junho de 2026, concedida através da Portaria nº 237/2012, de 03 de agosto de 2012, dependente de Cirton da Silva Brum.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de junho de 2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

CASSIANO DE SOUZA ZANELA
Secretário da Administração

Publicado por:
Elizabete Bombardelli
Código Identificador:A612467E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 175/2025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 175/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONTRATADA: **CONSTRUTORA E INCORPORADORA PALMITINHO LTDA**

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
As partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato administrativo pelo período de 90 (noventa) dias, qual seja de ***15/06/2026 a 13/09/2026***.

DISPOSIÇÕES:
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato original que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA:

Crissiumal, 12/06/2026

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:189D7B13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2026

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 02/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONTRATADA: **LEANDRO VOSS LTDA**

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
Constitui objeto deste instrumento a Supressão de Valor ao Contrato nº 02/2026, conforme justificativa técnica apresentada pela Secretaria de Planejamento e Projetos.

DISPOSIÇÕES:
Permanecem **inalteradas todas as demais cláusulas** do Contrato original que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

DATA DE ASSINATURA:

Crissiumal, 09/06/2026

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:E99FD135

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL N.º 352/2026 CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE ADVOGADO DO CREAS

Extrato do Edital N.º 352/2026
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

MARCO AURÉLIO NEDEL, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como na Lei Municipal n. º 5.279/2026, torna público e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado à seleção e contratação de 01 (uma vaga), por tempo determinado, para o cargo de **ADVOGADO DO CREAS de 12(doze) horas semanais**, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Administração Municipal.

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente de forma presencial, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura, junto ao Centro Administrativo Municipal, sito a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 424, Centro, Crissiumal/RS, no período: de 02 e 03/07/2026, das 07h30 às 11h e das 13h30 às 17h.

CRISSIUMAL - RS, 29 de junho de 2026.

ROGER JOSE HABITZREITER
Prefeitura Municipal de Crissiumal-RS
Oficial Administrativo
Matrícula 2160071-6

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:50E070BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEXTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº175/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025 OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

SEXTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº175/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONTRATADA: POSTO DO MOTORISTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA

OBJETO DO TERMO ADITIVO:
As partes resolvem de comum acordo prorrogar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO pelo período de 12(doze) meses, qual seja, de **14/06/2026 até 13/06/2027,** com base na previsão do art. 84, da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 30 do Decreto Municipal nº 047/2023, e conforme justificativa, onde consta a solicitação de renovação.

DISPOSIÇÕES:
Todas as demais Cláusulas não alteradas por este termo aditivo permane-cem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

DATA DE ASSINATURA: Crissiumal, 12/06/2026

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:28B37F59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

– VERLUME COMERCIO LTDA CNPJ nº 63.679.550/0001-07 Termo Aditivo 001/2026 - Contrato Administrativo nº 224/2026 – Pregão Eletrônico 017/2026 – Prorrogação de Prazo de 30 de junho de 2026 para 31 de julho de 2026 Assinatura: 26/06/2026

– TIARAJU SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ nº 04.067.462/0001-87 Termo Aditivo 004/2026 - Contrato Administrativo nº 334/2025 – Pregão Presencial 049/2026 – Prorrogação de Prazo de 29 de junho de 2026 para 31 de agosto de 2026 Assinatura: 26/06/2026

– ATLANTICA HIDROSSOLUÇÕES LTDA CNPJ nº 32.598.168/0001-37 Termo Aditivo 011/2026 - Contrato Administrativo nº 137/2025 – Pregão Presencial 022/2026 – Prorrogação de Prazo de 29 de junho de 2026 para 31 de agosto de 2026 Assinatura: 26/06/2026

– STP COMERCIAL LTDA CNPJ nº 53.710.803/0001-04 Termo Aditivo 001/2026 - Contrato Administrativo nº 227/2026 – Pregão Eletrônico 017/2026 – Prorrogação de Prazo de 30 de junho de 2026 para 31 de julho de 2026 Assinatura: 26/06/2026

– CETRILIFE TRATAMENTO DE RESIDUOS DE SERVIÇOS DE SA CNPJ nº 26.522.047/0001-09 Termo Aditivo 003/2026 - Contrato Administrativo nº 229/2024 – Pregão Presencial 038/2024 – Prorrogação de Prazo de 02 de julho de 2026 para 02 de julho de 2027 Assinatura: 26/06/2026

– EXPRESS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDUOS DO SERVIÇO DE SAUDE - LTDA CNPJ nº 38.906.770/0001-70 Termo Aditivo 003/2026 - Contrato Administrativo nº 230/2024 – Pregão Presencial 038/2024 – Prorrogação de Prazo de 02 de julho de 2026 para 02 de julho de 2027 Assinatura: 26/06/2026

– NUTRITIVA FREITAG LTDA S/C CNPJ nº 07.705.870/0001-05 - Contrato Administrativo nº 2792026 – Inexigibilidade 014/2026 – Contratação de empresa especializada para realização de curso de formação de boas práticas alimentares, abrangendo treinamento de receitas sem açucares e adoçantes. Valor R$ 2.000,00 Assinatura: 30/06/2026

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Marciane Tais Ames
Código Identificador:202C9649

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 11.077, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 11.077, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

"REVOGA O DECRETO Nº 10.820/25 E DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO COMITÊ PRIMEIRA INFÂNCIA, RESPONSÁVEL POR PLANEJAR, PROMOVER, COORDENAR, AVALIAR E MONITORAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA."

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Memorando 1Doc nº 10.307/26;

CONSIDERANDO a Constituição Federal, nos artigos 30, VI, 204, 211, §2º, 212 e, em especial, no art. 227, que determina prioridade absoluta ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, em especial sobre a política de atendimento dos direitos e a diretriz da municipalização do atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO a Resolução nº 171, de 2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), que estabelece os parâmetros para discussão, formulação e deliberação dos planos decenais dos direitos humanos da criança e do adolescente em âmbito estadual, distrital e municipal;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.257, de 8 de março de 2016 - Marco Legal da Primeira Infância, que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas pela primeira infância, particularmente seu art. 8º, e nas Leis setoriais de saúde (nº 8.080/1990 – SUS), educação (nº 9.294/1996 – LDB), assistência social (nº 12.435/2011) e demais leis sobre cultura, esporte e lazer e proteção especial à criança;
CONSIDERANDO os compromissos internacionais firmados pelo Brasil, em especial a Convenção sobre os Direitos da Criança e a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, das Nações Unidas, promulgadas, respectivamente, pelos Decretos nº 99.710/1990 e nº 6.949/2009, bem como outros documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário;

CONSIDERANDO os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, aprovados pela Cúpula da ONU em 2015, com destaque para os que dizem respeito ao direito das crianças, nº 1, 2 e 10, sobre a redução da pobreza e das desigualdades a partir da infância; nº 3, sobre saúde e bem-estar; nº 4, sobre educação de qualidade a partir da educação infantil; e nº 6, sobre água limpa e saneamento;

CONSIDERANDO os princípios e as diretrizes do Plano Nacional pela Primeira Infância, bem como seus objetivos e suas metas, elaborado pela Rede Nacional Primeira Infância e aprovado pelo Conanda em dezembro de 2010, incluindo a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância;

CONSIDERANDO a Urban95, que apoia a criação de políticas públicas nos territórios, baseado em quatro eixos: tomada de decisões base em dados, espaços públicos e natureza, mobilidade para famílias e utilização de serviços:
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Primeira Infância com a finalidade de planejar, promover, coordenar, avaliar e monitorar as políticas públicas relacionadas à primeira infância em Eldorado do Sul, que será integrada pelos (por) representantes:

I - Representantes do Poder Público:

•
Representantes da Secretaria Municipal de Educação

1. Tatiane Soares Corrêa - matrícula 7256-7
2. Sílvia do Amaral Froemming - matrícula 56901
3. Maria Eluzia Borges Antunes - matrícula 5731
4. Roselaine Vargas Bicca da Costa - matrícula 30961
5. Aline Lopes de Araujo, matrícula 6821-7

•
Gabinete da Prefeita

1. Pollyana Vilela Duarte Perinazzo - matrícula 7225-7

•
Representante Secretaria de Desenvolvimento Social

1. Lilian Raquel Pinheiro Ferreira da Rosa – matrícula 72311

•
Representante da Gerência de Desenvolvimento Urbano e Captação de Recursos

1. Michael de Castro Ramos – CREA RS245722 – Membro externo (contratado): Termo de Credenciamento de Consórcio Nº 169/2025

•
Representante da Secretaria Municipal de Saúde

1. Vitória Petrini Maszlock - matrícula 6151-4

•
Representante da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública

•
Anaí da Costa – matrícula: 1684-5

•

•
Representante da Secretaria Municipal Cultura, Esporte e Turismo

1. Carla Taciana Santos Ferreira, matrícula 7288-5

•
Representante da Secretaria Municipal Meio de Ambiente

1. Vilson Ricardo Selle, matrícula 7313-0

•
Representante da Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura

•
Jeversom Lopes dos Santos, matrícula 7462-4

•

•
Representante da Secretaria Municipal de Habitação

1. Lia Silvana Ortiz, matrícula 7330-0

II - Representantes da Sociedade Civil
a) CPM: Franciele Lucas Ribeiro
b) APAE: Marlon Roberto Ávila Silva
c) AESPE: Rita de Cássia Carvalho
d) Grupo: Juntos Somos Mais Fortes (Mães atípicas): Raquel Dornelles
e) Representante da Escolas Infantis/Parceirizadas: Daniela Guedes

III - Representantes de Conselhos:
a) Representante do Conselho Municipal da Educação
1. Elisabeth de Souza Carvalho, matrícula 6944-2

b) Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente
1. Raul de Freitas Lucena, matrícula 7318-0

c) Representante do Conselho Municipal da Cultura
1. Carlos Adeir da Silva Borges

d) Representante do Conselho Municipal do Esporte
1. Fabiano Almeida de Souza

e) Representante do Conselho Municipal do Turismo
1. Claudia Soardi

f) Representante do Conselho Municipal da Saúde
1. Gessi Rodrigues

g) Representante do Conselho Municipal das Cidades
1. Jorge Luís da Silva Jacobsen

§1º A coordenação do Comitê Primeira Infância será realizada pela(o) Secretária(o) Municipal de Educação, que organizará com os demais membros a agenda de trabalho.

§2º Os membros do Comitê Primeira Infância terão direito a voz e voto.

§3º Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública e do Poder Judiciário poderão participar do Comitê na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.

§4º O Comitê pode convidar universidades, profissionais ou especialistas para contribuir com o processo e análise de temas relacionados à primeira infância.

Art. 2º Crianças de até 6 anos participarão da construção de Políticas Públicas da Primeira Infância em conformidade com suas características etárias e de desenvolvimento, por meio de atividades que, por suas diferentes linguagens, possam expressar seus sentimentos, suas percepções, seus desejos e suas ideias em relação aos assuntos que lhes dizem respeito.
§1º A participação das crianças será organizada e conduzida por profissionais qualificados em processo de escuta de crianças dessa faixa etária, segundo as diretrizes estabelecidas pelo Marco Legal da Primeira Infância – Lei Federal nº 13.257, de 2016, em seu art. 4º, caput e parágrafo único.

§2º As contribuições das crianças serão levadas em conta na redação das políticas de desenvolvimento infantil e elas serão informadas sobre o aproveitamento de suas ideias.

Art 3º Os membros do Comitê Primeira Infância participarão do curso sobreElaboração do PMPIofertado pela Rede Nacional de Primeira Infância (RNPI) efaçam a leituradoPlano Nacional pela Primeira Infância, tendo como atribuição a implementação do Plano Municipal pela Primeira Infância – PMPI e suas etapas, dentre elas o diagnóstico situacional.

Art. 4º Fica revogado o ecreto nº 10.820/25.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI
Secretária de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:C827B7CF

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 11.079, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 11.079, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

"REVOGA O DECRETO Nº 10.779/25 QUE INSTITUI A CÂMARA EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO GERAL DE GOVERNO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - CGG"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, no Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o Memorando 1Doc nº 25.677/25, resolve:

DECRETA

Art. 1° - REVOGAR o Decreto nº 10.779/25 que institui a Câmara Executiva de Coordenação Geral de Governo, Orçamento e Administração – CGG.

Art. 2°. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 29 DE JUNHO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI
Secretária de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:18A91A11

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 11.082, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO Nº 11.082, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL DURANTE A COPA DO MUNDO DA FIFA 2026"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria MGI Nº 4.779, de 9 de junho DE 2026, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Gabinete da Ministra, que estabeleceu orientações aos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026;

CONSIDERANDO o Decreto nº 58.835, de 15 de junho de 2026, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que disciplinou o expediente nos órgãos e nas entidades da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira poderão ocorrer em horários coincidentes com o expediente da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, de forma organizada e excepcional, o funcionamento da Administração Municipal, assegurando a continuidade dos serviços públicos e a manutenção integral dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto disciplina, em caráter excepcional, o expediente nos órgãos das Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026, garantida, em qualquer hipótese, a manutenção integral dos serviços públicos essenciais.

Art. 2º Fica facultado aos servidores públicos, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo da FIFA 2026, encerrar o expediente 2 (duas) horas antes do horário previsto para início do jogo da Seleção Brasileira de Futebol, observado o horário de Brasília.

§1º Os servidores que optarem pelo encerramento antecipado do expediente deverão compensar as horas não trabalhadas no período compreendido entre a data de publicação deste Decreto e o dia 15 de setembro de 2026.

§2º A ausência de compensação das horas usufruídas dentro do prazo estabelecido no caput implicará o desconto proporcional na remuneração correspondente às horas não compensadas.

Art. 3º O servidor que optar por não exercer a faculdade prevista no art. 2º deste Decreto, cumprirá normalmente sua jornada ordinária de trabalho.

Art. 4º O disposto neste a Decreto não se aplica aos seguintes serviços:
I - Secretaria da Saúde, nos setores de atendimento ao público, especificamente:
a) Unidade de Saúde Central 24 horas;
b) Unidades Básicas de Saúde;
c) Farmácia Municipal;
d) Serviço de Saúde Mental;
e) Ambulatório de Infectologia;

II - Abrigo Municipal, aos servidores ocupantes do cargo de Monitor em regime 12x36;
III - Departamento de Vigilância da Secretaria de Mobilidade Urbana e Fiscalização de Trânsito.
IV – Escolas da Rede Municipais
Art. 5º Compete aos Secretários Municipais organizar o expediente de suas respectivas Pastas, assegurando a continuidade dos serviços públicos, bem como encaminhar, à Secretaria Municipal de Administração, juntamente com a efetividade mensal, a relação dos servidores que exercerem a faculdade prevista neste Decreto, com as devidas compensações de horários.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 29 DE JUNHO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI
Secretária de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:A8404AD1

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 612, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 612, de 25 DE JUNHO DE 2026.

"CONCEDE LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA LUCIANA VELASQUEZ KOLLER"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo ao que consta no Protocolo Servidor 1Doc nº 2.364/26, na forma do Art. 118 da Lei Municipal nº 1.108, de 28 de julho de 1999, **CONCEDE LICENÇA POR FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA** à servidora **LUCIANA VELASQUEZ KOLLER**, Técnica em Enfermagem, matrícula 6461-0, o dia do falecimento será abonado, sendo a licença concedida no período de 21 de junho a 25 de junho de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI
Secretária de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:EDC90CD7

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 613, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 613, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

"REVOGA A PORTARIA Nº 359/22 QUE DESIGNA SERVIDORES PARA REPRESENTAREM O MUNICÍPIO JUNTO A FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL (FGTAS)"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Memorando 1Doc nº 10.349/26, **REVOGA** a Portaria nº 359/22 que **DESIGNA SERVIDORES PARA REPRESENTAREM O MUNICÍPIO JUNTO A FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL (FGTAS).**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI
Secretária de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:BB49BDDB

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº614, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA Nº614, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

"NOMEIA CANDIDATO PARA EXERCER O CARGO ABAIXO RELACIONADO"

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 11, inciso II da Lei Municipal 1.108, de 28 de julho de 1999, resolve **NOMEAR O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A)** para exercer cargo do quadro permanente, conforme o Edital do respectivo Concursos Públicos, nos termos da Legislação Municipal em vigor, a contar de **26 de junho de 2026**.
A presente nomeação decorre do cumprimento da decisão liminar proferida no **Mandado de Segurança nº 5005020-41.2025.8.21.0165**, cujo cumprimento provisório tramita nos autos do **Processo nº 5002350-93.2026.8.21.0165**, respeitando-se a ordem de classificação do referido concurso público

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Marcos Rafael De Oliveira Barbosa	Psicólogo	18º Lugar	01/2018

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DAIANA ELZA STRAPAZZON CURCI
Secretária de Administração

Publicado por:
Glauco Luciano Soares
Código Identificador:308F3FED

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 04/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 983/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026

Comunicamos abertura de licitação, Concorrência Eletrônica, visando contratação de empresa especializada para execução de **REFORMA** no **GINÁSIO DE ESPORTES DANILO CASSEP**. Prazo para recebimento de propostas até às **08:30 horas** do dia **10-08-2026**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **10-08-2026**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações fone: (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 29-06-2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:1AF1FB0B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA 958/2026

PROCESSO Nº 1101/2026
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 958/2026

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS torna público a contratação da empresa: **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - SEBRAE RS (CNPJ: 87.112.736/0001-30)**, visando execução de **PROJETO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA (IG) DE VINHOS E ESPUMANTES**. Fundamentação legal: Artigo 75, Inciso XV da Lei Federal nº 14.133/21. Encruzilhada do Sul, 29-06-2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:802E10D7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 24/2026

OBJETO: a aquisição de 01 (um) distribuidor de adubo e calcário com capacidade de até 5.500 kg e 01 (um) distribuidor de adubo e calcário com capacidade de até 7.500,
O Prefeito Municipal de Encruzilhada do sul, Sr. BENITO FONSECA PASCHOAL no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA, em conformidade com o parecer da Assessoria Jurídica, o resultado final sobre o Processo Licitatorio nº 622/2026 como vencedor(es) da presente Licitação a(s) empresa(s) :
5A MAQUINAS LTDA - R$ 70.750,00

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de junho de 2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosi Mara Henrique Machado
Código Identificador:8CAFECD9

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 41/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1105/2026
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 41/2026
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos abertura de licitação, Pregão Eletrônico, Registro de Preços, visando aquisição de **VEÍCULOS TIPO PASSEIO** e **MINIVANS**, novos, zero km. Prazo para recebimento de propostas: até **08:30 horas** do dia **16-07-2026**, abertura da sessão pública: **09:00 horas** do dia **16-07-2026**, horário de Brasília-DF, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, sites www.encruzilhadadosul.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br Informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 29-06-2026.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:856FB492

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE COMPARTILHAMENTO À LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2025 – CIRAU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025 – CIRAU PROCESSO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA 042/2026

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica o compartilhamento ao processo de licitação pregão eletrônico nº 001/2025, ata de registro de preços nº 001/2025, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, nos seguintes termos:
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.
Valor: R$ 2.118,00 (dois mil cento e dezoito reais).
Fornecedor: MICROSENS S.A; CNPJ nº 78.126.950/0011-26

Entre Rios do Sul/RS, 24 de junho de 2026.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:86F16FC8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE COMPARTILHAMENTO À LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 – CIRAU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025 – CIRAU PROCESSO DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA 043/2026

O Prefeito Municipal de Entre Rios do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica o compartilhamento ao processo de licitação pregão eletrônico nº 021/2025, ata de registro de preços nº 021/2025, realizado pelo CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU, nos seguintes termos:
Objeto: AQUISIÇÃO DE PNEUS.
Valor: R$ 7.576,00 (sete mil quinhentos e setenta e seis reais).
Fornecedor: COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSORIOS LTDA; CNPJ nº 88.197.330/0001-60

Entre Rios do Sul/RS, 24 de junho de 2026.

IRSON MILANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Cristina Machado
Código Identificador:9A4319AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico (Lei 14.133)Nº 74/2026 Objeto: Aquisição de materiais esportivos, através de Diversas Secretarias, com Recursos Não Vinculados de Impostos e Transf do SUS - Governo Federal - Bloco de Manutenção das ASPS. **Abertura: 17/07/2026 13:30**, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital está à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: www.pmerechim.rs.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.gov.br/pncp/pt-br.29 de Junho de 2026.

ALINE DA COSTA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Chana Silverston Baron Santolin
Código Identificador:564A0F74

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2026
PROCESSO Nº 081/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ERVAL SECO/RS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE LETREIRO TURÍSTICO URBANO NO TREVO DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE ERVAL SECO, LOCALIZADO NA INTERSEÇÃO DA RS-585 COM A BR-158/386, NO MUNICÍPIO DE SEBERI/RS, INCLUINDO EXECUÇÃO DA BASE ESTRUTURAL, MONTAGEM, FIXAÇÃO, ACABAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO OBJETO CONFORME PROJETO.

VALOR TOTAL DE REFERÊNCIA: R$ 10.016,67 (DEZ MIL, DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)

ERVAL SECO-RS, 29 DE JUNHO DE 2026.

EDERSON WINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe Meisner Wegner
Código Identificador:0EFC3E81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

INSTAURAÇÃO DA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
PROCESSO SISLAM Nº 23342.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO DE ESTEIO , declara a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social , para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/2017, conforme tramita no Processo Sislam nº 23342, da Vila Barreira , no bairro Parque Primavera, matriculada sob nºs 19.218, 17.740, 2.046, 11.247, 23.092, 23.093, 26.168, 26.169, 26.170, 26.171, 26.172, 26.173, 26.174, 26.175, 26.177, 26.198, 26.200, 26.201, 26.202, TERRAS DE JOÃO FULGÊNCIO TAVARES, todas do Serviço do Registro de Imóveis de Esteio, delimitada conforme a planta e memorial descritivo, nos autos do processo em referência.

Esteio, 26 de Julho de 2026.

DRIELLE DE SOUZA RODRIGUES
Secretária de Urbanismo

Publicado por:
Tais Marques Flores
Código Identificador:B48CD216

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PORTARIA Nº 216/26 DE 26 DE JUNHO DE 2026

PORTARIA Nº 216/26 DE 26 DE JUNHO DE 2026

CONCEDE LICENÇA FALECIMENTO TIA

NELTON CARLOS CONTE, Prefeito Municipal de Fagundes Varela, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o inciso II do artigo 115, da Lei Municipal nº 955/02 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, **CONCEDE** 1 (um) dia de licença à servidora abaixo relacionada, **a contar desta data**, por motivo de falecimento de tia, conforme Certidão de Óbito anexa.

SERVIDORA: Catiana Marinello Monfrini
MATRÍCULA: 863-0

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, em 26 de junho de 2026.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Meotti
Código Identificador:201FE146

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 832/2026 – Processo nº 876/2026.
Contratada: GRAFICA TREMA LTDA; CNPJ: 04.893.706/0001-80. Objeto: Aquisição de livretos para divulgação turística do município de Faxinal do Soturno/RS. Valor: **R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).**

Dispensa de Licitação nº 834/2026 – Processo nº 978/2026.
Contratada: BRX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA; CNPJ: 61.606.328/0001-40. Objeto: Contratação de empresa para serviço de assessoria e consultoria junto aos órgãos da Administração Pública Federal. Valor: **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

Dispensa de Licitação nº 847/2026 – Processo nº 991/2026.
Contratada: JOSEMAR DALA NORA ME; CNPJ: 01.694.324/0001-30. Objeto: Contratação de empresa para serviço de manutenção veicular, com fornecimento de peças e mão de obra para os veículos micro ônibus placa IQV 5852, IWT 8930 e IVK 6B28, da frota do município de Faxinal do Soturno. Valor: **R$ 17.183,40 (dezessete mil cento e oitenta e três reais e quarenta centavos).**

Dispensa de Licitação nº 856/2026 – Processo nº 1002/2026.
Contratada: ÁGUA PURA - COMERCIO DE PURIFICADORES DE ÁGUA LTDA; CNPJ: 01.610.865/0001-32. Objeto: Aquisição de 2(duas) un. de purificadores de água branco para a Escola Municipal Paulo Freire do município de Faxinal do Soturno. Valor: **R$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).**

Dispensa de Licitação nº 858/2026 – Processo nº 1004/2026.
Contratada: MMP AUTO MECANICA FENIX LTDA; CNPJ: 37.647.747/0001-46. Objeto: Contratação de empresa para manutenção veicular do veículo Sprinter placa JAC1G31, pertencente a frota da Secretaria de Saúde. Valor: **R$ 2.942,94 (dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos).** Os editais estão à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.faxinaldosoturno.rs.gov.br/licitacoes-e-contratos.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 29 de junho de 2026.

LOURENÇO DOMINGOS MORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Taise Cardoso Dos Santos
Código Identificador:63A28D6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº 21/2026

TERMO ADITIVO Nº 21/2026
Vinculado ao Contrato nº 25/2022
Concorrência n.º 04/2022

Termo Aditivo celebrado entre o **Município de Formigueiro**, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, neste ato representado pelo **Sr. Cristiano Cezar Cassol Rubert**, Prefeito Municipal do município de Formigueiro, doravante denominada simplesmente PERMISSOR e **Leonardo Ouriques de Magalhães - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 39.574.937/0001-06, com sede à Rua Dr. Luiz Motta, n.º 124, Bairro Centro, CEP 97210-000, cidade de Formigueiro - RS, doravante denominada simplesmente, PERMISSIONÁRIO**,** ajustam e acordam o presente instrumento de Contrato objetivando a permissão e concessão de uso da copa e cozinha do Ginásio de Municipal de Esportes José Luiz Dellinghausen e no Estádio Municipal Getúlio da Silveira, bem como todos os bens móveis nele existentes, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações, demais legislações pertinentes, bem como pelo Edital de Concorrência nº 04/2022, assim como pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: (INALTERADA)

I- O presente Concorrência tem por objeto a contratação de empresa objetivando a permissão e concessão de uso da copa e cozinha do Ginásio de Municipal de Esportes José Luiz Dellinghausen e no Estádio Municipal Getúlio da Silveira, bem como todos os bens móveis nele existentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO: (ALTERADA)
I- Pela Exploração de uso da copa e cozinha do Ginásio de Municipal de Esportes José Luiz Dellinghausen e de uso da copa e cozinha Estádio Municipal Getúlio da Silveira, o valor de R$ 229,12 (duzentos e vinte e nove reais e doze centavos), mensais, durante a vigência do contrato.
II- O valor acima referido deverá ser efetuado através de guias, que deverá ser retirado no setor de arrecadação da prefeitura, localizada na Avenida João Isidoro Lorentz, nº222, Centro, Formigueiro.

CLÁUSULA SEXTA: DA VIGENCIA DO CONTRATO:(ALTERADA).
I- Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 12 (doze) meses, a contar da data 28 de junho de 2026, podendo ser prorrogado a critério da administração.
As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 16 de junho de 2026.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal – Permissor

LEONARDO OURIQUES DE MAGALHÃES - ME -
Permissionário
CNPJ nº 39.574.937/0001-06

Testemunhas:

_____
CPF nº

_____
CPF nº

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:7C341492

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº22.2026

TERMO ADITIVO Nº 22/2026
Vinculado Contrato Nº 25.2023
Pregão Eletrônico nº 11/2023 Retificado II
Processo nº 504/2023

Termo Aditivo celebrado entre o **Município de Formigueiro**, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, CEP 97210-00, telefone (55) 3236-1200, neste ato representado pelo Sr. Cristiano Cezar Cassol Rubert, Prefeito Municipal, doravante denominado "Contratante" e de outro, a empresa e de outro a empresa, Instituto de Qualificação e Capacitação, CNPJ n.º 20.120.933/0001-20, localizada à Avenida Padre Chagas, nº 79, Bairro Moinhos de Vento, no Município de Porto Alegre - RS, neste ato representada pelo senhor Paulo de Tarso Dalla Costa, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 764.432.640-53 residente e domiciliado a Avenida Padre Chagas, n.º 79 cidade de Porto Alegre –RS, de ora em diante denominada simplesmente "CONTRATADA", mediante cláusulas e condições que seguem:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:(Inalterado)
Constitui objeto do presente contrato a prestação dos serviços de agenciamento de estágios para até o máximo de 47 (quarenta e sete) estudantes (estagiários) regularmente matriculados e com frequência em cursos do ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, para o preenchimento do número de vagas de oportunidade de estágio curricular supervisionado, mediante concessão de bolsa de estágio, oferecidas pelo Poder Executivo Municipal, em todos os seus órgãos.
Fica suplementado em 23,40 % (vinte e três virgula quarenta por cento), no número de estagiários, sendo o número final no total de 58 (cinquenta e oito) estagiários.

CLÁUSULA QUARTA– DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: (Alterada)
I- O presente Termo Aditivo renova a vigência do Contrato em mais de 12 (doze) meses a contar de 01 de julho de 2026, podendo ser prorrogado, por mais 12 (doze) meses, nos termos previsto no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, caso haja interesse das partes e mediante termo aditivo.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas.

Formigueiro, 16 de junho de 2026.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal - Contratante

INSTITUTO DE QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO
CNPJ n.º 20.120.933/0001-20 – Contratada

Testemunhas:

_____
CPF n.º

_____
CPF n.º

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:CB8DDA1F

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO ADITIVO Nº26.2026

TERMO ADITIVO Nº 26/2026
Vinculado a Dispensa por Justificativa nº 47/2024
No Sistema nº501/2024
Processo nº 520/2024
Termo Aditivo para renovação contratual ao contrato nº23.2024, celebrado entre o Município de Formigueiro, CNPJ n.º 97.228.126/0001-50, com sede na Avenida João Isidoro, nº 222, telefone 55-3236-1200, CEP 97210-000, neste ato representado pelo **Sr. Cristiano Cezar Cassol Rubert,** Prefeito Municipal, doravante, doravante denominado "CONTRATANTE" e a empresa **BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO,** nome fantasia **"BANRISUL PAGAMENTOS",** com sede na cidade de Porto Alegre, na Rua Siqueira Campos, nº 832, 2º, 3º e 4º andares, CEP 90.010-000, inscrita no CNPJ sob o nº 92.934.215/0001-06, por seu representante legal, Vanessa Peixoto Guerreiro, Gerente Executiva, CPF nº011.209.500-31 ao final assinado, a seguir denominada **CONTRATADA**; têm entre si ajustado o Contrato que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir integralmente por si e seus sucessores, na melhor forma de direito e nos termos do Processo de Dispensa de Licitação nº 47/2024, regido pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO: (Inalterada)
I- O presente Contrato tem como objeto a prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do abastecimento da frota de veículos através do cartão magnético Banricard Combustível, possibilitando a aquisição de produtos (combustíveis e lubrificantes) na rede de estabelecimentos credenciados (postos).

CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA: (Alterada)
I- O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado até 60(sessenta) meses, nos termos do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/21.
II – Este termo aditivo prorroga a vigência do contrato em mais 12 (doze) meses a contar da data 01 de julho de 2026, ou seja, terá vigência até a data de 01 de julho de 2027.

.

Embasa-se a prorrogação nos termos do art.107, da Lei nº 14.133/2021.

Demais cláusulas do contrato permanecerão inalteradas.

Formigueiro/RS, 29 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Formigueiro
CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT

BANRISUL SOLUÇÕES EM PAGAMENTOS S.A. -
Instituição de Pagamento

DOUGLAS W. DA SILVA
Fiscalizador do Contrato

FABIANO ILHA DA LUZ
CPF: 681.738.060-04
Gestor do Contrato

Testemunhas:

1: ____

2: _____

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:10530E1D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR LIMITE Nº 279.2026

TERMO DE DISPENSA POR LIMITE N.º 279/2026
Processo nº 312/2026

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso II, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 - destina-se a:

1.DESCRIÇÃO DO OBJETO
1.1- Contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAIS AMBULATORIAIS, visando atender a demanda do Posto de Saúde DR. Sergio Homrich, conforme termo de referência:

ITEM	QT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	600	ATADURA CREPOM 5 CM DE LARGURA, 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM², 1,2M	R$ 0,39	R$ 234,00
02	04	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30CMX100M	R$ 118,00	R$ 472,00
03	20	LUVA DE LÁTEX C/ PÓ, TAM. G	R$ 23,99	R$ 479,80
Material:				**R$ 1.185,80**
VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL DA CONTRATAÇÃO				**R$ 1.185,80**

2. DAS JUSTIFICATIVAS:
2.1– Da escolha da Empresa:

Empresa: **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA** CNPJ **36.757.380/0001-50**
AV JOAO LUIZ POZZOBON, Nº 1728, BAIRRO KM 3, CEP **97.095-465**, **SANTA MARIA- RS.**

A opção de escolha recaiu sobre a empresa acima citada, tendo em vista que, a mesma ofertou o material por menor preço, sendo objeto da presente Dispensa.
Justifica-se pela necessidade de fornecimento de Materiais Ambulatoriais para
atender a demanda da Secretaria de Saúde. A aquisição é fundamental para evitar a descontinuidade dos atendimentos nas UBS's, assegurando que os procedimentos agendados e urgentes não sejam cancelados por falta de insumos.
Garantir materiais de qualidade (conforme normas da ANVISA/INMETRO) é essencial
para a segurança de pacientes e profissionais de saúde, prevenindo infecções e garantindo
eficácia diagnóstica e terapêutica. A aquisição atende à demanda diária da rede municipal, cumprindo o dever constitucional de prover saúde pública de qualidade, respeitando os princípios legais.

2.2– Dos preços
Empresa: **MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA** CNPJ **36.757.380/0001-50**
Valor global R$ 1.185,80 (mil cento e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

Empresa: **JANAINA IVERONICA DE OLIVEIRA**
CNPJ nº **07.851.743/0001-14**
Valor global R$ 1.419,00 (mil quatrocentos e dezenove reais);

Empresa: **SANTA MARIA MEDICAL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES**
LTDA
CNPJ **44.100.756/0001-88**
Valor global R$ 1.829,64 (mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos);

3.DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
3.1- As despesas decorrentes deste processo deverão ser registradas nas seguintes
dotações orçamentárias:

Órgão: SECRETARIA DE SAUDE
Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Ação: 2180
Fonte: 1600/00
Despesa Principal: 1981
Despesa: 2000

4.DO PAGAMENTO E DA NOTA FISCAL:
4.1- O pagamento será efetuado contra empenho, em até 15 (quinze) dias, após a liquidação da nota fiscal, por intermédio da tesouraria do Município.
4.2- O pagamento será efetuado através de transferência para o Banco, Agência, conta citada na Proposta da participante.

5.DA FISCALIZAÇÃO:
5.1- Fica responsável como gestor e fiscalizador da dispensa a servidora Jaine Machado Bortoluzzi, Cargo: Chefe das UBS's, Matrícula: 15016.

Dar publicidade a esse processo na forma recomendada.

Formigueiro, 23 de junho de 2026.

CRISTIANO CEZAR CASSOL RUBERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:9B8FB3B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.111/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 826,53 (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.451 de 05 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 826,53 (oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R$ 726,53
04.01.04.125.0011.2.031	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$ 100,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
03.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 726,53
04.01.04.125.0011.2.031	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 26 de Junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:BE413F7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.112/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 3.336,00 (três mil trezentos e trinta e seis reais).

Fonte 2755Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta, com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 3.336,00 (três mil trezentos e trinta e seis reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
03.01.04.122.0004.2.006	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 3.336,00	2755

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 26 de Junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:FDAA3086

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.113/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 8.674,95 (oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Fonte 2706 Transferência Especial da União, com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 8.674,95 (oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
08.04.18.542.0055.2.089	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 8.674,95	2706

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 26 de Junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:38DFCF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.114/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) por Recursos de Anulação de Dotação.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea A da Lei Nº 2.451 de 05 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 3.000,00 (três mil reais), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
09.01.04.122.0004.2.006	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 3.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado a redução das seguintes dotações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
09.03.13.392.0052.2.152	3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R$ 3.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 26 de Junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:A8DB8B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 9.115/2026

Abre crédito suplementar no valor de R$ 5.911,33 (cinco mil novecentos e onze reais e trinta e três centavos).

Fonte 2500 Recursos não Vinculados de Impostos, com Superávit Financeiro.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal e nos termos do Artigo 7º, Inciso I, alínea B da Lei Nº 2.363 de 16 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de R$ 5.911,33 (cinco mil novecentos e onze reais e trinta e três centavos), no orçamento vigente, nas seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor	Fonte de Recurso
05.02.12.361.0020.2.047	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 1.005,33	2500
05.02.12.361.0020.2.047	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 4.906,00	2500

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar solicitado, superávit financeiro verificado no recurso:

Fonte de Recurso:

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA, 26 de Junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:7C2B41EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 001/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2026

CONTRATO TEMPORÁRIO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.501/2026

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo, para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de até 02 (dois) dias, a contar da publicação no Diário Oficial o presente edital ou do recebimento do aviso de convocação, a fim de tratar da contratação temporária, para a função de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL** conforme autorização na Lei Municipal n° 2.501/2026, com resultado homologado pelo Edital n° 004/2026 do Processo seletivo 005/2026 conforme segue:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	JUSELAINE PEREIRA DOS SANTOS	1º

Glorinha, 29 de junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:FC613844

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 008/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2026

CONTRATO TEMPORÁRIO CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 2.462/2026

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os(as) candidatos(as) abaixo, para comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de até 02 (dois) dias, a contar da publicação no Diário Oficial o presente edital ou do recebimento do aviso de convocação, a fim de tratar da contratação temporária, para a função de **Professor de Inglês,** conforme autorização na Lei Municipal n° 2.462/2026, com resultado homologado pelo Edital n° 005/2026 do Processo seletivo 004/2026 conforme segue:

Professor de Inglês		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
1	ELIAS ALTINO DA ROCHA	1º

Glorinha, 29 de junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:59416016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 562/2026

concede férias ao servidor

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Art. 1º Conceder à servidora **ARIANA REGINA DE AZEVEDO PETOMANN – Diretor de Departamento,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **10 (dez)** dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2025 a 01 de janeiro de 2026, no período de **27 de julho a 05 de agosto de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 26 de junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:5AEF6A5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 563/2026

concede férias ao servidor

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Art. 1º Conceder à servidora**NARA TERESINHA CORREA MOLLER – Coordenador de Unidade,** lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Desenvolvimento Social, **11 (onze)** dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 22 de janeiro de 2025 a 21 de janeiro de 2026, no período de **30 de junho a 10 de julho de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 26 de junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:C8F87AC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 564/2026

concede férias ao servidor

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Art. 1º Conceder à servidora**PATRÍCIA FANTINEL MATOS – Psicóloga,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, **10 (dez)** dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 23 de maio de 2024 a 22 de maio de 2025, no período de **23 de julho a 01 de agosto de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 26 de junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:3AD10ACD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 565/2026

concede férias ao servidor

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

resolve:

Art. 1º Conceder à servidora**GISELE TERESINHA NUNES – Técnico em Enfermagem,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **10 (dez)** dias de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo de 06 de maio de 2025 a 05 de maio de 2026, no período de **08 a 17 de julho de 2026**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha/RS, em 26 de junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:3444AEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 566/2026

nomeia novos membros para compor o conselho municipal do turismo - comtur.

Carlos Leonardo Vargas Carvalho, Prefeito Municipal de Glorinha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 55, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Municipal nº 2002/2018,

resolve:

Art. 1º Nomear os representantes do Poder Público para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, que passa a ser constituído pelos seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal da Turismo, Cultura e Esporte e Lazer:
Titular: Edson de Jesus Bernardo;
Suplente: Lucimara de Jesus Gonçalves.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Geani Maria dos Santos Duarte;
Suplente: Márcia Viviane dos Santos Adam.

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Eliane Peres Hochmuller;
Suplente: Pamela Tomazi Joaquim.

Representantes da Secretaria Municipal De Cidadania e Desenvolvimento Social:
Titular: Isabel Borges Dutra;
Suplente: Micaely Munhais de Souza.

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Franciele Ourique;
Suplente: Paula Matos.

Representante do Gabinete do Prefeito:
Titular: Juliana Veiga;
Suplente: Camila Ferrugem de Oliveira.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Habitação e Meio Ambiente:
Titular: Julia Rosa dos Santos;
Suplente: Kelly Keiko Tirelli Orita.

Art. 2º Nomear os representantes Sociedade Civil Organizada para comporem o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, que passa a ser constituído pelos seguintes membros:

Representantes da Associação de Turismo Rural Caminhos Rurais de Glorinha:
Titular: Rafael Falcão Ferreira;
Suplente: Marcos Alexandre Florisbal Marques.

Representantes da Associação dos Artesãos e Produtores de Glorinha Nadir Ester Mealho:
Titular: Ariane da Silva Fischer;
Suplente: Catia Rosangela de Oliveira Neto.

Representantes do SINDILOJAS Gravataí/Glorinha:
Titular: Roberta Suzéli Muller;
Suplente: Maria Rosane Silveira Martins.

Representantes da Associação de Trilheiros de Glorinha - Grupo Soca Trilha (ATG):
Titular: Jorge Fagundes da Silva;
Suplente: Dalvan Avila da Silva.

Representantes da EMATER/ASCAR:
Titular: Liane Ester Diedrich;
Suplente: Paulo da Silva Viegas.

Representantes do Sindicato Rural Gravataí/Glorinha:
Titular: Manoel Ignacio Vieira Valim;
Suplente: Vitor Nunes Cardoso.

Representantes do CTG Sentinela do Rio Grande:
Titular: Leandro Silveira da Silva;
Suplente: Altair Rosa de Oliveira.

Art. 3º O mandato dos conselheiros é por prazo de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por iguais períodos, sendo considerado serviço público relevante.

Art. 4º Revogam-se as Portarias nº 539/2026**,** 230/2025 e 836/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glorinha – RS, em 26 de junho de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

ROBINSON BARTH LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:42D0E8BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2026 EDITAL Nº 005 CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, o edital de CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR para o Processo Seletivo Simplificado nº 006/2026, para provimento de cadastro reserva para o cargo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO – EDUCAÇÃO ESPECIAL,** nos termos da cláusula 10.01 do Edital, conforme segue abaixo:

Cargo: Especialista em Educação – Educação Especial

Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
02	CARLOS ALBERTO VICENSI SIQUEIRA	23 pontos	2º LUGAR
03	JÉFERSON GARZLAFF OLIVEIRA	28 pontos	1º LUGAR
04	LINDINALVA AGUIAR SANTOS	01 ponto	4º LUGAR
05	LARISSA SILVEIRA DE SOUZA	21 pontos	3º LUGAR

O candidato poderá interpor recurso escrito, perante a Comissão, junto ao Protocolo Digital, no Site da Prefeitura Municipal, no prazo de 02 (dois) dias, mediante a apresentação das razões que amparam a sua irresignação. Mais informações pelo telefone 51 99915-7677 Ramal 318.

Glorinha, 29 de Junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caroline Soares Collares
Código Identificador:C575AD98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO 136

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO N° 136/2026
PROCESSO N° 356/2026
OBJETO:
O objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 26/2013, 04/2015, 06/2020, 21/2021 E 03/2025.

MODALIDADE:
Chamada Pública nº 003/2026

VALOR:
R$ 21.100,00

FIRMADO EM:
26/06/2026

Glorinha, 29 de junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:45C47B6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO 138

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO N° 138/2026
PROCESSO N° 356/2026
OBJETO:

O objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 26/2013, 04/2015, 06/2020, 21/2021 E 03/2025.

MODALIDADE:
Chamada Pública nº 003/2026

VALOR:
R$ 98.893,00

FIRMADO EM:
29/06/2026

Glorinha, 29 de junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:7A43F4BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO 139

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO N° 139/2026
PROCESSO N° 356/2026
OBJETO:
O objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 26/2013, 04/2015, 06/2020, 21/2021 E 03/2025.

MODALIDADE:
Chamada Pública nº 003/2026

VALOR:
R$ 30.727,00

FIRMADO EM:
27/06/2026

Glorinha, 29 de junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:CE3FAA9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO 140

SÚMULA DE CONTRATO
CONTRATO N° 140/2026
PROCESSO N° 356/2026
OBJETO:
O objeto desta contratação a AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, CONFORME §1º DO ART.14 DA LEI N.º 11.947/2009 E RESOLUÇÃO FNDE N.º 26/2013, 04/2015, 06/2020, 21/2021 E 03/2025.

MODALIDADE:
Chamada Pública nº 003/2026

VALOR:
R$ 18.640,70

FIRMADO EM:
26/06/2026
Glorinha, 29 de junho de 2026.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:DD82530B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 174

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 874/2026
Dispensa por Limite nº 174

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA E LÓGICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL INCLUSO, VISANDO ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.**, para a SECR.MUN.DE TURISMO, CULT., ESP. E LAZER, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: DIALTEC ELETRICA E TI LTDA
CNPJ: 65.732.683/0001-17
ENDEREÇO: R SAO PAULO , 33, GRAVATAÍ/RS
VALOR R$ R$ 12.000,00

Glorinha, 29 de junho de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:26E8ABAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 175

TERMO DE DISPENSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 937/2026
Dispensa por Limite nº 175

Fica Dispensada de Licitação, nos termos da **Lei n° 14.133/2021, Art. 75, inc. II**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE TAMPAS PARA BOCAS DE LOBO DESTINADAS À MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DO MUNICÍPIO.**, para a SECRETARIA MUN.DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, conforme parecer jurídico acostado nos autos.

NOME: TUBOCANO-ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA
CNPJ: 90.268.723/0001-69
ENDEREÇO: Av. Antonio Gomes Correa, 165, 165, GRAVATAI/RS
VALOR R$ R$ 15.730,00

Glorinha, 29 de junho de 2026

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Silva Medeiros
Código Identificador:45FB1531

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 4283/2026

ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Digital nº 9851/2026 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e memorando nº 173/2026 – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com base no dispositivo no artigo nº 178, da Lei Municipal nº 2.586/2010, e designa a comissão permanente de sindicância e processos administrativos conforme Portaria nº 4861, de 04/11/2022,

R E S O L V E:

Realizar a sindicância administrativa com a finalidade de apurar as irregularidades e possíveis responsáveis referente às falhas na rotina de liquidação de notas fiscais de prestação de serviço com incidência de retenção de INSS da empresa PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 26 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:103CD5F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 4284/2026

ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Digital nº 9724/2026 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e memorando nº 174/2026 – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com base no dispositivo no artigo nº 178, da Lei Municipal nº 2.586/2010, e designa a comissão permanente de sindicância e processos administrativos conforme Portaria nº 4861, de 04/11/2022,

R E S O L V E:

Realizar a sindicância administrativa com a finalidade de apurar as irregularidades e possíveis responsáveis referente às falhas na rotina de liquidação de notas fiscais de prestação de serviço com incidência de retenção de INSS da empresa PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – Contrato 035/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 26 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:62131396

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 4282/2026

ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Digital nº 49680/2025 – Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e memorando nº 171/2026 – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com base no dispositivo no artigo nº 178, da Lei Municipal nº 2.586/2010, e designa a comissão permanente de sindicância e processos administrativos conforme Portaria nº 4861, de 04/11/2022,

R E S O L V E:

Realizar a sindicância administrativa com a finalidade de apurar as irregularidades e possíveis responsáveis referente às falhas na rotina de liquidação de notas fiscais de prestação de serviço com incidência de retenção de INSS da empresa IZYDROS ENGENHARIA LTDA.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 26 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:DCA306E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 4281/2026

ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Digital nº 41782/2025 – Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e memorando nº 170/2026 – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com base no dispositivo no artigo nº 178, da Lei Municipal nº 2.586/2010, e designa a comissão permanente de sindicância e processos administrativos conforme Portaria nº 4861, de 04/11/2022,

R E S O L V E:

Realizar a sindicância administrativa com a finalidade de apurar as irregularidades e possíveis responsáveis referente às falhas na rotina de liquidação de notas fiscais de prestação de serviço com incidência de retenção de INSS da empresa SUL ENGENHARIA E CIA LTDA ME.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 26 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:3FC993A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 4280/2026

ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Digital nº 31043/2024 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e memorando nº 169/2026 – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com base no dispositivo no artigo nº 178, da Lei Municipal nº 2.586/2010, e designa a comissão permanente de sindicância e processos administrativos conforme Portaria nº 4861, de 04/11/2022,

R E S O L V E:

Realizar a sindicância administrativa com a finalidade de apurar as irregularidades e possíveis responsáveis referente às falhas na rotina de liquidação de notas fiscais de prestação de serviço com incidência de retenção de INSS da empresa AGIL Serviços.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 26 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:C3DCC276

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 4283/2026

ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Digital nº 9851/2026 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e memorando nº 173/2026 – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com base no dispositivo no artigo nº 178, da Lei Municipal nº 2.586/2010, e designa a comissão permanente de sindicância e processos administrativos conforme Portaria nº 4861, de 04/11/2022,

R E S O L V E:

Realizar a sindicância administrativa com a finalidade de apurar as irregularidades e possíveis responsáveis referente às falhas na rotina de liquidação de notas fiscais de prestação de serviço com incidência de retenção de INSS da empresa PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 26 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:A464CECE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 4284/2026

ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Digital nº 9724/2026 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e memorando nº 174/2026 – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com base no dispositivo no artigo nº 178, da Lei Municipal nº 2.586/2010, e designa a comissão permanente de sindicância e processos administrativos conforme Portaria nº 4861, de 04/11/2022,

R E S O L V E:

Realizar a sindicância administrativa com a finalidade de apurar as irregularidades e possíveis responsáveis referente às falhas na rotina de liquidação de notas fiscais de prestação de serviço com incidência de retenção de INSS da empresa PRIME SERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA – Contrato 035/2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 26 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:F5DC698D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 4282/2026

ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Digital nº 49680/2025 – Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e memorando nº 171/2026 – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com base no dispositivo no artigo nº 178, da Lei Municipal nº 2.586/2010, e designa a comissão permanente de sindicância e processos administrativos conforme Portaria nº 4861, de 04/11/2022,

R E S O L V E:

Realizar a sindicância administrativa com a finalidade de apurar as irregularidades e possíveis responsáveis referente às falhas na rotina de liquidação de notas fiscais de prestação de serviço com incidência de retenção de INSS da empresa IZYDROS ENGENHARIA LTDA.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 26 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:FACA14F0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 4281/2026

ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Digital nº 41782/2025 – Secretaria Municipal de Esportes e Juventude e memorando nº 170/2026 – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com base no dispositivo no artigo nº 178, da Lei Municipal nº 2.586/2010, e designa a comissão permanente de sindicância e processos administrativos conforme Portaria nº 4861, de 04/11/2022,

R E S O L V E:

Realizar a sindicância administrativa com a finalidade de apurar as irregularidades e possíveis responsáveis referente às falhas na rotina de liquidação de notas fiscais de prestação de serviço com incidência de retenção de INSS da empresa SUL ENGENHARIA E CIA LTDA ME.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 26 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:DD693C07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A Nº 4280/2026

ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Digital nº 31043/2024 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho e memorando nº 169/2026 – Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com base no dispositivo no artigo nº 178, da Lei Municipal nº 2.586/2010, e designa a comissão permanente de sindicância e processos administrativos conforme Portaria nº 4861, de 04/11/2022,

R E S O L V E:

Realizar a sindicância administrativa com a finalidade de apurar as irregularidades e possíveis responsáveis referente às falhas na rotina de liquidação de notas fiscais de prestação de serviço com incidência de retenção de INSS da empresa AGIL Serviços.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 26 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:C93B4AB4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ALTERA PORTARIA Nº 247/2020 DE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO

P O R T A R I A Nº 4287/2026

ALTERA PORTARIA Nº 247/2020 DE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Art. 81 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

R E S O L V E:

Alterar a Portaria nº 247/2020, do servidor municipal LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 267503, passando a constar o período de gozo da licença-prêmio referente a 2002/2007.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 26 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:129D9CD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ALTERA PORTARIA Nº 247/2020 DE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO

P O R T A R I A Nº 4287/2026

ALTERA PORTARIA Nº 247/2020 DE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Art. 81 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

R E S O L V E:

Alterar a Portaria nº 247/2020, do servidor municipal LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 267503, passando a constar o período de gozo da licença-prêmio referente a 2002/2007.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 26 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:7FDBA9BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ALTERA PORTARIA Nº 2902/2019 DE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO

P O R T A R I A Nº 4286/2026

ALTERA PORTARIA Nº 2902/2019 DE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Art. 81 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

R E S O L V E:

Alterar a Portaria nº 2902/2019, do servidor municipal LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 267503, passando a constar o período de gozo da licença-prêmio referente a 2002/2007.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 26 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:5FB97813

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ALTERA PORTARIA Nº 2902/2019 DE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO

P O R T A R I A Nº 4286/2026

ALTERA PORTARIA Nº 2902/2019 DE GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Art. 81 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

R E S O L V E:

Alterar a Portaria nº 2902/2019, do servidor municipal LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 267503, passando a constar o período de gozo da licença-prêmio referente a 2002/2007.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 26 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:64EF3225

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REVOGA PORTARIA Nº 2901/2019 DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

P O R T A R I A Nº 4285/2026

REVOGA PORTARIA Nº 2901/2019 DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Art. 81 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 2901/2019, do servidor municipal LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 267503, que concedeu licença-prêmio, do período 2007/2012.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 26 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:5B8B8CC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REVOGA PORTARIA Nº 2901/2019 DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

P O R T A R I A Nº 4285/2026

REVOGA PORTARIA Nº 2901/2019 DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Art. 81 da Lei Municipal Nº 2.586/2010,

R E S O L V E:

Revogar a Portaria nº 2901/2019, do servidor municipal LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 267503, que concedeu licença-prêmio, do período 2007/2012.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 26 de junho de 2026.

CLAUDIA PELEGRINO JARDIM PEREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

FABIANE TOMAZI BORBA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Melisa do Prado Amaral
Código Identificador:CA0B703D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026

O **MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS,** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, com sede física na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu prefeito municipal**,** informa a celebração, a pedido da contratada, do distrato do contrato administrativo nº 005/2026, tendo como contratada a Sra. **Bethina Maran Souza**, cargo de Auxiliar de Ensino, a partir de 30 de Junho de 2026.

Ibiraiaras/RS, em 30 de junho de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:DB7094DB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 384/2026 DE 29 DE JUNHO DE 2026

Concede férias a Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matrí.	Nome	Dias Férias	Dias de abono	Período Aquisitivo	Data Início
3478-9	Alexandre da Silva	10	-	05/04/2025 a 04/04/2026	13/07/2026
3850-4	Daniela Vieira Zanchet	20	-	22/07/2024 a 21/07/2025	13/07/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 29 DE JUNHO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 29 de junho de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:108CE7C5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 385/2026 DE 29 DE JUNHO DE 2026

Concede Licença para Tratamento de Saúde a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clinica de saúde/Hospital
4093-2 4260-9	Karen Elizabete Perosa	29/06/2026	01	David Portales Lopez CRM 52.811

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, IBIRAIARAS, 29 DE JUNHO DE 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 29 de junho de 2026.

MARCELA DE SOUSA CARVALHO
Secretária da Administração e Planejamento

Publicado por:
Ivaneza Simioni
Código Identificador:51A3085F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2026 CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO N.º 03/2026

MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 87.613.584/0001-59, estabelecida na Rua João Stella, n.º 55, na cidade de Ibiraiaras/RS, representado por seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente a Lei Federal n.º 14.133/21 **HOMOLOGA** o credenciamento da empresa constante abaixo para prestação dos serviços estipulados no edital do chamamento público em epígrafe:

a) VALMOR FRANCISCO CAPPELLARO – CNPJ: 67.081.997/0001-22, para execução dos serviços estipulados nos itens 1,2 do lote 01 e item 1 do lote 02.

Município de Ibiraiaras/RS, 29 de junho de 2026.

JOEL ISIDORO CRISTIANETTI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ezequiel Dal Molin Bonatto
Código Identificador:E2C8ABEA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 070/2026

Edital de convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo instituído pelo Edital de Abertura nº 044/2025 e o Edital nº 055/2025.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700 - Centro, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura n.º 044/2025 e o Edital n.º 055/2025, que homologa o Resultado Final, e de acordo com a Lei Municipal n.º 3266/2026, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700 - Centro, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFI-CAÇÃO
001	JAQUELINE MARTINS NICOLODI	Ag. De Combate às Endemias	4º
010	JOSÉ ANTONIO GUERRA GENTIL	Ag. De Combate às Endemias	5º
019	VITOR EDUARDO WOLLMANN	Ag. De Combate às Endemias	6º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS,
em 29 de junho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:93BC46A0

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 071/2026

Edital de convocação de candidatos aprovados em Processo Seletivo instituído pelo Edital de Abertura n.º 013/2025 e o Edital n.º 026/2025.

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, inscrito no CNPJ do MF sob o n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por **JAQUELINE BRIGNONI WINSCH**, Prefeita Municipal, torna público a CONVOCAÇÃO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, de acordo com Edital de Abertura n.º 013/2025 e o Edital n.º 026/2025, que homologa o Resultado Final, devendo apresentar-se no Setor de Pessoal, sito a Rua Tiradentes, nº 700 - Centro, no prazo de **2 (dois) dias úteis**. O não comparecimento será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nas vagas em que foram aprovados.

Nº INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CLASSIFI-CAÇÃO
113	JOSÉLIA KOEHLER BECKMANN	Auxiliar de Ensino	133º
049	CRISTIANE MARTINS SILVEIRA	Auxiliar de Ensino	134º
153	SABRINA JUNIOR CONRADO	Auxiliar de Ensino	135º

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ/RS, em 29 de junho de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita Municipal.

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se.

EVERTON LAGEMANN,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Daniel Brune
Código Identificador:F608B5E0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24-2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42-2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de massa asfáltica tipo CBUQ, concreto betuminoso usinado a quente, padrão DNIT, faixa C, para atender as necessidades da Secretaria de Obras e Viação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 42/2026.
Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 42-2026
Contratada: **RIO GRANDE ASFALTOS E PAVIMENTACOES LTDA**
CNPJ: 27.057.904/0001-00
Item: 1
Valor estimado: R$ 394.500,00

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:529AC3DE

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108-2026 – AMBIAGRI PROJETOS AGRICOLAS E AMBIENTAIS LTDA – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2025 COMAJA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: prestação de serviços de engenharia através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 171/2026 e proposta apresentada para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia ambiental, para elaboração e desenvolvimento de autorização ambiental para execução de serviços de limpeza de curso hídrico localizados nas galerias da Rua Júlio Rosa, cfe. solicitação da Secretaria de Obras e Viação.
Contratada: **AMBIAGRI PROJETOS AGRICOLAS E AMBIENTAIS LTDA**
CNPJ: 14.473.856/0001-99
Item: 1
Valor total: R$ 3.180,00

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:73689CFB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109-2026 – GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 003-2025 COMAJA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: prestação de serviços de engenharia através de licitação compartilhada do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA BOTUCARAÍ/RS – COMAJA - CNPJ 03.656.200/0001-95, através do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025, TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 169/2025 e proposta apresentada para a execução de estudos de locação, elaboração de Termo de Referência e planilha orçamentária para futura perfuração de Poço Tubular Profundo na localidade de Santo Antônio do Bom Retiro, na área rural do Município de Ibirubá, atendendo as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental.
Contratada: **GEOSUL ENGENHARIA, GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE**
CNPJ: 22.809.508/0001-78
Item: 1
Valor total: R$ 7.738,00

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:A948FC54

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA Nº 22-2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22-2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Fica prorrogada a validade da ATA nº 22-2025, pelo período de 12 (doze) meses, de 26 de junho de 2026 a 26 de junho de 2027, sendo renovados os quantitativos licitados para o período referente Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de brita n° 2, para atender demanda da Secretaria de Obras e Viação.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 22-2025

Contratada: BRITA IBIRUBÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 02.239.710/0001-02
Item: 1
Valor: R$ 285.000,00

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:8209AA40

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 2º ADITIVO AOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 003-2024

Contratante: Município de Ibirubá.
Objeto: O Termo de Credenciamento fica prorrogado por 12(doze) meses, de 26 de junho de 2026 a 25 de junho de 2027, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Termo.
Edital de Credenciamento nº 003-24.
Valor: Conforme itens fornecidos.

2º ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 056-2024.
Contratada: WEIRBACHER E CIA LTDA
CNPJ 94.469.822/0001-60

2º ADITIVO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 050-2024.
Contratada: DSK ARTIGOS DE EPI E OPTICA LTDA
CNPJ: 45.570.149/0001-44

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:8BE649F5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO 16-2026 - PREGÃO ELETRÔNICO 05-2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Altera a Cláusula Primeira do contrato de prestação de serviços de telecomunicações de alta qualidade através de rede de internet e intranet 100% via fibra óptica, com redundância de link (backup), em carácter físico e lógico, capacidade GIGA ETHERNET, interligação das unidades públicas do município por Lan To Lan (Intranet), serviço de internet e locação de infraestrutura para distribuição de rede wi-fi, software de gerenciamento da rede wi-fi e software de gerência e controle de usuários em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), datado de 10/02/2026, referente ao Lote 1- Item 1- Subitem 22 – substituindo o endereço Firmino de Paula, 799, Bairro Centro para o endereço Firmino de Paula, nº 1123, Sala 02, Bairro Centro, Matrícula do imóvel 24.315, com as seguintes coordenadas 28.627530923631337 - 53.09181026773676.
Vinculado ao Pregão Eletrônico nº 05-2026
Contratada: **COPREL TELECOM LTDA**
CNPJ Nº 12.388.471/0001-06

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:26BF0720

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 110-2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO 120-2026

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Execução de serviços de perfuração visando à ampliação da profundidade do poço artesiano localizado na comunidade de Arroio Grande, interior do Município de Ibirubá/RS, incluindo material e mão-de-obra, em observância com o disposto no Estudo Técnico Preliminar e demais documentos anexos, para que passam a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos.

Vinculado a Dispensa de Licitação nº 120-2026

Contratada: **CLOVIS CANOVA**

CNPJ 92.170.422/0001-23

Valor: R$ 19.740,00

Publicado por:
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:E92F84AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026 PROCESSO Nº 626/2026 EDITAL Nº 56/2026 PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS BENEFICIÁRIAS DA LC 123/06 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERTO E MONTAGEM DE PNEUS, às 08 horas e 30 minutos do dia 14 de julho de 2026, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, pelo fone: (55) 3539-4224, e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

Independência, 29 de junho de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Felipe Vogt
Código Identificador:A120C25F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO Nº 37/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ Nº 87.612.826.0001/90.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ n° 61.198.164/0001-60.

DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de seguro para o veículo: CHEVROLET MONTANA 2024/2024, CHASSI 9BGEA43B0RB221622.

DA RETIFICAÇÃO DO CHASSI DO VEÍCULO: Fica retificado o número do chassi do veículo CHEVROLET MONTANA 2024/2024, vinculado ao Contrato nº 37/2024, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
Onde se lê: Chassi nº 9BGEA43B0RB221622.
Leia-se: Chassi nº 9BGEA43B0RB223364, placa JCP0H25.

Data de assinatura: Independência, 29 de junho de 2026.

EDUARDO MAAHS MARASCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alf Lima
Código Identificador:2751E67F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº07/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº07/2026, Processo Administrativo Nº202/2026, conforme informações abaixo:

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR MAIS 03 (TRÊS) SALAS DE AULA DA EMEF MARIUZA SILVA DA SILVA.

Fundamento: Artigo 74, inciso V da Lei 14.133/2021.

Contratada: DIULY HARTTFEIL PORTELA
CPF: 033.602.060-02
Valor contratado: R$ 7.200,00

Homologação: 29/06/2026

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:9972F4AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDITAL RETIFICAÇÃO PE 025-2026

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2026 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UM VEÍCULO MINI VAN, COM 07 LUGARES, PARA O PROJETO DOS IDOSOS VERBA PROVENIENTE DA CONSULTA POPULAR 2024/2025.
AMPLA CONCORRÊNCIA
Sessão virtual: https://www.portaldecompraspublicas.com.br
Sessão dia **10/07/2026**, às 08:00, horário de Brasília.
Envio das Propostas: Até as 07:59 do dia **10/07/2026**.
Íntegra do Edital: www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
Maiores Informações: (55) 3432-1100, ramal 231.

Publicado por:
Emanuele Leites de Souza Rios
Código Identificador:37CF695E

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 125/2026

O Município de Itaqui/RS, no uso das atribuições legais que são conferidas à autoridade competente, torna publico a seguinte contratação:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEM15869/2026;
OBJETO: Aquisição de Material Elétrico;
CONTRATADA: Rusinek Materiais de Construção e Gestora Ltda.;
CNPJ: 97.059.174/0001-61;
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.619,00;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Global;
DATA: 19/06/2026;
FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Através de Nota de Empenho.
Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:5C8DD4A2

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 126/2026

O Município de Itaqui/RS, no uso das atribuições legais que são conferidas à autoridade competente, torna publico a seguinte contratação:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEM15871/2026;
OBJETO: Aquisição de Materiais Elétricos;
CONTRATADA: Rusinek Materiais de Construção e Gestora Ltda.;
CNPJ: 97.059.174/0001-61;
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 3.628,00;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Global;
DATA: 19/06/2026;
FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Através de Nota de Empenho.
Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:21F165AF

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2026

O Município de Itaqui/RS, no uso das atribuições legais que são conferidas à autoridade competente, torna publico a seguinte contratação:
PROCESSO ADMINISTRATIVO: MEM15455/2026;
OBJETO: Serviço de Manutenção de Equipamento Elétrico;
CONTRATADA: Adroaldo Bonifácio Pereira Schneider – ME;
CNPJ: 01.211.863/0001-70;
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.697,00;
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021;
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Global;
DATA: 22/06/2026;
FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO: Através de Nota de Empenho.
Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:47FB32BD

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 050/2026

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através do Gabinete de Gestão Integrada, comunica que tem interesse na contratação para Serviço Gráfico, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Painel ACM: – Dimensões: 5 x 1,20 m; – Material: duas lâminas de alumínio externas e um núcleo de polietileno de baixa densidade; – Iluminação das unidades; – Possuir a descrição: CBMRS e Logo do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio grande do Sul; – Cores: Fundo azul, inscrita "CBM" em amarelo e "RS" em laranja assim como "CORPO DE BOMBEIROS MILITAR";	02	Unidade

2 – A entrega dos itens deverá ser em até **30 (trinta) dias** após o recebimento da ordem de compra;
3 – Os itens deverão ser instalados, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, na sede do 2º Pelotão de Bombeiros Militar de Itaqui/RS;
4 – Após o recebimento do produto, o Município de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 03 DE JULHO DE 2026**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, ou pelos e-mails fabiane.mainardi@itaqui.rs.gov.br / dispensas@itaqui.rs.gov.br.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:3AA5C505

SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 051/2026

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica que tem interesse na contratação para Serviço de Fonoaudiologia, com as seguintes especificações:

1 – Descrição:

Item	Descrição	Qtd.	Unidade
01	Serviço de Triagem Auditiva Neonatal – Teste da Orelhinha (Emissões Otoacústicas Evocadas EOAE).	240	Unidade

2 – A realização do serviço deverá ser em até **06 (seis) meses,** após a assinatura do contrato;
3 – O serviço será realizado, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO, em espaço cedido pela Secretaria de Saúde;
4 – Após o recebimento do produto, o Município de Itaqui tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento;
5 – A contratação dar-se-á através de Dispensa de Licitação.

Eventuais interessados deverão apresentar proposta assinada pelo respectivo titular da empresa ou procurador, **ATÉ O DIA 03 DE JULHO DE 2026**, no horário das 7 h às 13 h, no Setor de Licitações da Prefeitura de Itaqui, situada na Rua Bento Gonçalves, nº 335, Bairro Centro, ou pelos e-mails fabiane.mainardi@itaqui.rs.gov.br / dispensas@itaqui.rs.gov.br.
Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramais 222 / 230 / 231, ou pelo site da Prefeitura de Itaqui (www.itaqui.rs.gov.br).

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:B1346A7C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA Nº 35/2026

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2026

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2026,** em favor da empresa **E.P CECHET,** inscrita no CNPJ sob o nº 55.470.312/0001-50. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na área de PSICOLOGIA, realizando atendimentos aos pacientes e usuários da rede pública municipal de saúde, visando atender a demanda do Programa do Governo do Estado – **ACOMPANHARAPS - Saúde Mental, Álcool e outras Drogas**, realizando todos os procedimentos e ações previstas no programa dentro da área de atuação profissional, num total de 30 (trinta) horas semanais. **VALOR: R$ 4.400,00** (quatro mil e quatrocentos reais), mensais. **PERIODO DA CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses, prorrogáveis. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacutinga, RS, 29 de junho de 2026.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais Tortelli
Código Identificador:29A29404

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a REVOGAÇÃO da licitação**PRE 005 2026 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES,**cuja sessão pública aconteceria no Dia**29/06/2026 às 9h**. A revogação do edital justifica-se pela necessidade de promover alterações em seu texto e em seusanexos. Logo serão encaminhados os documentos corrigidos para elaboração de novo edital, pela Secretaria de Educação. Assim sendo, oportunamente será publicado edital devidamente retificado. Informações pelo telefone 0800-0002042 ramal 2 das 08h às 14h.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphael Gindri
Código Identificador:92BC9438

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DL 92/2026.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2026

Osnei dos Santos Azeredo, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Jurídico nº 038/2026, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92/2026**, para contratação da empresa **ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A CNPJ Nº 09.397.355/0001-30,** visando a prestação de serviços para disponibilização de sistema digital como meio de realização de licitação eletrônica, sem custo ao erário público, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.**

Jari, 29 de junho de 2026.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:F73A74E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE IL 09/2026.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Osnei dos Santos Azeredo, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Jurídico nº 195/2026, reconhece ser **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026**, para contratação da empresa **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS EIRELI CNPJ Nº 14.767.899/0001-87,** visando a aquisição de peças originais e serviço técnico para revisão preventiva na **PÁ CARREGADEIRA, MODELO LW300KV, MARCA XCMG ANO 2024**, valor total de **R$ 11.511,95 (onze mil e quinhentos e onze mil e noventa e cinco centavos)**, com fundamento no **art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021**.

Jari, 29 de junho de 2026.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:A4335060

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 280 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

EDITAL N° 280/2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO08240/2026, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2026, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 2090 de 24 de Fevereiro de 2026, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Aline dos Reis Santos	4208	21º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO08240/2026, **CONVOCA** a candidata **ALINE DOS REIS SANTOS** aprovada em 21º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 003/206, inscrição n° 4208 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 2090 de 24 de Fevereiro de 2026 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..
_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:F302DF77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 281 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR

EDITAL N° 281/2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO08240/2026, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 003/2026, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 2090 de 24 de Fevereiro de 2026, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental	Rosane dos Santos	4212	22º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO08240/2026, **CONVOCA** a candidata **ROSANE DOS SANTOS** aprovada em 22º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 003/206, inscrição n° 4212 para a função de Professor de Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 2090 de 24 de Fevereiro de 2026 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 25 DE JUNHO DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/……/……..
_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:AD1C7585

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ
EDITAL 282 DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MOTORISTA COLETIVO

EDITAL N° 282/2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando o conteúdo do processo administrativo n° PRO08274/2026, **CONVOCA** os (as) seguintes candidatos (as) aprovados (a) no Processo Seletivo Simplificado n° 006/2025, para o preenchimento de vaga temporária (12 meses), através de contrato administrativo, de acordo com a Lei Municipal n° 2101 de 10 de Março de 2026, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação deste edital:

Função	Candidato	Inscrição	Classificação
Motorista Coletivo	Yuri Essig Bassani	4224	4º

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

EDGAR RICHARD MONTEIRO ALVES	*LUCIANO DE ALMEIDA ALVES*
Secretário de Administração, Modernização, Planejamento e Segurança	Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES, Prefeito Municipal de Maquiné, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

considerando o conteúdo do processo administrativo nº PRO08274/2026, **CONVOCA** o candidato **YURI ESSIG BASSANI** aprovado em 4º lugar no Processo Seletivo Simplificado n° 006/2025, inscrição n° 4224 para a função de Motorista Coletivo, pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, através de contrato administrativo, conforme disposição da Lei Municipal n° 2101 de 10 de Março de 2026 **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, a contar da publicação do edital.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

LUCIANO DE ALMEIDA ALVES
Prefeito Municipal de Maquiné

Recebi em ……/....../.....

_____
Assinatura do convocado

Publicado por:
Edgar Richard Monteiro Alves
Código Identificador:5B0D11F9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO CASTELHANO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO – LICITAÇÕES EXTRATO DE CONTRATO 60/2026

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 60/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

CONTRATADA: CAPITAR GRANDES OBRAS LTDA

OBJETO: É objeto do presente contrato o fornecimento de materiais e prestação de serviços (material e mão de obra) destinados à construção de quadra para futebol com grama sintética, com área total de 596,16 m², localizada na Rua E, s/n, Bairro Centro, Município de Mato Castelhano/RS.

VALOR: R$ 168.900,00 (Cento e sessenta e oito mil e novecentos reais)

ASSINAM:

PELO MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO: Senhor Prefeito, ROGERIO AZEREDO FRANÇA

PELA CONTRATADA: JACKSON DERLI ORSO KUMPEL

Mato Castelhano, 29 de junho de 2026.

ROGERIO AZEREDO FRANÇA –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Prado Dos Santos
Código Identificador:18F90C21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 014/2026 CONCURSO PÚBLICO N.° 01/2025

EDITAL DE NOMEAÇÃO Nº 014/2026, CANDIDATOS APROVADOS.
O Prefeito Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Concurso Público Municipal realizado através do Edital n.º 001/2025, para comparecer junto à Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua Bento Gonçalves, 1020 – Centro – Mostardas, com a finalidade de apresentar a documentação exigida para validação da **NOMEAÇÃO** e registro legal no seu respectivo cargo conforme classificação final constante no Edital n.º 16/2026, sendo que a listagem dos documentos necessários estão disponíveis no Setor de Pessoal desta Prefeitura e ainda cumprir o disposto no Decreto Municipal n.º 9516/2025 e nas Leis Municipais nºs 4333/2021, 4335/2021 e 4336/2021 e suas alterações posteriores:

Nome	Cargo	Classificação	Carga horária semanal	Portaria de Nomeação
Kelyn Oliveira Veiga	Atendente Geral	01° Lugar	40 horas semanais	2421/2026

I – A presente **NOMEAÇÃO** tem validade pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, conforme artigo 12º da Lei Municipal n° 4333/2021, podendo a pedido haver a sua prorrogação por igual período, mediante solicitação por escrito do candidato aprovado. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à NOMEAÇÃO. Não havendo interesse na Nomeação, o candidato, no prazo citado acima, poderá requerer sua recolocação no final da lista dos aprovados, conforme dispõe o item 11.2, alínea f do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2025.
II – Mais informações poderão ser obtidas no mural de Publicações da Prefeitura e no site: www.mostardas.rs.gov.br

MOSTARDAS, 30 DE JUNHO DE 2026.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Meirelles da Silva
Código Identificador:B858003A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2024

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, com sede à Rua Dr. Lourenço Záccaro, 1310, Centro, Nova Santa Rita - RS, CNPJ Nº 94.309.309/0001-01, neste ato representado por seu presidente Emerson José Giacomelli, e a CONTRATADA: IOT PROVEDORA DE SOLUÇÕES CONDOMINIAIS LTDA, CNPJ Nº 51.204.062/0001-56, com sede à Avenida Pátria, 50, Portão - RS, representada por Criseldes Matilde Metz, firmam este Termo com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 004/2024 por mais 12 meses, a contar de 28/06/2026.
O documento completo pode ser acessado no endereço novasantarita.rs.leg.br/publicacoes-oficiais-categoria/contratos-administrativos.

EMERSON JOSÉ GIACOMELLI
Contratante

CRISELDES MATILDE METZ
Contratada

Publicado por:
Clovis Pedro Bastian
Código Identificador:FBAA09DD

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
6º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, com sede à Rua Dr. Lourenço Záccaro, 1310, Centro, Nova Santa Rita - RS, CNPJ Nº 94.309.309/0001-01,

neste ato representado por seu presidente Emerson José Giacomelli, e a CONTRATADA: IPM SISTEMAS LTDA, CNPJ Nº 01.258.027/0001-41, com sede à rua Cristóvão Nunes Pires, 86, Florianópolis - SC, neste ato representada por seu sócio Aldo Luiz Mees, firmam este Termo de Aditamento com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 005/2022 por mais 90 dias, encerrando em 27/09/2026.
O documento completo pode ser acessado no endereço novasantarita.rs.leg.br/publicacoes-oficiais-categoria/contratos-administrativos.

EMERSON JOSÉ GIACOMELLI
Contratante

ALDO LUIZ MEES
Contratada

Publicado por:
Clovis Pedro Bastian
Código Identificador:A3CCA925

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATA PROFESSOR

PORTARIA N.º 394/2026, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

CONTRATA PROFESSOR DE MATEMÁTICA, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 2.890/2026, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

Leodegar Rodrigues, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao Proc. Administrativo nº 1.032/2026 (1Doc),

Resolve:

Art. 1º - Contrata-se, com base em permissivo constitucional (art. 37, IX, da CF/88), e o teor do disposto na Lei Municipal n.º 2.890/2026, de 28 de abril de 2026, para exercer a função de Professor de Matemática, a Sra. **Renata Cezar Pinto** - classificada em 1º lugar, no Processo Seletivo Simplificado Edital n.º 20/2026, de 11 de junho de 2026, homologado através do Edital de Homologação de Resultado Final n.º 23/2026, de 29 de junho de 2026 – até o término do presente ano letivo, previsto para 18/12/2026, com carga horária de 21h20m (vinte e uma horas e vinte minutos) semanais, percebendo a remuneração mensal por esse período, equivalente aos valores fixados para os cargos efetivos com base na titulação apresentada pela contratada, pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o estipulado pela Lei Municipal n.º 2.890/2026, de 28 de abril de 2026, tendo sido designada para exercer suas atribuições na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 29 de junho de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

EDSON JOEL LAWALL
Secretário de Administração

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:3AAA43BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EDITAL PREGÃO Nº 18/2026 – TIPO ELETRÔNICO

O Município de Novo Cabrais, Torna Público, que realizará a seguinte licitação:
Modalidade: Pregão nº18/2026 – Tipo Eletrônico.
Tipo: Menor Preço por item.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de Sensores de Monitoramento Contínuo de Glicose para a Secretaria de Saúde, destinadas as Unidades Básicas de Saúde.
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08 horas e 30 minutos do dia 14/07/2026.
Plataforma: www.bnc.org.br.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:D72DFE89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FINAL PSS PROFESSOR DE MATEMÁTICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 23/2026.
A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria 87/2018, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 20/2026, TORNA PÚBLICO o que segue:

1 – Classificação Final:
1.1 – Professor de Matemática*:*

Classificação	Protocolo	CANDIDATO	Nota
1º	1709/2026	Renata Cezar Pinto	36,5
2º	1786/2026	Andreia Tatiana Ziemann Moretti	22,0
3º	1798/2026	Antonio Cesar Noronha da Cruz	5,0

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, 29 de junho de 2026.

CLEILA MARIA DE CARVALHO
Matrícula nº 607-6

CLARICE ADRIANA SILVA ALVES
Matrícula nº 158-9

CRISTIANE LUANA QUOOS ALVES
Matrícula nº 84-1

2- HOMOLOGAÇÃO

2.1 – LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado aberto através do edital nº 20/2026, **TORNA PÚBLICO** o presente edital que **HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** edital de nº 23/2026.

Prefeitura Municipal de Novo Cabrais, 29 de junho de 2026.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson Joel Lawall
Código Identificador:93B975D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2025

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Santos Dumont, n.º 480, Centro, na cidade de Osório/RS, para abrigar as instalações do Almoxarifado da Secretaria de Saúde
CONTRATADA: IURGUE JORDAN MARTINS e TANIA REGINA NUNES PIRES MARTINS
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 045/2025, cujo objeto consiste na locação de imóvel situado na Rua Santos Dumont, n.º 480, Centro, na cidade de Osório/RS, composto por terreno com área total de 1.860 m², área construída aproximada de 660 m² (pavilhão), 300 m² (loja) e 50 m² de Abrigo com fácil acesso para carga e descarga e área com cobertura em fibrocimento e 850 m² (aproximadamente) de área remanescente do terreno destinada a estacionamento de veículos, para abrigar as instalações do Almoxarifado da Secretaria de Saúde.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 15 de outubro de 2026, em conformidade com a Cláusula Terceira, item 3.1 do Contrato Original e art. 107 da Lei n.º 14.133/2021.
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.
EXPEDIENTE: 18542/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Duarte Vargas
Código Identificador:398029A5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 062/2025
OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em diversas vias do município de Osório/RS, contemplando os serviços de fresagem, pavimentação asfáltica, acessibilidade e sinalização viária.
CONTRATADA: TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover alterações quantitativas ao Contrato n.º 062/2025,
cujo objeto é a contratação de obras e serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em diversas vias do município de Osório/RS, contemplando os serviços de fresagem, pavimentação asfáltica, acessibilidade e sinalização viária. A modificação atende à necessidade de adequações técnicas na execução física do projeto original, em estrita conformidade com as memórias de cálculo e justificativas apresentadas no Processo Digital n.º 15411/2026
DO ADITIVO: Fica pactuado o acréscimo de quantitativos e serviços na planilha orçamentária do contrato no valor de R$ 144.187,52 (cento e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), o que representa um aumento de 26,57% (vinte e seis vírgula cinquenta e sete por cento) em relação ao valor global. Fica pactuada a supressão de quantitativos e serviços na planilha orçamentária do contrato no valor de R$ 160.119,11 (cento e sessenta mil, cento e dezenove reais e onze centavos), o que representa um decréscimo de 29,51% (vinte e nove vírgula cinquenta e um por cento) em relação ao valor global inicial. Em decorrência das alterações, que geram **decréscimo** do valor total da contratação, o valor do Contrato n.º 062/2025 passa a perfazer R$ 526.696,54 (quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)
DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original.
EXPEDIENTE: 15411/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Duarte Vargas
Código Identificador:1E9E3B33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO

8º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 104/2023
OBJETO: Contratação de empresa para locação de 02 (duas) ambulâncias tipo "B", destinadas a remoção e atendimento pré-hospitalar dos pacientes da rede pública municipal de Osório/RS.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato n.º 104/2023, conforme a Cláusula Segunda, item 2.1.2, do instrumento e art. 55, inc. III, Lei n.º 8.666/1993.
DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor mensal do Contrato n.º 104/2023, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a partir de 15 de junho de 2026, o valor mensal de R$ 27.414,73 (vinte e sete mil, quatrocentos e quatorze reais e setenta e três centavos). Dessa forma, o valor anual do Contrato n.º 104/2023 passa a perfazer R$ 328.976,76 (trezentos e vinte e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), conforme reajuste anual previsto na Cláusula Segunda, item 2.1.2 do Contrato Original.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, as quais ficam ratificadas em todos os seus termos.
EXPEDIENTE: 3075/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Duarte Vargas
Código Identificador:E0E26021

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 030/2025
OBJETO: Contratação de serviços comuns de coleta, transporte, incineração e destinação final de resíduos da saúde dos Grupos A, B e E.
CONTRATADA: AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.
DO OBJETO: O presente Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do Contrato n.º 030/2025, conforme a Cláusula Sétima, itens 7.1 e 7.2, e art. 92, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021.
DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor mensal do Contrato n.º 030/2025, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a partir de 25 de abril de 2026, o valor mensal de R$ 3.359,81 (três mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos). Dessa forma, o valor anual do Contrato n.º 030/2025 passa a perfazer R$ 40.317,78 (quarenta mil, trezentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), conforme reajuste anual previsto na Cláusula Sétima, itens 7.1 e 7.2, e art. 92, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021.
DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, as quais ficam ratificadas em todos os seus termos.
EXPEDIENTE: 9289/2026

ROMILDO BOLZAN JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Duarte Vargas
Código Identificador:846DB969

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LEI

LEI Nº 7.135, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a tramitação prioritária dos atos administrativos em que figure como parte ou interessada pessoa em situação de violência doméstica e familiar no âmbito do Município de Osório/RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OSÓRIO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da

Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Terão prioridade na tramitação os atos administrativos em curso de qualquer órgão ou instância da Administração Pública Municipal direta ou indireta em que figure como parte ou interessada pessoa em situação de violência doméstica ou familiar, nos termos da Lei Maria da Penha.
Parágrafo único. O tratamento prioritário previsto no caput aplica-se, no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, bem como da rede conveniada ou contratada sob gestão municipal, à prática dos atos e diligências procedimentais necessários a regular tramitação administrativa, inclusive distribuição, emissão de pareceres, publicações oficiais, intimações, encaminhamentos internos e demais providências pertinentes, sem prejuízo da articulação com outros entes federativos.
Art. 2º A pessoa interessada na obtenção da prioridade deverá requerê-la à autoridade administrativa competente para a decisão do procedimento, a qual determinará ao respectivo Departamento, Secretaria ou órgão municipal as providências necessárias ao cumprimento desta Lei.
Parágrafo único. Para a concessão da prioridade, deverá ser apresentada ao menos um dos seguintes documentos:
I – cópia do boletim de ocorrência;
II – cópia de documento expedido pela Polícia Civil;
III – cópia de exame de corpo de delito, quando houver;
IV – cópia da queixa-crime, do pedido ou da decisão que conceda medida protetiva de urgência;
V – declaração ou documento emitido por serviços públicos de saúde, assistência social ou por órgãos integrantes da rede de enfrentamento à violência contra a mulher;
VI – declaração da própria interessada, sob as penas da lei.
Art. 3º Concedida a prioridade prevista nesta Lei, a pessoa em situação de violência doméstica ou familiar terá tramitação prioritária em todos os atos administrativos municipais pelo prazo de 2 (dois) anos, independentemente de nova apresentação de documentação comprobatória.
Art. 4º Encerrado o prazo previsto no artigo anterior, poderá a interessada apresentar novo requerimento de prioridade, caso persista a situação de violência, exista processo judicial em curso ou medida protetiva vigente.
Art. 5º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.
Art. 6º Os procedimentos e atos administrativos que envolvam a concessão da prioridade prevista nesta Lei deverão assegurar o sigilo, a confidencialidade e a proteção dos dados pessoais da interessada, nos termos da legislação vigente.
Art. 7º Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osório em 29 de junho de 2026.

ROSSANO TEIXEIRA
Presidente

Publicado por:
Victoria Lima Dos Santos
Código Identificador:41A2B91A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 01/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01/2026: Comunicamos suspensão do certame para análise de impugnação, cujo objeto da licitação é a CONCESSÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OSÓRIO/RS, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.
Mais informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório, 30 de junho de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:7DCCA35A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 65/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 65/2026: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de alimentos, para atender as especificações e demandas do prato Gaúcho (PPG – Cozinhas Comunitárias) desenvolvido pela SEDES/DSA, do Governo do Estado do RS, por dispensa de licitação, dos bens abaixo relacionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data de abertura para as propostas: 03/07/2026 às 09h. Data de encerramento das propostas 03/07/2026 as 08h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 30 de junho de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:966EA5BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 66/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 66/2026: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de utensílios de cozinha, para atender as especificações e demandas do prato Gaúcho (PPG – Cozinhas Comunitárias) desenvolvido pela SEDES/DSA, do Governo do Estado do RS, por dispensa de licitação, dos bens abaixo relacionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data de abertura para as propostas: 03/07/2026 às 14h. Data de encerramento das propostas 03/07/2026 as 13h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 30 de junho de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:27748C36

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 67/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 67/2026: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para o fornecimento de placa de identificação, para atender as especificações e demandas do prato Gaúcho (PPG – Cozinhas Comunitárias) desenvolvido pela SE-DES/DSA, do Governo do Estado do RS, por dispensa de licitação, dos bens abaixo relacionados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. Data de abertura para as propostas: 03/07/2026 às 10h. Data de encerramento das propostas 03/07/2026 as 09h59min. Pela plataforma do BANRISUL. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com

Osório, 30 de junho de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kamila Beloli Filippetto
Código Identificador:43839D97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 141/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE OSÓRIO INFORMA:

Protocolo: 20044 e 19847/2026
Valor: .1200,00
Credor: Contratação de Danniella Cardoso da Porciuncula Schuller para contação de história (manifesto dos insetos), no dia 05/07/2026, às 15h, na Praça das Carretas, conforme art.74, II, da lei 14133/21. Mais informações pelo e-mail pmo.compras2022@gmail.com.

Osório/RS, 30 de junho de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Simone Rosa
Código Identificador:D63A689F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026

O SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES INFORMA:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026: Registro de preços para aquisição de troféus, restando vencedora a empresa MULTI TROFÉUS – TROFÉUS E MEDALHAS LTDA ME, CNPJ 09.498.341/0001-03, para os itens 01 a 12. Os preços registrados, bem como a ata, válidos pelo período de 12 meses a contar de 01/07/2026, estarão disponíveis para consulta no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

Mais informações pelo e-mail rprecososorio@gmail.com

Osório, 30 de junho de 2026.

CLAITON LUIZ DOS SANTOS DA ROSA
Secretário de Administração

Publicado por:
Renata Rodrigues Ribeiro
Código Identificador:957E18FC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026. O Município de Palmares do Sul, torna público para ciência dos interessados, que a partir do dia 29/06/2026, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, até dia 15/07/2026 em sua sede Rua Nossa Senhora dos Navegantes, 590, centro, estará recebendo propostas o processo de chamamento público para credenciamento de interessados para locação de imóveis no Distrito do Quintão. Demais informações e edital na integra estão disponíveis na Prefeitura de Palmares do Sul, Rua Nossa Senhora dos Navegantes, 590 e pelo site no site www.palmaresdosul.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 36683133. O edital está à disposição dos interessados no site www.palmaresdosul.rs.gov.br

REGIS BAUERMANN –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristine Stroher
Código Identificador:AE4D5818

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS ALTAS

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO CONTRATO 70/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONTRATANTE: Município de Pedras Altas
CONTRATADO: Darlisson Dummer Thurow
OBJETO;AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS
MODALIDADE: Pregão 5/2026
CONTRATO: 70/2026.
VALOR: R$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA 26/06/26 a 31/12/26.
DOTAÇÃO:
449052400000

Pedras Altas, 29 de junho de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:96240248

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 93-2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: DPM Educação
Objeto: Curso: elaboracao da lei de diretrizes orcamentarias - ldo para 2027
Valor: R$ 1.398,00 (mil trezentos e noventa e oito reais)
Modalidade: Inexigibilidade 93/2026
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. III, alínea "f"

Pedras Altas, 26 de junho de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:F85AF3C8

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DI 94-2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Empresas FL LTDA
Objeto: Fornecimento de banco de dados de preços referenciais de peças de veículos leves, médios e pesados.
Valor: R$ 17.490,00 (dezessete mil quatrocentos e noventa reais)
Modalidade: Inexigibilidade 94/2026
Amparo Legal: Lei n° 14.133/2021, Art. 74, inc. I

Pedras Altas, 29 de junho de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:AEDDEF35

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DL 209-2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Contratante: Município de Pedras Altas- RS
Contratado: Adriano Rodrigues Nepomuceno
Objeto: Aquisição de peças para spin jbl9h81
Valor: R$ 4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais)
Modalidade: Dispensa por Limite 209/2026
Amparo Legal: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. I § 7

Pedras Altas, 29 de junho de 2026

VIVIANE MARIA AVILA DE ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Goulart Oliveira
Código Identificador:0D80ABB6

SEC.ADMINISTRAÇÃO E ASSUNTOS JURIDICOS
PORTARIA N.º 9835 DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Designa servidores para atuarem como fiscais do contrato de nº 70/2026.

O Prefeito Municipal do Município de Pedras Altas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 117 da Lei Federal no 14.133, de 1º de abril de 2021 e,

Considerando o Decreto 2.533/2021;
Considerando o Processo Digital3 345/2026, via sistema Cidade 360,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato administrativo de nº 70/2026, decorrentes da Pregão 5/2026, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.**
Titular: Lilian Miranda Saraiva, matrícula – 1962-3;
Suplente: Gabriele Pereira Dias, matrícula nº 1975-5;
Art. 2º O fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços referentes ao Contrato de nº 70/2026, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
§ 1º As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.
§ 2º Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.
Art. 3º Compete ao fiscal realizar relatório das atividades que foram realizadas, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato nº 70/2026,
Art. 4º O fiscal poderá solicitar, a qualquer tempo, a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes para o desempenho das suas atribuições.
Parágrafo único: O fiscal também poderá realizar diligências, bem como solicitar parecer técnicos ou jurídicos, que forem necessários para o regular desempenho das suas atribuições.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de junho de 2026.

GERCI ROGERIO DA ROSA PIRES
Secretário Municipal

Registre-se e Publique-se.

Publicado por:
Jane Centena Pereira
Código Identificador:93067A8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
RESULTADO DO AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 27/2026

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2026
PROCESSO N.º 075/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS, com fundamento no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 (Regulamentado pelo Decreto n.º 12.807/2025), no âmbito do Processo Administrativo nº 075/2026, que trata da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos condicionadores de ar instalados nas dependências da Câmara Municipal de Pelotas, incluindo limpeza completa, verificação técnica e reposição de cargas de gás refrigerante, quando necessária, conforme Aviso de Intenção de Contratação nº 27/2026 e Memorando nº 35/2026, autorizado pelo Diretor-Geral Eduardo Monteiro, considerando o valor fixado de R$ 19.845,00 (dezenove mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), não há impedimento à autorização da contratação da empresa ELÉTRICA FONSECA COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRONICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.048.806/0001-85.

Pelotas, 26 de junho de 2026.

MICHEL FERREIRA ESCALANTE

Presidente da Câmara Municipal de Pelotas

Publicado por:
Letícia Silva Moreira
Código Identificador:F97F2466

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 7.203, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

Estabelecediretrizes para aimplementação do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV no âmbito do Município de Pelotas, disciplina os procedimentos para participação do Município nas modalidades do Programa, institui a Comissão Municipal do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

Considerando a competência municipal para promover políticas públicas de habitação de interesse social, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e da legislação urbanística vigente;

Considerando a Lei Federal n.º 14.620, de 13 de julho de 2023, e os Atos Normativos expedidos pelo Ministério das Cidades que regulamentam o Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV;

Considerando a necessidade de estabelecer critérios objetivos para a participação do Município na implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social, assegurando transparência, impessoalidade, eficiência, publicidade e segurança jurídica;

Considerando a importância da atuação integrada entre os órgãos municipais, o Governo Federal, os agentes financeiros, as entidades organizadoras e a iniciativa privada para ampliar o acesso à moradiadigna;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto estabelece normas, diretrizes e procedimentos para a atuação do Município de Pelotas na implementação do

Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, observadas as disposições da legislação federal, das normas expedidas pelo Ministério das Cidades e pelos agentes financeiros operadores do Programa.

Art. 2º A atuação do Município compreende, entre outras ações:

I – a articulação institucional para viabilização de empreendimentos habitacionais;

II – o apoio técnico e administrativo às modalidades do Programa;

III – a análise de propostas de empreendimentos habitacionais;

IV – a seleção de propostas quando exigida pela legislação aplicável;

V – a seleção das famílias beneficiárias, observadas as normas federais vigentes;

VI – a adoção das medidas necessárias à execução das políticas municipais de habitação de interesse social.

Art. 3º As disposições deste Decreto aplicam-se às seguintes modalidades do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV:

I – Faixa 1 – Fundo de Arrendamento Residencial – FAR;

II – Minha Casa Minha Vida – MCMV Entidades;

III – Minha Casa Minha Vida – MCMV Rural;

IV – outras modalidades que vierem a ser instituídas pela legislação federal.

Art. 4º A implementação das ações previstas neste Decreto observará os seguintes princípios:

I – supremacia do interesse público;

II – legalidade;

III – impessoalidade;

IV – moralidade administrativa;

V – publicidade;

VI – eficiência;

VII – transparência;

VIII – desenvolvimento urbano sustentável;

IX – função social da propriedade;

X – promoção do direito fundamental à moradia adequada.

Art. 5º Constituem objetivos da atuação municipal no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV:

I – ampliar a oferta de habitação de interesse social;

II – promover empreendimentos compatíveis com o planejamento urbano municipal;

III – estimular soluções urbanísticas sustentáveis e acessíveis;

IV – assegurar maior eficiência na utilização dos recursos públicos;

V – garantir transparência na seleção de empreendimentos e beneficiários;

VI – fomentar a integração entre habitação, mobilidade, infraestrutura urbana e equipamentos públicos;

VII – contribuir para a redução do déficithabitacional do Município.

CAPÍTULO II
DA COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – MCMV

Art. 6º A coordenação da implementação do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, no âmbito do Município de Pelotas, caberá à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SHRF, sem prejuízo das atribuições dos demais órgãos da Administração Pública Municipal.

Art. 7º Compete à Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SHRF:

I – coordenar a execução das ações municipais relacionadas ao Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV;

II – promover a articulação entre os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal envolvidos na implementação do Programa;

III – representar o Município perante o Ministério das Cidades, a Caixa Econômica Federal, demais agentes financeiros e instituições públicas ou privadas vinculadas ao Programa;

IV – coordenar os procedimentos administrativos destinados à apresentação, análise e acompanhamento de propostas de empreendimentos habitacionais;

V – elaborar estudos técnicos, termos de referência, editais e demais instrumentos necessários à implementação do Programa;

VI – acompanhar a execução dos empreendimentos habitacionais apoiados pelo Município;

VII – coordenar os procedimentos de seleção das famílias beneficiárias, observadas as normas federais vigentes;

VIII – prestar apoio técnico à Comissão Municipal do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV;

IX – expedir atos administrativos e orientações técnicas necessários à execução deste Decreto;

X – exercer outras atribuições correlatas compatíveis com sua finalidade institucional.

Art. 8º Sempre que necessário, a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SHRF poderá solicitar apoio técnico dos demais órgãos da Administração Municipal para subsidiar a análise de empreendimentos habitacionais, especialmente quanto aos aspectos urbanísticos, ambientais, jurídicos, sociais, fiscais, de mobilidade urbana e infraestrutura.

CAPÍTULO III
DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – MCMV

Art. 9º Fica instituída a Comissão Municipal do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, de caráter consultivo, técnico e deliberativo, destinada a assessorar a Administração Municipal na análise, acompanhamento e implementação das ações relacionadas ao Programa.

Art. 10. A Comissão será composta por representantes, titulares e respectivos suplentes, dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SHRF, que a presidirá;

II – Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAG;

III – Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB;

IV – Secretaria Municipal de Governo – SMG;

V – Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS;

VI – Procuradoria-Geral do Município – PGM.

§ 1º Os representantes serão designados por Portaria do Prefeito, mediante indicação dos respectivos titulares dos órgãos.

§ 2º A Comissão poderá convidar representantes de órgãos e entidades da administração pública, concessionárias de serviços públicos, instituições financeiras, entidades organizadoras, conselhos municipais e especialistas para participar de suas reuniões, sem direito a voto, sempre que a natureza da matéria assim o justificar.

§ 3º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 11. Compete à Comissão Municipal do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV:

I – analisar as propostas de empreendimentos habitacionais submetidas ao Município no âmbito do Programa;

II- avaliar a adequação técnica, urbanística e social dos projetos;

III – emitir parecer técnico sobre a conveniência, a oportunidade e o interesse público das propostas;

IV – manifestar-se sobre os editais de chamamento público destinados à seleção de empreendimentos ou entidades organizadoras;

V – analisar os pedidos de emissão de Carta de Anuência, quando cabíveis;

VI – acompanhar a implementação dos empreendimentos habitacionais vinculados ao Programa e apoiados pelo Município;

VII – propor diretrizes para o aperfeiçoamento da política habitacional municipal;

VIII – deliberar sobre matérias submetidas à sua apreciação pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SHRF.

Art. 12. As reuniões da Comissão serão convocadas por seu Presidente e ocorrerão sempre que necessário ao exame das matérias relacionadas ao Programa.

§ 1º As deliberações serão tomadas por maioria simples dos membros presentes.

§ 2º Em caso de empate, caberá ao Presidente o voto de qualidade.

§ 3º As reuniões serão registradas em ata.

Art. 13. A Comissão poderá constituir grupos técnicos de trabalho para subsidiar a análise de matérias específicas, observadas as competências dos órgãos envolvidos.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES MUNICIPAIS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

Art. 14. A implementação de empreendimentos habitacionais vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV observará, além da legislação federal aplicável, as diretrizes estabelecidas neste Decreto.

Seção I
Das Diretrizes Gerais

Art. 15. Constituem diretrizes municipais para a implantação de empreendimentos habitacionais:

I – priorizar empreendimentos inseridos em áreas compatíveis com o planejamento urbano municipal;

II – promover a integração dos empreendimentos à malha urbana, à infraestrutura existente e aos equipamentos públicos;

III – incentivar soluções urbanísticas, arquitetônicas e construtivas que promovam qualidade, sustentabilidade, acessibilidade e eficiência energética;

IV – observar as normas municipais de parcelamento do solo, uso e ocupação do solo, mobilidade urbana, meio ambiente e proteção do patrimônio público;

V – garantir transparência, isonomia e competitividade nos procedimentos de seleção;

VI – assegurar que os empreendimentos atendam às especificações técnicas estabelecidas pela legislação federal e pelos agentes financeiros operadores do Programa;

VII – promover a adequada distribuição territorial dos empreendimentos habitacionais, observando as necessidades da política habitacional do Município.

Art. 16. A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SHRF poderá elaborar estudos técnicos para definição das áreas prioritárias destinadas à implantação de empreendimentos habitacionais, considerando:

I – disponibilidade de infraestrutura urbana;

II – acesso ao transporte coletivo;

III – proximidade de equipamentos públicos;

IV – viabilidade urbanística e ambiental;

V – interesse público.

Seção II
Do Chamamento Público

Art. 17. A seleção de propostas de empreendimentos habitacionais apoiados pelo Município será realizada por meio de Chamamento Público, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, competitividade e interesse público.

Art. 18. O Chamamento Público poderá ter por objeto:

I – aseleção de área e de proposta de empreendimento habitacional apresentada por empresa, entidade organizadora ou outro interessado habilitado;

II – aseleção de proposta para elaboração de projetos e execução de empreendimento habitacional, observado o regime de contratação aplicável;

III – a seleção de proposta para execução de empreendimento habitacional quando os projetos forem disponibilizados pelo Município;

IV – aseleção de entidade organizadora para implementação das modalidades do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV que admitam sua atuação, observadas as normas federais aplicáveis;

Art. 19. Os editais de Chamamento Público deverão conter, no mínimo:

I –a descrição do objeto;

II – osrequisitos de habilitação e qualificação dos interessados;

III – os critérios objetivos de seleção e julgamento das propostas;

IV – adocumentação exigida;

V – asobrigações e responsabilidades das partes;

VI – oscritérios de desempate;

VII – os prazos para apresentação das propostas e interposição dos recursos;

VIII – os critérios técnicos, urbanísticos, ambientais e de viabilidade aplicáveis, quando cabíveis;

VIII – as demais condições previstas na legislação aplicável e nos normativos do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV.

Seção III
Da Carta de Anuência

Art. 20. A Carta de Anuência constitui manifestação administrativa do Município destinada exclusivamente a demonstrar sua concordância institucional com a apresentação de proposta de empreendimento habitacional perante o agente financeiro ou órgão competente.

§ 1º A Carta de Anuência não gera direito adquirido à contratação do empreendimento, não assegura prioridade na seleção de propostas e não implica obrigação financeira, patrimonial ou contratual para o Município.

§ 2º A emissão da Carta de Anuência não substitui licenciamento, aprovação urbanística, autorização ambiental, análise jurídica ou qualquer outro ato administrativo exigido pela legislação.

§ 3º A Carta de Anuência possui caráter excepcional e somente poderá ser emitida nas hipóteses e condições previstas neste Decreto, mediante justificativa de interesse público e observância dos procedimentos estabelecidos para seleção da proposta.

Art. 21. A emissão da Carta de Anuência dependerá, cumulativamente:

I – da apresentação da documentação exigida pelas normas do Programa;

II – da manifestação técnica favorável da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SHRF;

III – do parecer favorável da Comissão Municipal do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV;

IV – da demonstração da compatibilidade da proposta com o planejamento urbano municipal;

V – da inexistência de impedimentos legais ou técnicos.

Art. 22. A Carta de Anuência somente poderá ser emitida após a conclusão do Chamamento Público e a seleção da proposta vencedora, observadas as disposições deste Decreto e da legislação aplicável.

§ 1º A emissão da Carta de Anuência dependerá do cumprimento dos requisitos previstos no artigo 21 e de decisão fundamentada da autoridade competente.

§ 2º A Carta de Anuência terá por finalidade formalizar a concordância institucional do Município com a proposta selecionada no Chamamento Público, para fins de apresentação perante o agente financeiro ou órgão competente.

Art. 23. Aemissão da Carta de Anuência nãoconfereexclusividadeaoseudestinatárionem impede a realização de novosChamamentosPúblicos para outros empreendimentosou modalidades do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, observados o interesse público e a legislaçãoaplicável.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA A MODALIDADE MINHA CASA MINHA VIDA – MCMV ENTIDADES

Art. 24. A implementação da modalidade Minha Casa Minha Vida – MCMV Entidades observará a legislação federal aplicável e os normativos expedidos pelo Ministério das Cidades e demais órgãos competentes, competindo ao Município atuar como parceiro institucional, observadas as competências previstas neste Decreto.

Art. 25. As Entidades Organizadoras interessadas em desenvolver empreendimentos no Município deverão comprovar habilitação ou requalificação vigente junto ao Ministério das Cidades, além do atendimento aos requisitos estabelecidos nas normas do Programa.

Art. 26. Compete ao Município, no âmbito da modalidade Minha Casa Minha Vida – MCMV Entidades:

I – prestar apoio institucional às Entidades Organizadoras;

II – analisar a compatibilidade urbanística e territorial das propostas;

III – emitir manifestações técnicas e administrativas quando exigidas pelas normas federais;

IV – acompanhar a execução dos empreendimentos quando houver participação municipal;

V – colaborar, quando solicitado e observado o disposto na legislação federal,nos procedimentos de seleção e enquadramento das famílias beneficiárias.

Art. 27. Quando houver interesse na utilização de imóvel pertencente ao Município para implantação de empreendimento habitacional, a seleção da Entidade Organizadora deverá ocorrer mediante Chamamento Público, observadas as disposições deste Decreto os princípios da Administração Pública.

Art. 28. O edital de Chamamento Público definirá, entre outros aspectos:

I – os critérios de habilitação;

II – os critérios objetivos de classificação;

III – a documentação exigida;

IV – as responsabilidades da Entidade Organizadora;

V – as obrigações do Município;

VI – as condições para utilização da área pública.

Art. 29. A eventual destinação de bem imóvel municipal para implantação de empreendimento habitacional dependerá de autorização e formalização na forma da legislação aplicável, da demonstração do interesse público, da avaliação de conveniência e oportunidade pela Administração Municipal e da observância das exigências patrimoniais, urbanísticas e ambientais pertinentes.

Art. 30. A habilitação ou requalificação da Entidade Organizadora perante o Ministério das Cidades não gera direito subjetivo à obtenção de área pública, à celebração de instrumentos com o Município ou à seleção para implantação de empreendimento habitacional.

CAPÍTULO VI
DAS DIRETRIZES PARA A MODALIDADE MINHA CASA MINHA VIDA – MCMV RURAL

Art. 31. A atuação do Município na modalidade Minha Casa Minha Vida – MCMV Rural observará as normas expedidas pelo Ministério

das Cidades, podendo ocorrer mediante apoio institucional ou participação direta, conforme autorizado pela legislação federal.

Art. 32. O Município poderá:

I – apoiar propostas apresentadas por Entidades Organizadoras;

II – atuar como proponente, quando admitido pelas normas federais aplicáveis;

III – prestar apoio técnico às famílias beneficiárias;

IV – promover articulação institucional com órgãos estaduais e federais;

V – disponibilizar apoio administrativo necessário à implementação dos empreendimentos.

Art. 33. As Entidades Organizadoras deverão comprovar sua habilitação perante o Ministério das Cidades e atender às exigências estabelecidas para a modalidade rural.

Art. 34. Compete ao Município:

I – analisar os aspectos técnicos das propostas relacionados às competências municipais;

II – verificar a compatibilidade das intervenções com o planejamento territorial do município;

III – emitir as manifestações administrativas exigidas pela legislação federal;

IV – acompanhar a execução dos empreendimentos sempre que houver participação municipal.

Art. 35. Havendo interesse na utilização de imóvel público municipal para implantação de empreendimento habitacional rural, a seleção da Entidade Organizadora será precedida de Chamamento Público, observado o disposto neste Decreto e na legislação aplicável.

Art. 36. A habilitação da EntidadeOrganizadoraperante o Ministério das Cidades e aapresentação de proposta no âmbito da modalidadeMinha Casa Minha Vida – MCMV Rural nãogeramdireitosubjetivo à utilização de imóvel público municipal, à celebração de instrumentos com o Municípioou à seleção para implantação de empreendimentohabitacional.

CAPÍTULO VII
DA SELEÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS

Art. 37. A seleção das famílias beneficiárias observará integralmente a legislação federal aplicável, os atos normativos expedidos pelo Ministério das Cidades, as normas dos agentes operadores e financeiros e as demais disposições aplicáveis ao Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV.

Art. 38. O processo de seleção das famílias beneficiárias poderá compreender, conforme a modalidade do Programa e as normas federais aplicáveis:

I – inscrição das famílias no Cadastro Habitacional do Município;

II – verificação dos critérios de elegibilidade;

III – hierarquização das famílias;

IV – envio da relação de candidatos ao agente financeiro, quando exigido;

V – enquadramento nas regras do Programa;

VI – verificação documental;

VII – saneamento de pendências documentais, quando admitido;

VIII- indicação ou designação das unidades habitacionais, quando cabível;

IX – assinatura dos contratos junto ao agente financeiro.

Art. 39. A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SHRF será responsável pela condução ou cooperação do processo de seleção das famílias beneficiárias, observados os critérios estabelecidos pela legislação federal.

Art. 40. Sempre que exigido pela legislação federal ou quando exigido por ato administrativo fundamentado, a seleção das famílias será precedida de edital de chamamento público, amplamente divulgado nos meios oficiais de comunicação do Município.

Art. 41. Os critérios locais de priorização, quando admitidos pelas normas do Programa, deverão ser estabelecidos em ato administrativo próprio, observando critérios objetivos, impessoais e transparentes.

Art. 42. A divulgação das famíliasselecionadas e suplentesobservaráosprincípios da publicidade e da transparência, resguardada a proteção dos dados pessoais, nostermos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD e da legislaçãoaplicável.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 43. A Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SHRF poderá expedir normas complementares, manuais, instruções e orientações técnicas necessárias à execução deste Decreto.

Art. 44. Os casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SHRF, mediante manifestação da Comissão Municipal do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV, quando necessário, observada a legislação aplicável.

Art. 45. A participação do Município nos empreendimentos do Programa Minha Casa Minha Vida – MCMV fica condicionada à disponibilidade orçamentária, financeira e administrativa, bem como às normas expedidas pelo Ministério das Cidades e pelos agentes financeiros operadores do Programa.

Art. 46. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 26 de junho de 2026.

FERNANDO MARRONI
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

PEDRO JAIME BITTENCOURT JÚNIOR
Secretário de Governo

Publicado por:
Lúcia Badia Maciel
Código Identificador:8F1709E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICACAO E HOMOLOGACAO
CONCORRENCIA ELETRONICA 004/2026 - SMS

OBJETO: Contratacao de empresa especializada para execução da obra de construção de policlinica e centro especializado em reabilitação(CER), no Municipio de Pelotas/RS. Processo de Concorrencia eletronica, conforme lei federal 14.133/2021, de 1º de abril de 2021. MEM/002938/2026.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 103/2026.
DATA DE ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

CONTRATADA:WC CONSTRUTORA LTDA (CNPJ: 48.727.071/0001-17).
Valor: R$ 35.145.000,00 (trinta e cinco milhões e cento e quarenta e cinco mil reais).

Pelotas, 26 de junho de 2026

GISLAINE DUARTE RODRIGUES
Diretora do Departamento de Compras Governamentais.

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:DEC25AE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2026 - SMS

ADESÃO Nº 00007/2026
MEM/005349/2026 – SMS
Processo:200.105180/2026 SMS.

Adesão Pregão Eletrônico 90014/2025 GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL (POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL)
Ata de RPE nº37/2025– PROCESSO: 00054-00172110/2024-69.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LAVADORA ULTRASSÔNICA COM CAPACIDADE DE 42 LITROS, destinados ao Hospital Regional de Pronto Socorro de Pelotas (HPS), conforme lei 14.133/2021.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 094/2026.
DATA DE ASSINATURA: 12 de junho de 2026.
CONTRATADA: BAUMER S A (CNPJ: 61.374.161/0001-30).
Valor Total: R$ 72.180,00 (setenta e dois mil e cento e oitenta reais).

Pelotas, 29 de junho de 2026.

ÂNGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:F42D7E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS DE ADESÃO A ATAS DE PREÇOS DO COPES

MEM/005315/2026 - SMS
OBJETO: Aquisição de mobiliários, destinados ao novo hospital regional de pronto socorro de Pelotas/RS
Processo licitatório conforme lei 14.133/2025

Adesão: Pregão Eletrônico 006/2025 Registro de Preços – Consórcio Publico do Extremo Sul
Processo: 200.103684/2026
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2026 – SMS
DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2026.
CONTRATADA: MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (CNPJ: 35.173.456/0001-38).
Valor Total: R$ 488.708,56 (quatrocentos e oitenta e oito mil e setecentos e oito reais e cinquenta e seis centavos).

Adesão: Pregão Eletrônico 020/2025 Registro de Preços – Consórcio Publico do Extremo Sul
Processo: 200.103688/2026
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2026 – SMS
DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2026.
CONTRATADA: PRIMUS COMERCIO DE AMBIENTES CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA (CNPJ: 52.143.694/0001-10).
Valor Total: R$ 299.898,47 (duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos).

Adesão: Pregão Eletrônico 016/2025 Registro de Preços – Consórcio Publico do Extremo Sul
Processo: 200.097648/2025
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2026 – SMS
DATA DE ASSINATURA: 19 de junho de 2026.
CONTRATADA: MFSUL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA (CNPJ: 35.173.456/0001-38).
Valor Total: R$ 176.029,56 (cento e setenta e seis mil e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Pelotas, 29 de junho de 2026.

ÂNGELA MOREIRA VITÓRIA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Helena Timm Mulling
Código Identificador:06FABF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 185/2026

FERNANDO STEPHAN MARRONI, Prefeito de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 255/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/11/2025, à servidora **MARISTELA ÁVILA RODRIGUEZ**, matrícula 16351, identidade funcional ME-02-A-29, cargo de Professor de Educação Infantil, padrão 29, classe A, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 8.761,64 composto das seguintes vantagens: PADRÃO - Lei Municipal nº 7441 de 2025; PARCELA AUTÔNOMA PESSOAL - Lei Municipal nº 7038 de 2022; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 3008 de 1986 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PELOTAS, 29/06/2026.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito de PM De Pelotas

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:744DF38B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 187/2026

FERNANDO STEPHAN MARRONI, Prefeito de PM DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 122/2025, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/07/2025, à servidora **VALDA LUCI WEBER**, matrícula 15431, identidade funcional ME-02-A-13, cargo de Professor II, padrão 13, classe A, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R $ 4.459,91 composto das seguintes vantagens: PADRÃO - Lei Municipal nº 7201 de 2023; PARCELA AUTÔNOMA PESSOAL - Lei Municipal nº 7038 de 2022; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 3008 de 1986; MÉDIA DE ADICIONAL NOTURNO (9,26h) - Lei Municipal nº 5726 de 2010 a ser custeada por PREVPEL - INST. PREV. DOS SERV. PÚBL. MUN. - PELOTAS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

PELOTAS, 29/06/2026.

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito de PM De Pelotas

Publicado por:
Wanderson Fernando Rossales de Vasconcelos
Código Identificador:0D82E118

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
D E C R E T O Nº 408, DE 08 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986 e nº 7.372, de 16 de janeiro de 2025, **NOMEIA** a contar de 06 de abril de 2026.

PEDRO JAIME BITTENCOURT JUNIOR,

matrícula n.º 45052, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Governo, devendo perceber subsídio.-…….

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:0F14A85F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
D E C R E T O N.º 409, DE 08 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986 e da Lei Municipal nº 6.423, de 13 de janeiro de 2017

EXONERA, a contar de 03 de abril de 2026, **MAICON DUARTE KUHN**, matrícula n.º 45191, sob o regime jurídico cargo em comissão, do cargo de Diretor Executivo – Nível II, lotado na Secretaria Municipal de Governo.-.....……..

EXONERA, a contar de 03 de abril de 2026, **FERNANDA NICHES FARINHA**, matrícula n.º 46811, sob o regime jurídico cargo em comissão, do cargo de Assessor Técnico - Nível VI, lotado na Secretaria Municipal de Governo.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:11D7D731

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
D E C R E T O Nº 410, DE 08 DE MAIO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos das Leis Municipais nº 3.008, de 19 de dezembro de 1986 e nº 7.372, de 16 de janeiro de 2025, **NOMEIA** a contar de 15 de abril de 2026.

ANDERSON FERNANDES SCHMIDT, matrícula n.º 47043, sob o regime jurídico cargo em comissão, no cargo de Diretor – Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, devendo perceber subsídio.-……...

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:AC7DD3D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
D E C R E T O Nº 482, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43 da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 30 de abril de 2026, a servidora **HELOIZA HELENA FARIAS DA SILVA** matrícula n.º 46634, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada no CAPS AD III, vinculada à secretaria Municipal de Saúde.-……

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:0689EC98

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
D E C R E T O Nº 483, DE 10 DE JUNHO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43 da Lei Municipal n.º 3.008, de 19 de dezembro de 1986, **EXONERA**, a pedido, a contar de 21 de maio de 2026, a servidora

MELISSA RODRIGUES CASTRO,

matrícula n.º 39273, sob o regime jurídico estatutário, no cargo de Auxiliar da Educação Infantil, lotada na Escola de Educação Infantil Jacema Rodrigues Prestes, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.-.....

FERNANDO STEPHAN MARRONI
Prefeito Municipal

CARLA DA SILVA CASSAIS
Secretária Municipal de Recursos Humanos

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Paulo Roberto Alves da Cunha
Código Identificador:1AA7EDF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATINI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 060, DE 14 DE MAIO DE 2026. SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do
Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Memorando n° 3409/2026, (Cidade360)

R E S O L V E:

Art. 1º - Suplementar, pela forma demonstrada no anexo, as seguintes dotações do orçamento vigente no valor total de R$ 5.612.152,26.
Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, EM 14 DE MAIO DE 2026.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MÁRCIO DE FARIAS LUÇARDO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Rita de Cassia de Oliveira Silveira
Código Identificador:C868C9D4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2660/2026 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS – UFPEL, A FUNDAÇÃO DELFIM MENDES SILVEIRA E O MUNICÍPIO DE PIRATINI/RS, E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 2.621/2026

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal, de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Piratini aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio de Cooperação Técnica entre a Fundação Universidade Federal de Pelotas – UFPel, a Fundação Delfim Mendes Silveira – FDMS e o Município de Piratini/RS, visando à execução do projeto denominado "Serviços Especializados de Saúde Bucal", conforme minuta de convênio e Plano de Trabalho anexos, que integram a presente Lei para todos os fins legais.
Art. 2º - O convênio de que trata esta Lei tem natureza de relação de mútua colaboração institucional, caracterizando-se pela conjugação de esforços entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público, sem subordinação entre as partes e sem geração de vínculo de natureza empregatícia, contratual típica ou hierárquica entre os envolvidos.
Art. 3º - Para execução do convênio, o Município de Piratini realizará transferência financeira no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme cronograma de desembolso previsto no instrumento de cooperação, destinados à execução do projeto, incluídas as despesas operacionais da Fundação de Apoio e o ressarcimento institucional à UFPel.
Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.
Art. 5º - Fica revogada a Lei Municipal nº 2.621, de 17 de abril de 2026.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, 26 DE JUNHO DE 202

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MÁRCIO DE FARIAS LUÇARDO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Rita de Cassia de Oliveira Silveira
Código Identificador:4A3BE5AE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 2661/2026 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL DE CARIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE PIRATINI

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica autorizado o Município de Piratini/RS a firmar convênio com oHospitalde Caridade Nossa Senhora da Conceição de Piratini, para consecução do objeto descrito no Plano de Trabalho conforme anexo.
Parágrafo único. A minuta do Convênio e o Plano de Trabalho é parte integrante desta Lei.
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta parceria correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: código despesa: 586 – 2557, Saldo orçamentário em 23/06/2026: R$ 2.454.575,00 – R$ 500.000,00.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, 26 DE JUNHO DE 2026.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MÁRCIO DE FARIAS LUÇARDO
Secretário Municipal de Administraçã

Publicado por:
Rita de Cassia de Oliveira Silveira
Código Identificador:0EB335BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 52/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 52/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das 10**h00min** do dia **13/07/2026** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o Pregão Eletrônico **nº52/2026** referente a Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM, Curso de Movimentação Operacional de Produtos Perigosos MOPP, incluindo disponibilização de instrutores devidamente habilitados, fornecimento de material didático, observância da carga horária e do conteúdo programático exigidos pelos órgãos competentes, bem como emissão de certificado de conclusão aos participantes aprovados**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Piratini-RS, 29 de junho de 2026.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:21203093

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 54/2026

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 54/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar 123/06 torna público que a partir das 10**h00min** do dia **16/07/2026** através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/, realizar-se-á o Pregão Eletrônico **nº54/2026** referente a Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL,** objetivando a contratação de empresa

especializada na prestação de serviços de Segurança Desarmada para atuação durante a realização da Semana Farroupilha 2026, promovida pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer do Município de Piratini/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Piratini-RS, 29 de junho de 2026.

MARCIO MANETTI PORTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Caetano Fabres Borges
Código Identificador:A2C44DF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 51/2026

Dispensa de Licitação 51/2026
O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, referente à contratação de empresa para locação de plataforma elevatória para conserto de um curto circuito na parte elétrica do Ginásio Municipal de Esporte, e para corrigir inúmeras goteiras existentes, com valor previsto de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), solicitado pela Secretaria Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto, feito com base no artigo 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Porto Mauá, 29 de junho de 2026

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Gabriela Warmbier
Código Identificador:DDF56AF6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DO CONTRATO 149/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: 66.911.888 MARCOS VINICIUS HUBNER
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e mão de obra para reconstrução do deck junto ao CAT (centro de atenção ao turista) do Município de Porto Mauá/RS, destinado exclusivamente a beneficiários da Lei Complementar 123/2006.
VIGÊNCIA: 31/12/2026
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 29 de junho de 2026

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Gabriela Warmbier
Código Identificador:84C6B068

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DO CONTRATO 150/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: SAN ANGEL CONSTRUTORA LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar reforma e ampliação do prédio da Unidade Básica de Saúde da Sede do Município de Porto Mauá/RS, com recurso oriundo do estado, Programa Rede Bem Cuidar.
VIGÊNCIA: 31/12/2026
BASE LEGAL: Lei 14.133/2021

Porto Mauá – RS, 29 de junho de 2026

CARLOS CESAR DINON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruna Gabriela Warmbier
Código Identificador:9C84E76E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO NOVO

SECRETARIA DA SAÚDE E ASSITÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADESÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2024
CONSISA

O Município de Pouso Novo, Estado do Rio Grande do Sul**,** representado neste ato pelo Prefeito Municipal **Sr. Carlos Alberto Bonacina,** torna público aos interessados a Adesão de Ata de Registro de Preços – Chamamento Público nº 02/2024 do Consisa (Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari):
Objeto: Grupo 01 – Prestação de serviços de Assistência Social;
Regência: Processo Administrativo nº 08/2024 - Chamamento Público nº 02/2024 Termo de Credenciamento nº 250/2024 do Consisa (Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Taquari), com base na Lei Federal nº 14.133/2021.
Valor da hora trabalhada: R$ 51,37
Total de horas contratadas: 30 horas/semanais
Vigência: Até retorno da Assistente Social Titular afastada por motivo de doença, com limite de um ano;
Contratado: Ciama Serviços de Assistência Social Ltda

Pouso Novo, 30 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO BONACINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rita Zago
Código Identificador:87B3BFB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE
O Município de Quaraí, através do Setor de Licitações, torna público para amplo conhecimento dos interessados, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, que ratificou o seguinte aditivo contratual: **Origem:** Pregão Eletrônico 032/2023. **Data do Aditivo**: 25/06/2026. **Objeto**: ADITIVO 3, para prorrogação do contrato que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de software para gestão pública, licença de uso locação de sistema informatizado de gestão Pública Municipal para o poder Executivo, ambientado em Nuvem, incluindo serviços necessários a sua implantação, migração, treinamento, suporte técnico especializado, acompanhamento técnico permanente (corretiva e Legal), para atendimento das necessidades da administração municipal, legislações vigentes e em conformidade com as especificações técnicas e funcionais deste edital, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, que integra o Edital. **Contratada:** Governança Brasil Sul Tecnologia Ltda. **Valor Mensal Original:** R$ 62.320,68 (sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais e sessenta e oito centavos) mensais. **Valor Mensal com Reajuste:** R$ 63.536,00 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e seis reais) mensais. **Prazo de vigência:** 12 (doze) meses**. Início:** 01/07/2026 a 30/06/2027.

Quaraí/RS, 29 de junho de 2026.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:37316120

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE SETOR DE LICITAÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

EXTRATO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° ARP26CIM000002 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0005/2025 - CIMAU - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO "e-PAL" Nº 000030/2025 - e
CONTRATO 169/2026
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E MOBILIÁRIO URBANO. **Empresa Contratada:** LAUX E LAUX LTDA - ME | CNPJ nº: 94.099.041/0001-20. **Valor Unitário:** item 01-**R**$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais); item 02-R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). **Prazo de Entrega**: 30 (trinta) dias.
Data: 29/06/2026.

Quaraí, 29 de junho de 2026.

JEFERSON DA SILVA PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:2143A1CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENTORA

GABINETE
DECRETO MUNICIPAL Nº 3.740 DE 28 DE JUNHO DE 2026.

DECRETO MUNICIPAL Nº 3.740 DE 28 DE JUNHO DE 2026.

DECLARA SITUAÇÃO DE ANORMALIDADE NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO, AFETADAS PELO EVENTO ADVERSO CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022 – MDR

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS, Prefeito Municipal de Redentora, localizada no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que na data de 28 de Junho de 2026 fortes chuvas intensas atingiram o Município com acumulados significativos, causando múltiplos desastres como inundações, alagamentos, enxurradas, erosão de solos, interrupção do transporte escolar, queda de pontes e pontilhões, além de dificultar o acesso a diversas famílias do interior;

II – Que o Município disponibilizou todo o aparato disponível para minimizar os efeitos do desastre, bem como para assistência e socorro aos afetados, contudo a intensidade do evento superou a capacidade de resposta local;

III – Que, em consequência deste desastre, resultaram os danos humanos, ambientais e materiais e os prejuízos econômicos e sociais descritos nos laudos;

IV – Que concorrem como agravantes da situação de anormalidade: o grande volume precipitado em um pequeno intervalo de tempo que com a precariedade do sistema de drenagem de águas pluviais, resultaram em danos materiais e prejuízos econômicos e sociais;

V – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração de situação de anormalidade, atribuindo intensidade Nível II.

VI – Que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) emitiu parecer técnico favorável à decretação de Situação de Emergência, atribuindo intensidade Nível II, conforme Portaria MDR nº 3.646/2022;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto Municipal, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS, COBRADE 1.3.2.1.4, conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, assistência humanitária, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a Coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para apoio às famílias e comunidades impactadas.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei de licitações vigente, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontratação de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará por cento e oitenta dias, em conformidade com a Portaria MDR nº 260/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENTORA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

MALBERK ANTOINE KUNST DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 28 de Junho de 2026.

Publicado por:
Dyeila Caroline Batista
Código Identificador:7D5BC0F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CONTRATO

CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 078/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO SUL, E A EMPRESA INTEGRA GEOLOGIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.075.541/0001-06.
Objeto: 1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços técnicos especializados para elaboração de projeto técnico de licenciamento ambiental e elaboração de relatório de monitoramento ambiental, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Valor: R$ 20.790,00 (vinte mil, setecentos e noventa reais).

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:F3E6D493

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DECRETO

DECRETOS

DECRETO N.º 6.016, DE 25 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo abrir Crédito Suplementar concedido pela Lei n.º 5.656/2025 de 23 de dezembro.

Observação: O inteiro teor das leis e decretos está disponível junto ao site do Município, no link CESPRO. Os contratos e aditivos estão disponíveis no sistema Licitacon/TCE/RS.

Publicado por:
Glênio Rogério Barbosa Júnior
Código Identificador:C3C40B18

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
PREGÃO ELETRÔNICO 40/2026: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E DE FISIOTERAPIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO

Torno público abertura do **Processo Licitatório n° 128/2026**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2026**, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL E DE FISIOTERAPIA.** Início das **Propostas: 08 h do dia 30/06/2026 até as 08h do dia 13/07/2026. Início da sessão Pública: às 08h01min do dia 13/07/2026**, todos via portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ no horário de Brasília – DF.
O Edital e informações complementares encontram-se a disposição dos interessados, junto à Comissão de Licitações, sito a Av. Eduardo de Brito, 101, Fone: 0xx 55 92000-7948, no horário de expediente e nos Sites https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e www.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Emitido por Marivete Martins dos Santos- Pregoeira

Santa Bárbara do Sul/RS, 29 de junho de 2026.

LEANDRO CARAFFINI VENERAL
Prefeito

Publicado por:
Carolina da Costa Vianna
Código Identificador:B0402253

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Margarida Do Sul/RS

Contratado: QUALITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 48.201.084/0001-58
Contrato Adm.: 029/2026
Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 002/2026.
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obra de pavimentação com blocos de concreto tipo paver.
Valor: **R$ 1.247.000,00 (um milhão, duzentos e quarenta e sete mil reais).**
Data Assinatura: 25/06/2026.

O Contrato encontra-se na integra no sistema TCE-RS LicitaCon Cidadão.
Santa Margarida do Sul, 29 de junho de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vaner Rogério Leão Félix
Código Identificador:757D601A

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
INCLUI NOVA AÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026

DECRETO nº 043 de 24 de junho de 2026.

Inclui nova ação na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 e autoriza o Poder Executivo a abrir credito adicional especial no orçamento.

Luiz Felipe Brenner Machado, Prefeito Municipal de SANTA MARGARIDA DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 1377, de 16 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º. Inclui nova ação na Lei Orçamentária Anual nº 1338/2025 para o exercício de 2026 e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento, no valor de R$ 2.125.828,69 (Dois milhões, cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos), proveniente da assinatura do Convenio nº 5.295/2025.

ORGÃO: 12 – Sec. De Cultura, Desporto, Lazer e Evento
UNIDADE: 13 – Turismo

PROGRAMA: 113 – Gestão das Políticas de Turismo, Desporto e Lazer
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral
AÇÃO: 1503 – Construção do Centro de Eventos
ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....2.125.828.69

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior será utilizado valores de Excesso de Arrecadação, proveniente do Convênio assinado para a execução da obra de construção do Centro de Eventos, no valor de R$ 832.251,31 e contrapartida do município no valor de 1.293.577,38.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), afim de compatibilizá-los com a presente lei.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Margarida do Sul, 24 de junho de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

TIAGO FERNANDES ARDENGHI
Secretário de Planejamento

Publicado por:
Cleo da Silva Rodrigues
Código Identificador:DA848DEA

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
INCLUI NOVA AÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026

DECRETO nº 044 de 24 de junho de 2026.

Inclui nova ação na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 e autoriza o Poder Executivo a abrir credito adicional especial no orçamento.

Luiz Felipe Brenner Machado, Prefeito Municipal de SANTA MARGARIDA DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 1378, de 16 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º. Inclui nova ação na Lei Orçamentária Anual nº 1338/2025 para o exercício de 2026 e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 44550020.

ORGÃO: 05 – Sec. De Saúde
UNIDADE: 02 – Ações de Serviços Públicos de Saúde - ASPS
PROGRAMA: 10 – Saúde
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral
AÇÃO: 2535 – Incremento ao Custeio de Serviços da Atenção Primária à Saúde – EP nº 44550020
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....80.000,00
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior será utilizado valores de Superavit Financeiro, proveniente da Emenda Parlamentar nº 44550020.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), afim de compatibilizá-los com a presente lei.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Margarida do Sul, 24 de junho de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

TIAGO FERNANDES ARDENGHI
Secretário de Planejamento

Publicado por:
Cleo da Silva Rodrigues
Código Identificador:21608081

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
INCLUI NOVA AÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2026

DECRETO nº 045 de 24 de junho de 2026.

Inclui nova ação na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 e autoriza o Poder Executivo a abrir credito adicional especial no orçamento.

Luiz Felipe Brenner Machado, Prefeito Municipal de SANTA MARGARIDA DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 1379, de 16 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1º. Inclui nova ação na Lei Orçamentária Anual nº 1338/2025 para o exercício de 2026 e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial no orçamento, no valor de R$ 163.906,20 (Cento sessenta e três mil novecentos e seis reais e vinte centavos), proveniente de repasses do SUS Gaúcho.

ORGÃO: 05 – Sec. De Saúde
UNIDADE: 03 – Fundo Municipal de Saúde - FMS
PROGRAMA: 104 – Expansão e Conservação da Frota Administrativa
FUNÇÃO: 04 - Administração
SUB-FUNÇÃO: 122 - Administração Geral
AÇÃO: 2536 – Manutenção de Veiculos – SUS Gaúcho
ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....114.734,34
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica.....49.171,86

Art. 2º - Para atendimento da suplementação de que trata o artigo anterior será utilizado valores de Excesso de Arrecadação, proveniente do Projeto SUS Gaúcho, no valor R$ 163.906,20 (Cento sessenta e três mil novecentos e seis reais e vinte centavos
Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as alterações necessárias no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), afim de compatibilizá-los com a presente lei.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Santa Margarida do Sul, 24 de junho de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

TIAGO FERNANDES ARDENGHI
Secretário de Planejamento

Publicado por:
Cleo da Silva Rodrigues
Código Identificador:10A7626E

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público a**Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026– Manutenção e aquisição de peças para o veículo escolar JBM 4E58.**
Empresa: MECASUL AUTO MECÂNICA S.A. (Lei 6.729/79, art. 21, § único)
CNPJ: 88.616.776/0008-58
Valor do serviço:R$3.120,00 (três mil e cento e vinte reais)
Valor das Peças: R$27.322,38 (vinte e sete mil e trezentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos)
Data:29 de junho de 2026
Fundamento: Respalda-se no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021

Santa Margarida do Sul, 29 de junho de 2026.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elvis Ferreira de Morais
Código Identificador:9A118178

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE WORD E EXCEL BÁSICO

EDITAL Nº 001/2026

QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
Programa RS Qualificação Recomeçar

O **município de Santa Margarida do Sul**, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Felipe Brenner Machado no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Edital nº 001/2026, torna público, o RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES para o Curso de Word e Excel Básico, conforme análise realizada pela Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 161/2026.

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A análise das inscrições observou os critérios estabelecidos no item 5 do Edital, obedecendo a seguinte prioridade e assegurando dentro de cada grupo 50% de preferência para mulheres:

I. Desempregados, inscritos no CADÚNICO;
II. Desempregados;
III. Subocupados, inscritos no CADÚNICO;
IV. Subocupados;
V. Outros públicos inscritos no CADÚNICO.

Dentro de cada grupo, a classificação se deu por ordem de inscrição, conforme previsto no item 5.1.2 do Edital.

CLASSIFICAÇÃO FINAL CURSO WORD E EXCEL BÁSICO

Roseane Dias Severo Silva
Patrícia Silva dos Santos
Evelen Lombardy Laranjeira
Cristiane Bergmann Munhoz
Cíntia da Veiga
Andreia dos Santos de Oliveira
Nathã Brun dos Santos
Rodrigo dos Santos Godoy
Barbara de Godoy de Mattos
Laiza Jobim de Oliveira
Bernardo Miranda da Cruz
Samuel Severo de Oliveira
Erika Oliveira Rodrigues
Tiago Mateus Antunes Ardenghi
Matheus Miranda dos Santos

SUPLENTES:
Luis Edevaldo D'avila da Silva
Elisandra Trindade Machado
Késia Alves Pereira
Tauana Moreira
Gelsa Honorio de Oliveira
Daiane Andrade de Andrade

DAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Foram **indeferidas** por falta de documentação, conforme estabelecido no Edital nº
001/2026, as seguintes inscrições:

Erick Vinicius Munhoz Carvalho: não apresentou carteira de trabalho;
Carmen da Silva Teixeira Maciel: não apresentou carteira de trabalho.

DOS RECURSOS

Não houve interposição de recursos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente resultado final consolida a classificação definitiva dos candidatos inscritos, observados os critérios previstos no Edital nº 01/2026 e consideradas as revisões e os ajustes decorrentes da conferência final realizada pela Comissão Julgadora.
Os candidatos classificados poderão ser contatados, conforme cronograma de execução do Programa, para orientações quanto à matrícula e ao início das atividades.
A divulgação observa as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), com supressão de dados sensíveis e identificação parcial dos candidatos.

Santa Margarida do Sul, 29 de junho de 2026.

FERNANDA SOUTO MACHADO ANTONIAZZI	***LÍVIA HOLZ PEDROTTI***
Matrícula nº 1268	Matrícula nº1221
Membro da Comissão	Membro da Comissão
DINÉIA WATROSKI	***VÂNIA GOMES SIQUEIRA***
Matrícula nº 1213	Matrícula nº 651
Membro da Comissão	Membro da Comissão

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleo da Silva Rodrigues
Código Identificador:1F7A9F23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AGENTES CULTURAIS QUE FORAM AVALIADOS PELA COMISSÃO RESPONSÁVEL DE SELEÇÃO DO RECURSO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022

Os agentes culturais que foram avaliados através do edital para fomento à execução de ações culturais do edital de chamamento público nº 01/2026 edital de seleção de projetos para firmar termo de execução cultural com recursos da política Nacional Aldir Blanc (Lei 14.399/2022)

Número	Nome agente cultural	Pontuação final
01	Cândida Suele Lopes Xavier	75
02	Giselle Peres de Moura	75
03	Thiago Lopes	75
04	Leone Dutra Gomes	75
05	Gildo Domingues de Freitas	75
06	Vera Beatriz Silveira Dutra	75
07	Juliana Lucas Pereira	75
08	Magêle Garcia Dutra	75
09	Ottávio Jordany de Freitas Batista	75
10	Centro de Tradições Gaúchas Tropeiro Velho	70
11	Higor Matheus Figueiredo Dutra	70
12	Éguido Vargas de Oliveira	70

13	Luis Jari da Silva Ribeiro	70
14	Thales Ferreira Félix	70
15	Sérgio Borba Jacobsen	70
16	Maquelen Bicca Castelo	61,6
17	Evandro Rodrigues da Rosa	60,6
18	Centro de Tradições Gaúchas Piquete Presilha do Rio Grande	52,9
19	Glaiton Rodrigues Dorneles Israel	50,3
20	Everson Lopes Melo	49,8
21	Luciane Rosa de Oliveira	49,7
22	Aultieres Jesus Nunes de Nunes Guterres	41,4
23	Dariane Stefani da Silva	36,3
24	Alex da Silva Freitas	35,8

Santana da Boa Vista, 29 de junho de 2026.

ALYCE IBRAYMA NUNES BITENCOURT

DANIEL PLAUTZ

SIMONE DA ROSA KRUSSER

GABRIELA DA SILVA CAMPOS DA ROSA DE MORAES

JANE HELENARA BATISTA

Membros Da Comissão Responsável De Seleção Da Lei Recursos Da Política Nacional Aldir Blanc (Lei Nº 14.399/2022).

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:B20C7DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 78/2026

Processo: 78/2026
Dispensa de Licitação: 78/2026
Contratante: Município de Santana da Boa Vista

Contratada: FELICE AUTOMÓVEIS LTDA
Valor: R$ 6.181,59 (seis mil cento e oitenta e um reais e cinquenta e nove centavos)
Objeto: O objeto da presente dispensa de licitação é a contratação de empresa especializada em manutenção e reparação de veículos automotores, para prestação de serviços de revisão e substituição de peças obrigatórias para manter a garantia do veículo Fiat Cronos Drive ano 2025, placa TQW5D55 da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
A contratação é necessária para revisão do veículo pois o mesmo está prestes a atingir 30.000 quilômetros rodados.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:02C778C6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONVITE

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, Vereador Lídio de Azevedo Mendes, CONVIDA para Audiência Pública, sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 75/2025, que: "Institui a Política Municipal de Proteção ao Consumidor, em casos de consumo atípico de água, no âmbito do Departamento de Água e Esgoto - DAE, de Sant'Ana do Livramento e dá outras providências.", a realizar-se no Plenário João Goulart do Legislativo Municipal, a partir das **18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos,** do dia **30 de junho de 2026 (terça-feira)**.

Sant'Ana do Livramento, 25 de junho de 2026.

VEREADOR LÍDIO DE AZEVEDO MENDES
Presidente em Exercício da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:0843760A

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0013/2026

O Departamento de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Processo Administrativo nº 3567/2026

Objeto: Contração de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva de caminhão Volkswagen Constellation 31.320 6x4.
Secretaria Municipal de Obras.

Critério de Julgamento: Menor Preço por lote.
Modo de Disputa: Aberto.

Sessão Pública: www.pregaobanrisul.com.br
Data: 06/07/2026 – 09h01min
Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br
Informações: E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant'Ana do Livramento, 30 de junho de 2026.

FABRÍCIO RODRIGUES DA ROSA

Agente de Contratação - Portaria 127/2025
Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Liane Ferreira Mora
Código Identificador:940C5F04

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTIAGO

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026. Processo Administrativo nº 00127/2026. Objeto: Aquisição de sistema eletrônico de vídeo monitoramento para as Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde. Valor: R$ 6.217,40. Contratado: Taiur Schumacher. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29/06/2026.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:579817E3

GESTÃO - CELIC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026

MUNICÍPIO DE SANTIAGO
O Município de Santiago torna público o seguinte processo:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2026. Processo Administrativo nº 00185/2026. Objeto: Aquisição em caráter emergencial, de material hospitalar. Valor: 14.911,19. Maiores informações no site www.santiago.rs.gov.br, no Quadro de Publicações Oficiais do Município e pelo fone (55)3249-7500.

MUNICÍPIO DE SANTIAGO, 29/06/2026.

MARCELO GÖRSKI DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Andres
Código Identificador:24DAA917

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 50/2026

Extrato de Arquivamento do Pregão Eletrônico 50/2026. Objeto: serviço de esterilização cirúrgica canina porte G (25-40 kg), recurso Emenda Parlamentar n° 501/2022, processo nº 23/0500-0002010-0, FPE Nº 1212/2025 - Projeto Melhores Amigos. Motivo do arquivamento: ocorrência de licitação DESERTA.

NIVIO BOELTER BRAZ
Prefeito

Publicado por:
Bernardo Veronese
Código Identificador:E6C961CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 005/2026 - MOTORISTA - 40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 005/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 008/2026.
O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 008/2026, em conformidade com a Lei Municipal n.° 11.053, de 19 de maio de 2026, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
Motorista - 40h	**Giovane dos Santos da Silveira**	4.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 99159-4815.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Giovana Dos Santos
Código Identificador:C42ECA9F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 006/2026 - MOTORISTA - 40H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 006/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 008/2026.
O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, junto a Secretaria Municipal da Saúde (SEMSA), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 008/2026, em conformidade com a Lei Municipal n.° 11.053, de 19 de maio de 2025, conforme segue:

CARGO	**NOME**	CLASSIFICAÇÃO
Motorista - 40h	**Jonas Muniz Flores**	5.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação e 10 (dez) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 99159-4815.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Giovana Dos Santos
Código Identificador:8513AF48

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL N.° 17/2026 - PROFESSOR ÁREA I - ANOS INICIAIS - 24H

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO
EDITAL N.° 17/2026

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 18/2025.
O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a) para se manifestar sobre o interesse em uma contração temporária (emergencial) pelo período de 12 (doze) meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretaria Municipal da Educação (SEMED), conforme disposições do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital n.° 018/2025, em conformidade com a Lei Municipal n.° 11.088, de 02 de junho de 2026, conforme segue:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área I - Anos Iniciais - 24h	**Celair Farinha Amado**	32.°

I - O (A) candidato (a) tem um prazo de 2 (dois) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação e 10 (dez dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.
II - As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 99159-4815.
III - O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Giovana Dos Santos
Código Identificador:9A3393B4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE 4° ATUALIZAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 067/2025 VALIDADE: 29/09/2025 a 29/09/2026. 1. O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 067/2025, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de tubos de concreto para a rede pluvial , conforme especificados abaixo: 1.1. REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de tubos de concreto para a rede pluvial, conforme ata de registro de preço disponibilizada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (link abaixo). 1.2 Ranking do processo estão disponíveis para downloads no Portal de Compras públicas no site www.portaldecompraspublicas.com.br, através de consulta pelo número do respectivo processo licitatório. OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível sítio oficial da Prefeitura de Santo Antônio da Patrulha, acessível no link https://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br/atas-de-registro-arp/registro-de-precos-paraaquisicao-de-tubos-de-concreto-para-rede-pluvial/

Santo Antônio da Patrulha, 29 de Junho de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerônimo da Silveira Borba
Código Identificador:C61C2272

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

Homologo o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 141/2026 na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº. 043/2026, destinado à contratação da empresa Carlos Alexandre da Silva Reis para produção e apresentação dos Percivais no Baú da Borges – Dia do Rock, em conformidade com o Mem. n.º 336/2026 e pedido de compra n.º 2026/1887 da Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes, bem como Memorando n.º 1.952/2026- PGM, o qual orienta a modalidade para referida contratação com base no inciso II do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, através da empresa Carlos Alexandre da Silva Reis 00365383023, CNPJ nº 19.993.504/0001-88, para produção e apresentação da banda os Percivais no Baú da Borges - Dia do Rock no dia 04 de julho de 2026, às 20h, com aproximadamente 2h de duração, ao valor total de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). O contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2026

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:6994AAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.° 1805, DE 29 DE JUNHO DE 2026.

Torna sem efeito nomeação de Atendente de Farmácia aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.° Tornar sem efeito a nomeação da Senhora **Julia de Oliveira,** constante no Edital n.° 100/2026, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.° 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.° 23, de 31 de outubro de 2023 e prorrogado pela Portaria Municipal n.° 2.525/2025, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Atendente de Farmácia,** devido ao término do prazo concedido para apresentar a documentação necessária e tomar posse.

Art. 2.° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de junho de 2026.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Tainara da Rocha Muniz
Código Identificador:1EC80EBF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESOLUÇÃO Nº 08/2026 - CMAS

O Conselho Municipal da Assistência Social, em plenária extraordinária realizada em 26 de junho de 2026, no uso de suas atribuições, tendo sido as determinações aprovadas por unanimidade, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação do cofinanciamento intersetorial, no valor R$ 38.401,11, visando a prevenção e a proteção dos direitos das mulheres vítimas de violência, no âmbito do Programa de Proteção dos Direitos da Mulher no SUAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para os Fundos Municipais de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 26 de junho de 2026.

JOÃO BATISTA GUEDES FERNANDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:9F2B42B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA CONTRATO

CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços nº. 101/2026.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 037/2026.
CONTRATADO: JJSV Eventos LTDA, CNPJ nº 35.442.895/0001-07
OBJETO: Contratação da empresa JJSV Eventos LTDA, para produção e apresentação do "Grupo JJSV – Julian e Juliano & Só Vanerão na 39ª edição da Fenacan
VALOR TOTAL: R$ 20.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta) dias, podendo ser prorrogado

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:E3C1944E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE 9.º ADITIVO AO CONTRATO N.º 102/2023

Súmula NONO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS e FORNECIMENTO DE MATERIAIS N.º 102/2023. **Modalidade:** CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 067/2022. **CONTRATO**: Contrato de Prestação de Serviços E FORNECIMENTO DE MATERIAIS n.º 102/2023. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA COTREFE LTDA, CNPJ sob o n.º 01.448.425/0001-20. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de projeto de construção da nova Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Medianeira, conforme memorando n°. 1527/2022 e pedido de compra n°. 2022/3102. **ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato para incluir a importância de **R$ 53.999,24** (Cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove mil e vinte e quatro centavos), a título de Reajuste Contratual, do período 2025/2026, conforme cálculo apresentado pelo Sr. Diretor Financeiro, nos termos do memorando 106/2026-DEF, de 17/06/2026, com base no IPCA/IPGE**, com alíquota de 2,6114266** aprovação contida no memorando 993/2026-SEMED, de 23/06/2026 e Termo pedido de Compra nº 2026/2299, de 23/06/2026. **CLÁUSULA SEGUNDA** – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **Dotação: 2026/606 - Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha - Programa de Trabalho: 05.02.12.361.0010.1008 - Adequar os Espaços de Ensino Fundamental. Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES. Fonte de Recurso: 1543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR. Rubrica Item 4.4.90.51.99.00.00.00 - OUTRAS OBRAS E INSTALACOES**

Publicado por:
Carlos Henrique Silero Braga
Código Identificador:1528C654

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026

SUMULA AO TERMO DE FOMENTO

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 038/2026 - TERMO DE FOMENTO Nº 002/2026
TERMO: Termo de Fomento nº 002/2026
CONTRATADO: MOENDA – Associação de Cultura e Arte Nativa
CNPJ: 91.310.276/0001-21
OBJETO: 4º Santo Antônio em Festa
VALOR: R$ 350.000,00
VIGÊNCIA: 26/06/2026 a 26/06/2027

Publicado por:
Mariza Pereira Ramos
Código Identificador:990DC351

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 4º ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2022

Extrato Aditivo 004 – Repactuação de Valores - Contrato Nº: 137/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LF FACILITIES LTDA. Valor: R$ 8.829,30 (oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos). Dotação Orçamentária: 3390/84-782 (SEHAS). Vigência.....: Início: 29/06/2026. Término: 06/12/2026. Licitação.....: Pregão Eletrônico n° 075/2022, de 10/08/2022 (Processo Administrativo nº 230/2022). Objeto.....: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, com dedicação de mão de obra, a serem prestados ao Município de Santo Augusto, conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que passam a fazer parte do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Fica concedida a repactuação dos valores referente ao Dissídio da categoria, o qual resultou em um aumento de aproximadamente 6,79%, mediante previsão contratual constante no subitem 8.1 (oito ponto um) e nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º da Lei nº 8666/93, a contar de 01/01/2026, conforme solicitação da empresa através do Protocolo nº 351/2026, de 02/03/2026, Análise realizada pela Secretaria Municipal de Habitação, Assistência Social constante no Memorando nº 144/2026/SEHAS, Parecer da Advogada do Município e despacho da Sr. Vice-Prefeito Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 29 de junho de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:70411281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação Presencial n° 31/2026 (Processo Administrativo nº 157/2026). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para conserto de câmaras de conservação de imunobiológicos. **EMPRESA:** ABS SOLUCOES TECNICAS LTDA, (CNPJ nº 17.500.279/0001-75): Item: 1, 2. **Valor Total:** R$ 10.680,00. **Base Legal:** Artigo 75; Dispositivo VIII; nos casos de emergência ou calamidade, caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade de serviços ou segurança de pessoas/obras/serviços.

Santo Augusto-RS, 29 de junho de 2026.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Stéfani Carine Bender
Código Identificador:8635E0AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Gabriel/RS comunica da **retificação e prorrogação** do **Pregão Eletrônico nº 018/2026** (registro de preços

para aquisição de uniformes e epis). Retifica-se o prazo de entrega, passando para 30 (trinta) dias consecutivos e, complementa-se as especificações dos itens 06, 07, 10, 11, 13, 14, 57 a 62, 25, 36 a 39, conforme edital. Em virtude de tais retificações, fica prorrogado a abertura da licitação para o **dia: 20/07/2026, às 08:30 h**. O edital retificado estará disponível no site da Prefeitura Municipal de São Gabriel, PNCP e Portal de Compras Públicas. Maiores informações poderão ser solicitadas pelo email: compras.licitacao@saogabriel.rs.gov.br. ou por telefone: 0800-0557064, ramal 234.

São Gabriel, 29 de junho de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leticia Menna Barreto Salvadé
Código Identificador:57CE3EE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO nº 208/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 – Rescisão unilateral do contrato em epígrafe – **Rei dos Implementos Agrícolas Ltda.**

São Gabriel, 29 de junho de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:4EE144CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESCISÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL - CONTRATO nº 083/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 – Rescisão unilateral do contrato em epígrafe – **Rei dos Implementos Agrícolas Ltda**

São Gabriel, 29 de junho de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:1EDEBEB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 007 AO CONTRATO nº 195/2023 – PREGÃO PRESENCIAL nº 065/2023 – acréscimo de serviços e valores – **R$ 2.192,25 - Gente Seguradora S/A.**

São Gabriel, 22 de junho de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:6E8FCD78

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

TERMO ADITIVO nº 002 AO TERMO DE CREDENCIAMENTO n° 018/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO nº 012/2023 – prorrogação de prazo do Credenciamento por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de junho de 2026 – **Candice Franke Krumel**.

São Gabriel, 17 de junho de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:CCAEBB99

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 148/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026 – Aquisição de móveis, equipamentos e **veículo** para a implementação do Núcleo de Atendimento ao Superendividado - aquisição para qualificação do PROCON, através do convênio firmado pelo Município com o Ministério da Justiça e Segurança Pública **- R$ 81.500,00** – **Itaimbé Automóveis Ltda.**

CONTRATO nº 150/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2026 – Aquisição de **móveis**, equipamentos e veículo para a implementação do Núcleo de Atendimento ao Superendividado - aquisição para qualificação do PROCON, através do convênio firmado pelo Município com o Ministério da Justiça e Segurança Pública **- R$ 11.240,00** – **Novidá Indústria e Comércio de Móveis Ltda.**

São Gabriel, 29 de junho de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:1B146309

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO nº 153/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2024 - contratação de empresa para prestação de **serviço de sonorização de pequeno porte** para o evento "**Aniversário do Museu Nossa Senhora do Rosário – Igreja do Galo**", dia 25/06/2026 – **R$ 1.427,94 – Liziane dos Santos Santiago - ME**.

São Gabriel, 25 de junho de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:2BED7E6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO Nº 144/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 – Contratação de empresa de engenharia para regularização fundiária com base na Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018 - Lei da REURB – Lote 02 – **R$ 41.308,20 – Solo Topografia e Georreferenciamento Ltda.**

CONTRATO Nº 145/2026 – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 012/2025 – Contratação de empresa de engenharia para regularização fundiária com base na Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018 - Lei da REURB – Lote 01 – **R$ 50.094,10 – Solo Topografia e Georreferenciamento Ltda.**

São Gabriel, 29 de junho de 2026.

LUCAS GONÇALVES MENEZES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carloci D'ávila Menezes Junior
Código Identificador:74CEBE11

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2026: Contratação de empresa para execução de pintura artística da fachada do CRAS, com desenhos, frases, flores e logomarca, com fornecimento de mão de obra, tintas e materiais, conforme orientações da Secretaria de Assistência Social.

Fornecedor: **25.154.266 TIAGO CABRAL**
CNPJ N° 25.154.266/0001-10
Total: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Processo Homologado em 30 de junho de 2026.
Fundamento Legal: Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

VILMAR DE BIASI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cinara Ribeiro Gelain
Código Identificador:3C51B8D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0020/2026 – SRP –
Aquisição futura de Seladoras Automáticas.

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0020/2026 – SRP Aquisição futura de Seladoras Automáticas** destacando a empresa vencedora conforme descritivo a seguir:

W4U COMÉRCIO & SOLUÇÕES LTDA – CNPJ: 45.532.792/0001-83

Lote 01 – **Descrição/apresentação:** Seladora automática para papel grau cirúrgico conf. especialização do edital. **Marca:** Look **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 6/unidades **Valor unitário:** R$ 7.219,000/unidade.

A ata na íntegra está disponível no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:7FA6A781

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2026 – SRP –
Aquisição futura de Equipamentos Permanentes para o Centro Obstétrico

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS torna público os preços registrados no **PE nº 0002/2026 – SRP Aquisição futura de Permanentes para o Centro Obstétrico** destacando as empresas vencedoras conforme descritivo a seguir:

64.245.936 GUILHERME JOSÉ MANTOVANI FONTONELLA – CNPJ: 64.245.936/0001-65

Lote 07 – **Descrição/apresentação:** Relógio de parede digital. (Cód. FHC 27649) **Marca:** Le-2111 **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 5/unidades **Valor unitário:** R$ 135,000/unidade.

ALFA MED SISTEMAS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 11.405.384/0001-49

Lote 05 – **Descrição/apresentação:** Oxímetro de pulso de transporte – uso neonatal. (Cód. FHC 27514) **Marca:** Alfa Med **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 2/unidades **Valor unitário:** R$ 990,000/unidade.

GIGANTE RECÉM NASCIDO LTDA – CNPJ: 62.413.869/0001-15

Lote 03 – **Descrição/apresentação:** Berço aquecido neonatal. (Cód. FHC 24106) **Marca:** Própria **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 1/unidade **Valor unitário:** R$ 21.500,000/unidade.

IRM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ: 48.670.007/0001-47

Lote 10 – **Descrição/apresentação:** Poltrona. (Cód. FHC 25287) **Marca:** Grattos **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 6/unidades **Valor unitário:** R$ 620,000/unidade.

M V R DE SOUZA ATACADISTA LTDA – CNPJ: 24.912.303/0001-49

Lote 01 – **Descrição/apresentação:** Cardioversor / Dea monitor ECG. (Cód. FHC 25257) **Marca:** Cmos Drak Vivo Gold **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 1/unidade **Valor unitário:** R$ 23.800,000/unidade.

STARMEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ: 57.498.660/0001-61

Lote 02 – **Descrição/apresentação:** Cardiotocógrafo ou monitor gemelar. (Cód. FHC 25359) **Marca:** MD / Hi Bebe **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 1/unidade **Valor unitário:** R$ 9,885,970/unidade.

Lote 04 – **Descrição/apresentação:** Detector fetal portátil digital (doppler obstétrico). (Cód. FHC 21056) **Marca:** Medmax / Portátil **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 1/unidade **Valor unitário:** R$ 1.287,000/unidade.

Lote 06 – **Descrição/apresentação:** Bomba de infusão volumétrica. (Cód. FHC 19874) **Marca:** Contec / SP 750 **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 2/unidades **Valor unitário:** R$ 2.432,430/unidade.

TEKCAD MOBILIÁRIO CORPORATIVO – IND. COM. E IMPORTAÇÃO LTDA – CNPJ: 20.315.728/0001-10

Lote 09 – **Descrição/apresentação:** Cadeira. (Cód. FHC 25592) **Marca:** Própria **Unidade:** Unidade; **Quantidade máxima:** 3/unidades **Valor unitário:** R$ 170,00/unidade.

O lote 08 não foi adjudicado.

A ata na íntegra está disponível no portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Leopoldo Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Luciana Santos de Mello
Código Identificador:074B1ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PE 17/2026 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CONTEMPLEM A LOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO/INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, OPERAÇÃO E GERENCIAMENTO DE SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE DE VIAS URBANAS POR CONTROLADORES DE VELOCIDADE

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES** torna público que está instaurada a Licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico,** tombada sob o nº **17/2026**, tipo **Menor Preço Global**, **Modo de Disputa: aberto**, em **regime de empreitada por preço unitário**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços que Contemplem a Locação, Implantação/Instalação, Manutenção Preventiva e Corretiva, Operação e Gerenciamento de Sistema Integrado de Controle de Vias Urbanas por Controladores de Velocidade**. **DATA DE ABERTURA:** 15 de julho de 2026, às 09h01min. O edital está disponível no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil
Publicado por:
Luis Claudio Chaves Madruga
Código Identificador:EEB12391

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1107/2026

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1107/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, com sede na Avenida Dom João Becker, n.º 754, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o n.° 89.814.693/0001-60, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Compras e Licitações, **Sr. Rafael de Almeida**, adiante denominado **CONTRATANTE**, firma o presente aditamento ao contrato ajustado com a empresa **LOPES SERVICE CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA,** em Porto Alegre na RUA MARQUES DO ALEGRETE, Nº 384 - CASA FRENTE, BAIRRO SÃO JOÃO, CEP 91020-030, inscrita no CNPJ sob o nº 17.938.490/0001-74, neste ato representado por seu representante legal **Sr. Roger de Jesus Lopes**, inscrito(a) no **CPF sob o nº 020.624.330-85**, doravante designada **CONTRATADA**, objeto do **Pregão Eletrônico nº. 10023/2025**, com amparo no artigo 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições que ao final assina.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO
Altera-se a cláusula Nona do contrato, item 9.2, para fazer constar que passa a ser FISCAL o servidor **Rafael Timm de Andrade**, matrícula nº **83.561**, em substituição da fiscal **Adriana Vier** matrícula nº **55.868** responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, a partir do dia 23 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas, não alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

São Leopoldo, 23 de junho de 2026.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Contratante

Publicado por:
Jonatas Bueno Martins
Código Identificador:84ABA49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1107/2026

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1107/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, com sede na Avenida Dom João Becker, n.º 754, Bairro Centro, inscrito no CNPJ sob o n.° 89.814.693/0001-60, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Compras e Licitações, **Sr. Rafael de Almeida**, adiante denominado **CONTRATANTE**, firma o presente aditamento ao contrato ajustado com a empresa **LOPES SERVICE CLEAN SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA,** em Porto Alegre na RUA MARQUES DO ALEGRETE, Nº 384 - CASA FRENTE, BAIRRO SÃO JOÃO, CEP 91020-030, inscrita no CNPJ sob o nº 17.938.490/0001-74, neste ato representado por seu representante legal **Sr. Roger de Jesus Lopes**, inscrito(a) no **CPF sob o nº 020.624.330-85**, doravante designada **CONTRATADA**, objeto do **Pregão Eletrônico nº. 10023/2025**, com amparo no artigo 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições que ao final assina.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO
Altera-se a cláusula Nona do contrato, item 9.2, para fazer constar que passa a ser FISCAL o servidor **Maroli Lani Mello da Silva**, matrícula nº **85077**, em substituição da fiscal **Cláudia Rodrigues de Oliveira** matrícula nº **231** responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato, a partir do dia 23 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas, não alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

São Leopoldo, 23 de junho de 2026.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Contratante

Publicado por:
Jonatas Bueno Martins
Código Identificador:4E3B4981

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 117/2026

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço de Outro Órgão nº 02/2026
CONTRATADA: RENAULT DO BRASIL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ sob o nº 00.913.443/0001-73
OBJETO: Aquisição de veículos especiais caracterizados para policiamento ostensivo" para uso da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMUSP, a aquisição de 04 (quatro) viaturas operacionais especiais, tipo SUV de médio porte, marca/modelo Renault Duster 1.3 Zen TCE, zero-quilômetro, destinada ao patrulhamento preventivo e ostensivo da Guarda Civil Municipal.
VALOR: O valor da aquisição de 04 (quatro) viaturas operacionais especiais corresponde ao custo unitário de **R$ 200.629,00** (duzentos mil seiscentos e vinte e nove reais), e valor total de **R$ 802.516,00** (oitocentos e dois mil quinhentos e dezesseis reais).
PRAZO: O prazo de vigência da contratação (contrato) será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.
RUBRICA: Os recursos para o pagamento da contratação estão na seguinte dotação orçamentária: Dotação: 1235; Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Segurança Pública Dotação: 2024, Órgão: 15 - Secretaria Municipal de Segurança Pública, Programa: 15.06.06.183.0020.3019 - OTIMIZAÇÃO DOS SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, 4.4.90.52.52.00.00.00 - VEÍCULO DE TRAÇÃO MECÂNICA, Recurso 2752 - Recursos Vinculados ao Trânsito
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2026

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:E22B6345

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 86/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 48/2022
CONTRATADA: ZOE SERVIÇOS E GERENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.704.685/0001-76.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Renova-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 3 meses, contado do término contratual, qual seja, 28 de junho de 2026.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:EB530D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 294/2024

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº. 09/2024
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA PAVICON LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.256.979/0001-04.
DO PRAZO: Renova-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2.4 por mais 12 meses, contado do término do prazo, qual seja, 04 de junho de 2026.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Quilmair Milman de Oliveira
Código Identificador:ECD922B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
TERCEIRA RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 07/2026

TERCEIRA RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 07/2026

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO**, inscrito no CNPJ sob o n° 89.814.693/0001-60, com sede na Avenida Dom João Becker, nº. 754 Bairro Centro, representado neste ato por seu Secretário Municipal de Compras e Licitações **Sr. Rafael de Almeida**, adiante denominada **CONTRATANTE,** firma o presente Rerratificação ao contrato ajustado com a empresa **BM ELETROMECANICA LTDA,** com sede na Rua João Alves Pereira, nº 339, na cidade de São Leopoldo/RS, CEP 93042-040, inscrita no CNPJ sob o nº 02.056.727/0001-16, neste ato representado por seu representante legal Sr. Marcos Antonio Miotto, inscrito no CPF sob o nº 675.008.549-00, doravante designada **CONTRATADA**, proveniente da **Pregão Eletrônico nº 36/2025,** registra por meio desta Rerratificação, com amparo no artigo 136, da Lei 14.133/2021, as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 O presente apostilamento tem por objeto o seguinte registro:

1.1.1 – RERRATIFICAÇÃO À CLÁUSULA SEGUNDA – GESTOR SUBSTITUTO DO CONTRATO

Por erro de digitação, retifica-se o item onde se lê "Altera-se a cláusula Nona do contrato, item 10.3.4, para fazer constar que passa a ser GESTORA SUBSTITUTA a servidora **Karen Viturina Eufrasio**, matricula **85346**, em substituição da gestora **Ana Lúcia Soares Gschwenter**, matricula **83194** responsável pela gestão e acompanhamento do contrato, a partir do dia 01 de junho de 2026" **e passa a ser**, leia-se "Altera-se a cláusula Nona do contrato, item 10.3.4, para fazer constar que passa a ser GESTORA SUBSTITUTA a servidora **Ana Lúcia Soares Gschwenter**, matricula **83194** responsável pela gestão e acompanhamento do contrato, a partir do dia 01 de junho de 2026.

2.CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO
As demais cláusulas, não alteradas por este instrumento, ficam ratificadas.

São Leopoldo, 29 de junho de 2026.

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações
Contratante

Publicado por:
Jonatas Bueno Martins
Código Identificador:A20BE908

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 33/2026

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS – SEMAE torna pública a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2026 –** Menor Preço Global – **OBJETO**: O presente processo tem por objetivo a compra de lâmpadas. **FORNECEDOR:** COELFA COMERCIAL ELETRICA LTDA. **CNPJ N°:** 14.652.131/0001-68.

CLADIS MAGNANI
Presidente - SEMAE

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Emilly Karoline Gonçalves Mello
Código Identificador:EDD9C7CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA

GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS
SÚMULA DE CONTRATOS E DE ADITIVO

Súmula de Contrato - Processo Adm. N.º 816/2026

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e JOELMAR ARI KERSCH MAGRYTA LTDA-ME.** *Contrato para execução de obra de engenharia destinada à construção de área coberta.* Concorrência Eletrônica n. º 90009/2026; VALOR: R$ 78.000,00. TOTAL GLOBAL: R$ 78.000,00 ;RECURSO FINANCEIRO: 0802.12.0365.0230.1,034.449051000000-Obras e Instalações - 550 – SEMED. Acesso 1238. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: **São Luiz Gonzaga, RS, 10 de junho de 2026**.

Súmula de Contrato - Processo Administrativo Digital N.º 2.258/2026

***PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS* e ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA PÚBLICA.** Prestação de serviços de capacitação e treinamento de pessoal; Inexigibilidade de Licitação n.º 40/2026; **VALOR UNITÁRIO POR ITEM**: 01 R$ 750,00 **VALOR TOTAL POR ITEM:** 01 R$ 1.500,00; RECURSO FINANCEIRO: 04-0402-09-0128-0120-2,031-339039000000-outros serviços de terceiros-PJ_ 802-RPPS.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 17 de junho de 2026.

Súmula de Contrato - Processo Adm. n.º 2.582/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e JULIANO CÉSAR CESLINSKI LTDA-ME*:*** aquisição e instalação de playgrounds e a serem instalados na Praça Cícero Cavalheiro e EMEI Ana Paulina Pinheiro; Pregão Eletrônico n.º 90064/2025; **VALOR UNITÁRIO**: 01 R$ 40.000,00 04 R$ 17.000,00 **VALOR TOTAL**: 01 R$ 40.000,00 04 R$ 17.000,00; RECURSO FINANCEIRO: **Item 01:**1501 27 0812 0220 1,109 449051000000-Obras e Instalações-500-SEMJEL ACESSO 04867. **Item 04:** 0801 12 0865 0200 1,031 449051000000-Obras e Instalações-550-SEMED ACESSO 4705.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 24 de dezembro de 2025.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS **e CV MOBILIÁRIOS UBANOS LTDA-ME**: aquisição e instalação de equipamentos para aparelhamento da Praça Cícero Cavalheiro; Pregão Eletrônico n.º 90064/2025; **VALOR UNITÁRIO**: 02 R$ 940,00 03 R$ 770,95 **VALOR TOTAL**: 02 R$ 940,00 03 R$ 3.083,80; RECURSO FINANCEIRO: 1501 27 0812 0220 1,109 449051000000-Obras e Instalações-500-SEMJEL ACESSO 04867.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: São Luiz Gonzaga, 24 de dezembro de 2025.

Súmula da Ata de Registro de Preços - Processo Adm. n.º 703/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS e **COLUZZI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ltda – me; *OBJETO*:** Objeto da presente ata: REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual aquisição de embalagens e materiais descartáveis, para uso em diversas Secretarias do Município de São Luiz Gonzaga-RS. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 90011/2026; **VALOR UNITÁRIO POR ITEM**: 03 R$ 1,52; **VALOR TOTAL:**03 R$ 912,00. Vigência da ata: 01/06/2026 a 01/06/2027, podendo ser prorrogada por igual período.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS e **SR COMERCIAL E SERVICOS ltda – EPP; *OBJETO*:** Objeto da presente ata: REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual aquisição de embalagens e materiais descartáveis, para uso em diversas Secretarias do Município de São Luiz Gonzaga-RS. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 90011/2026; **VALOR UNITÁRIO POR ITEM**: 04 R$ 5,69 05 R$6,110; **VALOR TOTAL:**04 R$3.414,00 05 R$ 3.050,00. Vigência da ata: 01/06/2026 a 01/06/2027, podendo ser prorrogada por igual período.

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ GONZAGA – RS e **php de freitas rodrigues – me; *OBJETO*:** Objeto da presente ata: REGISTRO DE PREÇOS futura e eventual aquisição de embalagens e materiais descartáveis, para uso em diversas Secretarias do Município de São Luiz Gonzaga-RS. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico n.º 90011/2026;**VALOR UNITÁRIO POR ITEM**: 12 R$ 15,00; **VALOR TOTAL:** 12 R$ 4.500,00. Vigência da ata: 01/06/2026 a 01/06/2027, podendo ser prorrogada por igual período.

São Luiz Gonzaga, 29 de junho de 2026.

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vagner Rambo de Ávila
Código Identificador:7522CDAB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO
ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2026

A Prefeitura Municipal de São Martinho – RS, torna público através do seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, a Dispensa de Licitação n° 27/2026, para contratação da empresa GUGUI CONFECCOES LTDA, inscrito no CNPJ sob n° 04.314.161/0001-00 com base no art. 75, inc. II da lei 14.133/2021, cujo o objeto é **Aquisição de casacos para servidores da Secretaria de Saúde**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, totalizando o valor de R$ 14.925,00 (catorze mil novecentos e vinte e cinco reais), conforme o termo de homologação da Licitação.

São Martinho-RS, 29 de junho de 2026.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djeini Tainara Tamiozzo
Código Identificador:AD752F37

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Ref. Edital de Pregão Eletrônico nº 26/2026

O Prefeito de São Sepé, RS, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, aos interessados a ALTERAÇÃO DO EDITAL de licitação referente ao edital de Pregão Eletrônico nº 26/2026, cujo objeto é Aquisição de Ultrassom e Eletrocardiógrafo. Abertura da licitação dia 15/07/2026, às 9 horas. Edital e seus anexos, e arquivos corrigidos encontram-se à disposição dos interessados no site saosepe.atende.net e www.bllcompras.org.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 29 de junho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Jacob Haddad
Código Identificador:8FBB519D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL
SÚMULA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA RP n.º 036/2026. Período: 2026. Contratante: Município de São Valentim do Sul/RS, CNPJ sob n.º 92.902.055/0001-05. Contratada: DISTRIBUIDORA FXO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 30.149.559/0001-49, constituída sob a forma de Sociedade Empresária Limitada, enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP), com sede no Município de Goianápolis/GO. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de placas de sinalização destinadas à implantação do Projeto de Sinalização dos Empreendimentos, Atrativos Turísticos e Pontos de Interesse do Município de São Valentim do Sul/RS. Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 008/2026. Itens registrados: item 1, placas indicativas, até 356 m², ao valor unitário de R$ 750,00, totalizando R$ 267.000,00; item 2, poste de tubo de aço galvanizado com 2½" de diâmetro, até 1.501,50 metros, ao valor unitário de R$ 79,00, totalizando R$ 118.618,50. Valor total registrado: R$ 385.618,50. Vigência: 26.06.2026 a 26.06.2027. Fundamento legal:

Lei n.º 14.133/2021 e suas alterações. Fiscal: Valentina Marina, designada por meio da Portaria n.º 276/2026.

Publicado por:
Eduardo Menzem Pauletto
Código Identificador:CAD6D0F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 002/2026

HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO Nº 002/2026

A Câmara Municipal de Sapucaia do Sul (RS), ora representada pelo seu atual Presidente, torna pública a HOMOLOGAÇÃO da LICITAÇÃO nº 002/2026, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2026, tipo "menor preço unitário", Expediente Administrativo 232/2026, nos termos que seguem:
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza e Expediente, com entrega parcelada (futura e eventual);
Itens 13,28,50,67,68, no valor total de R$ 3.006,80 (três mil e seis reais, oitenta centavos)
VENCEDOR: BRINQUEDOLANDIA COM DE ARTIGOS INFANTIS LTDA
CNPJ: 62.199.551/0001-83
Itens 02 e 03, no valor total de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais)
VENCEDOR: CLAUDIA CRISTIANI OLIVEIRA FERREIRA
CNPJ: 15.038.394/0001-44
Item 16, no valor total de R$ 12.712,00 (doze mil, setecentos e doze reais)
VENCEDOR: DM DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS LTDA
CNPJ: 44.449.147/0001-39
Item 62, no valor total de R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)
VENCEDOR: GRANDIOSA SUPRIMENTOS E TRANSP LTDA
CNPJ: 13.779.852/0001-70
Itens 10,11,24,25,32,40,47,52 e 53, no valor total de R$ 3.170,35 (três mil, cento e setenta reais, trinta e cinco centavos)
VENCEDOR: HELLA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 59.777.691/0001-87
Itens 29,33,34,35,36,37,38,39,41,43,44,45,48,49,54,55,57,66 e 70, no valor total de R$ 1.837,45 (hum mil oitocentos e trinta e sete reais, quarenta e cinco centavos)
VENCEDOR: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA
CNPJ: 20.992.564/0001-65
Itens 56 e 69, no valor total de R$ 233,15 (duzentos e trinta e três reais, quinze centavos)
VENCEDOR: INCOTECH COMPANY LTDA
CNPJ: 22.816.315/0001-44
Item 15, no valor total de R$ 7.840,00 (sete mil oitocentos e quarenta reais)
VENCEDOR: LIMPAR INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 32.294.504/0001-58
Itens 01,04,05,06,12,19 e 22, no valor total de R$ 6.018,16 (seis mil e dezoito reais, dezesseis centavos)
VENCEDOR: MARATA QUÍMICA LTDA
CNPJ: 28.860.395/0001-84
Itens 09 e 23, no valor total de R$ 1.432,40 (hum mil, quatrocentos e trinta e dois reais, quarenta centavos)
VENCEDOR: MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 12.811.487/0001-71
Itens 30,31,58,59,60,61,63 e 65, no valor total de R$ 517,60 (quinhentos e dezessete reais, sessenta centavos)
VENCEDOR: RM SUPRIMENTOS ESCOLARES E ESCRITÓRIO LTDA
CNPJ: 61.237.085/0001-10
Item 42, no valor total de R$ 3.263,00 (três mil, duzentos e sessenta e três reais)
VENCEDOR: SHOPINGA COM. DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 49.728.772/0001-33
Itens 07,08,17 e 26, no valor total de R$ 6.607,22 (seis mil, seiscentos e sete reais, vinte e dois centavos)
VENCEDOR: WE COMÉRCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA
CNPJ: 30.986.684/0001-03

Sapucaia do Sul, 29 de Junho de 2026.

CLEBER RACHEL
Vereador Presidente

Publicado por:
Cassio Pedro Francisco
Código Identificador:79AE7CA0

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA Nº 27/2026

O município de Sapucaia do Sul/RS TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a DISPENSA nº. 027/2026 - Processo Adm: 23898/2026 Objeto: Aquisição de duas passagens aéreas para locomoção de dois servidores que irão buscar uma ambulância para o Município. Empresa: ANGATU VIAGENS LTDA CNPJ: 60.069.573/0001-01 Valor Total: R$ 4.113,84 (Quatro mil cento e treze reais e oitenta e quatro centavos)

JOÃO GABRIEL PETRY DE BRITO
Diretor de Compras e Licitações

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Gabriel Petry de Brito
Código Identificador:A0A6D73F

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2025

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO o resultado das solicitações de credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público nº 05/2025 – Processo nº 19679/2025; Chamamento público de credenciamento, junto ao Município de Sapucaia do Sul — incluindo a Prefeitura Municipal e o Fundo de Aposentadoria dos Servidores Públicos (FAPS) — de instituições financeiras e cooperativas de crédito autorizadas pelo Banco Central do Brasil, que tenham interesse em oferecer empréstimos e/ou créditos consignados em folha de pagamento aos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas, nos termos da Lei Municipal nº 3.520/2014, da Lei Federal nº 14.133/2021. Instituição Credenciada:CONSIGAP CARD S/ACNPJ 62.082.823/0001-60.

JOSE NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone de Almeida
Código Identificador:B9D4C156

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO

O município de Sapucaia do Sul/RS **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados retificação da publicação realizada na data de 29/06/2026, onde fica alterada a numeração da Dispensa. Onde lê-se: Dispensa de Licitação 27/2026 leia-se: Dispensa de Licitação 28/2026.

JOÃO GABRIEL PETRY DE BRITO
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
João Gabriel Petry de Brito
Código Identificador:D39F9341

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 319966 – PERP 0087/2026 **– AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (NÃO PERECÍVEIS) PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS,** tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 10/07/2026 às 09:01 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 30 de junho de 2026.

JORGE WILSON MENDES RIBEIRO BOPP
– Diretor Administrativo Financeiro

Publicado por:
Guilherme Furtado Pereira
Código Identificador:506BCE01

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 320628 – PERP 0092/2026 **– AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO (COMPRIMIDOS) PARA ATENDER A FARMÁCIA CENTRAL DO HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS (HMGV),** tipo menor preço por lote. DATA DA DISPUTA: 13/07/2026 às 09:01 horas.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br Portal PNCP https://pncp.gov.br/app/editais?q=fundacao%20de%20saude%20sapucaia%20do%20sul&status=todos&pagina=1 ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br

Sapucaia do Sul, 30 de junho de 2026.

JORGE WILSON MENDES RIBEIRO BOPP
– Diretor Administrativo Financeiro

Publicado por:
Guilherme Furtado Pereira
Código Identificador:4788D1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ARQUIVAMENTO DE PAS

Trata-se do PAS 10473/2021 aberto em 15/06/2021 mediante o AI 24/2021 de 10/06/2021 para o estabelecimento de CNPJ 06.195.524/0001-61 de razão social MARLON L. LIND.Considerando que até a presente data a última movimentação no processo foi em abril de 2023, decidiu-se pelo arquivamento do mesmo.

Publicado por:
Renata Lima Waszak Coin
Código Identificador:6F179B51

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ARQUIVAMENTO DE PAS

Trata-se do PAS 12641/2021 aberto em 05/07/2021 mediante o AI 28/2021 de 18/06/2021 para o estabelecimento de CNPJ 04.864.268/0001-22 de razão social RVK FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP.Considerando que até a presente data a última movimentação no processo foi em abril de 2023, decidiu-se pelo arquivamento do mesmo.

Publicado por:
Renata Lima Waszak Coin
Código Identificador:E8A01814

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECISÃO FINAL PAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DECISÃO FINAL

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20/08/77, a**Coordenação de Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária**, da Secretaria de Saúde do Município de Sapucaia do Sul, torna pública a seguinte**DECISÃO FINAL**em**Processo Administrativo Sanitário**, registrado na data de 23/10/2025
Autuado: Residencial Geriátrico Mattos
Data da Autuação: 23/10/2025
Processo: 33738/2025
Decisão Final: Penalidade aplicada pela Coordenação de Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária.
Penalidade: Advertência

Publicado por:
Renata Lima Waszak Coin
Código Identificador:60F7CBC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI - RS EXTRATO DE JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OSC/Entidade: CÂMARA JÚNIOR DE SARANDI (CNPJ 89.857.031/0001-77)
Fundamento Legal: Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3.349/2017.
Objeto: Formalização de Termo de Fomento para repasse de recursos financeiros para viabilizar a realização do Projeto "Oratória nas Escolas"
Valor: R$ 4.000,00 (quatro mil reais)
JUSTIFICATIVA: A presente inexigibilidade de chamamento público fundamenta-se no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, em razão da inviabilidade de competição, uma vez que a Câmara Júnior de Sarandi é a entidade responsável pela idealização, organização e
execução do tradicional Projeto "Oratória nas Escolas", desenvolvido no Município há vários anos. A parceria possui relevante interesse público, pois visa estimular o desenvolvimento da comunicação, da liderança, do senso crítico e da cidadania entre estudantes do 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, conforme Plano de Trabalho aprovado. O repasse financeiro encontra-se autorizado pela Lei Municipal nº 6.136, de 29 de junho de 2026.

Sarandi-RS 29 de junho de 2026.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:35C8253F

SECRETARIA DA AMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO – N° 111/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – Nº 017/2026

O Município de Sarandi – RS através de seu **Prefeito Municipal**, torna público Licitação na Modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA –** Nº 017/2026 do **TIPO MENOR PREÇO GLOBAL,** cujo objeto é a ***Construção de 30 Unidades Habitacionais do Programa Estadual "A Casa é sua" FPE n° 5811/2024, Processo n° 24/1700-0001250-3*****.** Data da abertura será no dia **15 de julho de 2026 às 08h30min.** A cópia do Edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Sarandi - RS, sito na Praça Presidente Vargas, S/N, Centro, Sarandi – RS, CEP: 99560 – Telefone: (54).3361.5600, no site **Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site do Município de Sarandi/RS www.sarandi.rs.gov.br.**

Sarandi, 30 de junho de 2026.

PABLO LUIZ ALIEVI MARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Pricila Anhaia de Oliveira
Código Identificador:93E9F19D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TAQUARA/RS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLOE 054/2026

OBJETO: Debater e instruir parecer quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EXECUTIVO Nº 054, DE 22 DE JUNHO DE 2026, que "Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Taquara/RS, em cumprimento ao Artigo 140 de seu Regimento Interno, através da Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas, CONVIDA os cidadãos e as instituições públicas e privadas e representativas dos diversos segmentos da sociedade para Audiência Pública, para tratar dos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA EXECUTIVO Nº 054, DE 22 DE JUNHO DE 2026
Autoriza a abertura de Créditos Adicionais Especiais, e dá outras providências.

A audiência também será transmitida pela TV Câmara através do canal do Youtube, disponível no seguinte link: http://www.youtube.com/@camarataquara

Data: 06 de julho de 2026 (segunda-feira)
Horário: 15h
Local: Plenário Hélio Cardoso, na Câmara Municipal de Taquara/RS

Pauta:

• Abertura Oficial pela Presidência da Comissão;
• Indicação de autoridades e Vereadores presentes;
• Apresentação do assunto a ser discutido;
• De acordo com a ordem de inscrição (possibilitando manifestar interesse através protocolo presencial ou via e-mail comissoes@camarataquara.rs.gov.br), até cinco oradores (por projeto) se manifestarão pelo prazo de cinco minutos, sem apartes;
• Abertura da palavra aos Vereadores presentes pelo prazo de cinco minutos, sem apartes, na seguinte ordem:
1. Vereadores titulares da Comissão;
2. Vereadores não titulares da Comissão;
3. Vereador designado para Relatoria da proposição.
• Considerações finais;
• Encerramento da Audiência Pública.

Conforme já descrito no Parecer Nº 56/2026 (COFC), findada esta Audiência Pública, seguirá o que determina a alínea 'f', do inciso II, do § 1º, do art. 140 do Regimento Interno, iniciando o prazo de quarenta e oito horas para recebimento de propostas pela comunidade, que deverão ser protocoladas na Câmara (ou encaminhadas através do e-mail comissoes@camarataquara.rs.gov.br), com a identificação do projeto e de seu signatário.
Findado o prazo de quarenta e oito horas para recebimento de propostas pela comunidade, estas serão disponibilizadas aos Vereadores, por meio eletrônico, para análise e conversão em emenda parlamentar, e de pronto inicia-se o prazo de setenta e duas horas para a apresentação de emendas parlamentares, observadas as restrições do art. 167 da Constituição Federal.
Transcorridos os prazos acima, o Projeto em questão retornará à Comissão de Orçamento, Finanças e Contas Públicas para que o relator da matéria apresente seu voto que, se aprovado, converter-se-á em parecer, que será encaminhado ao Presidente da Câmara para publicação e divulgação, inclusive por meios eletrônicos, pelo prazo de vinte e quatro horas. E, posteriormente, o projeto será votado em Sessão Plenária.

Taquara, 29 de junho de 2026.

VEREADOR DOUGLAS RODRIGO MARQUES DE MELLO
Presidente

Publicado por:
Gustavo Evangelho de Abreu
Código Identificador:DBB6B7B9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
INEXIGIBILIDADE N° 043/2026

Processo n°5465/2026 – Ratifico a Inexigibilidade de licitação para contratação de serviços artísticos da Banda Rytmus para compor a programação oficial da Festa do Colono no dia 04 de julho de 2026, com amparo no artigo 74,II da Lei n°14.133/2021.

Taquara,29 de junho de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliane Ludvig Eberhardt
Código Identificador:EC35F61F

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS RESULTADO FINAL – PREGÃO N° 060/2026

O Município de Taquara/RS torna público o Registro de Preço para aquisição, de forma parcelada, de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, para atender a demanda dos pacientes atendidos pelo Residencial Terapêutico, Caps I e Caps AD, através da Saúde Mental, com estimativa para 12 meses, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, a contar de 26 de junho de 2026, cujos preços unitários serão divulgados na internet, tendo sido firmada a **Ata de Registro de Preços nº 039/2026**, com as empresas:

•CASA DE CARNES VIAMÃO LTDA - CNPJ: 90.357.708/0001-97;

•DISTRIBUIDORA VALE DO ASTRO LTDA - CNPJ: 04.968.716/0001-38;

•MAURO MARCONE BONETTO ME - CNPJ: 00.900.929/0001-77.

Taquara, 25 de junho de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Octávio Henrique Abbady
Código Identificador:A2DD8653

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 140/2025

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 140/2025
PROCESSO N°: 7409/2025
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 031/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
CONTRATADA: GSL CONSTRUCOES E PAVIMENTACAO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e guarda corpo da EMEF Dona Leopoldina.

OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Quinta – Do Preço, Forma de Pagamento e Da Retenção – em seu **item 5.1,** ACRESCENDO ao valor total da empreitada, a quantia de **R$ 10.272,88 (dez mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos)**.
ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
LUCIANE SOARES GRAMINHA
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 29/06/2026

Seção de Licitações

Publicado por:
Diovana Gerhard
Código Identificador:DB11AFD2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2026

A Prefeitura de Terra de Areia, por meio da Secretária Municipal da Saúde, comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 015/2026, tendo como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo hospitalar destinados ao atendimento de urgência e emergência e ao abastecimento das unidades de saúde do Município de Terra de Areia/RS. As propostas comerciais devem ser enviadas até as 08 horas do dia 16/07/2026, com início da sessão na mesma data às 09h30min. O certame será realizado na plataforma www.bllcompras.org.br. Maiores informações e o edital completo estão disponíveis nos sites oficiais.

REJANE HOFFMANN MENGER
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Patricia Espindula Reis
Código Identificador:6165F498

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA II- PREGÃO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2025

EXTRATO DA ATA II- PREGÃO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 143/2025 – CANCELAMENTO DE ITEM (aquisição de produtos de higiene e limpeza e material de copa e cozinha para uso do setor administrativo da Secretaria de Saúde, Unidades de Saúde do Município e demais Secretarias participantes). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * B**C CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. * Cancelar os itens/lotes: 11, 12 e 13.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:19063861

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2025 Nº 03

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2025 nº 03 – Contratado: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI. Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato Original no tocante ao preço para acrescentar e suprimir serviços:
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 15.228.490,08
VALOR DOS SERVIÇOS ADITADOS: R$ 1.944.897,34
VALOR DOS SERVIÇOS SUPRIMIDOS DO CONTRATO ORIGINAL: R$ 911.858,64
CONTRATO ORIGINAL – SUPRESSÃO + ADITIVO: R$ 16.261.528,78
Solicitação contida no memorando nº 527/2026 da Secretaria de Obras e Serviços Públicos e planilhas emitidas pelo Departamento de Engenharia do Município.
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2025.

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:DD15F494

LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 130/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. CONTRATADO: JOÃO VICTOR AMANDO DA SILVA. **Objeto:** Contratação de show musical com 'BANDA FOREVER', para apresentação no dia 03 de julho, as 17:00 horas na 34ª Festa Nacional do Peixe, conforme calendário de eventos do município. **Valor:** R$ 3.000,00 (três mil reais) pela apresentação. **Base Legal: art. 74, II, da Lei Federal n° 14.133/21. Processo Administrativo nº 37580/2026.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:7D414B98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026

CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 052/2026, DE 25 DE JUNHO DE 2026
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: **SANDRO FEIL.**
CNPJ Nº 43.706.338/0001-76.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PVS DA RUA MATHIAS LEOPOLDO FEIL, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.
VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 004/2026.
PRAZO/VALIDADE: 25 de junho de 2027.
VALOR TOTAL:

Item	Objeto	Valor Material	Mão de Obra	Valor Total
01	**Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em PVS, da Rua Mathias Leopoldo Feil, totalizando aproximadamente 2.570,76 m² de área pavimentada.**	R$ 255.228,22	R$ 55.646,59	**R$ 310.874,81**

Travesseiro, 29 de junho de 2026.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:334BBD43

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 053/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026
CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: **ADSTUR TRANSPORTES LTDA.**
CNPJ Nº 61.231.123/0001-28.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE TRAVESSEIRO/RS.**
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 010/2026.
PRAZO/VALIDADE: 29 de junho de 2027.

VALOR TOTAL:

Item	Quant	Un	Especificação	Valor Unitário	Valor total
05	40,4	KM	**ITINERÁRIO: Sede/São Miguel (veículo com capacidade mínima de 07 passageiros).** Realizado nas 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras: Saindo da Linha Fortaleza, seguindo até a residência de Paulinho Sausen, em São Miguel; posteriormente até a residência de Raul Delazeri, passando pelo Salão Comunitário; seguindo em direção à Rua Albino Kunrath, passando pela Rua José Weizenmann e prosseguindo até a Linha Macuco. Na sequência, o itinerário retorna pela Rua José Weizenmann, seguindo pela Rua Rainoldo Heineck até a EEEM Monsenhor Seger. O transporte escolar deverá iniciar às 18h10min, com percurso aproximado de 40,4 km diários (ida e volta).	POR KM: R$ 4,75	POR VIAGEM DIÁRIA: R$ 191,90

Travesseiro, 29 de junho de 2026.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:6DD210B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 52/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2026 ODAIR ADILIO PELICIOLI, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação acostado nos autos do Processo Administrativo nº 051/2026, Dispensa de Licitação nº 034/2026, autorizo a contratação da empresa JACIRA DA SILVA BATISTA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.748.138/0001-09, sediada na Rua do Erval, nº 195 sala 01, Centro, em Trindade do Sul/RS, CEP: 99.615-00, visando o Fornecimento de material e instalação no barracão onde fica localizado a Feira dos Agricultores, da Secretaria da Agricultura do Município de Trindade do Sul/RS, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR e TERMO DE REFERÊNCIA apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, com fundamento no Art. 75, inc. II da Lei Federal nº. 14.133/2021, pelo montante total de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

Trindade do Sul/RS, 29 de junho de 2026.

ODAIR ADILIO PELICIOLI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ligiane Dos Santos
Código Identificador:6E7C909D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
ATA DE AVALIAÇÃO FINAL E HABILITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003/2026

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC – PARA EXECUÇÃO DE PROJETO COM A FINALIDADE DE OFERTAR O ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOS NÍVEIS CRECHE E PRÉ-ESCOLA, TURNO INTEGRAL DE, NO MÍNIMO, 10H NA LOCALIDADE MORRO DO MARINHEIRO
O Município de Triunfo comunica que foi realizada a avaliação final e habilitação referente ao edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Educação, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 29 DE JUNHO DE 2026.

MARCELO ESSVEIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Dos Santos
Código Identificador:6AD7B61F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 134/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: CLARO S/A
OBJETO: Contratação da assinatura de linha de voz com franquia mínima de 50GB DE DADOS e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM), a ser executado de forma contínua, num total de 125 assinaturas.
VALOR MENSAL: R$ 1.241,25 (mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, a contar de 22/06/2026
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 20/2026
AMPARO LEGAL: Adesão ao Pregão Eletrônico nº 90016/2025 - Processo SEI nº 19973.011536/2024-67, cujo Órgão Gerenciador é o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, por meio da Central de Compras, da Secretaria de Gestão e Inovação, com base no artigo 86, § 2º da Lei 14.133/2021

Tupanciretã, 22 de junho de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:E3F2A131

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: SESC – Administração Regional no Estado do Rio Grande do Sul
OBJETO: Realização, pela Contratada, de "Oficinas de Maturidade Ativa", para Pessoas Idosas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS – Casa das Famílias.
VALOR GLOBAL: R$ 118.022,00 (cento e dezoito mil e vinte e dois reais), pelas oficinas a serem realizadas.
VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a contar de 01 de julho de 2026
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 534/2026
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

Tupanciretã, 23 de junho de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:A4AD93F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã

CONTRATADA: Ariel Turba – Nova Vida
OBJETO: Contratação de clínica especializada para internação de idosa em modalidade de longa permanência ILPI, em favor da idosa com as iniciais S.M.F.M., visando atender a Ordem Judicial n° 5001735-84.2023.8.21.0076/RS.
VALOR: R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) mensais
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2026
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026
AMPARO LEGAL: Artigo 74, caput da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 25 de junho de 2026

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:983FD38A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 137/2026

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADA: Cazarotto & Cia Ltda
OBJETO: Aquisição materiais para a construção de banheiros destinados a melhorias em unidades habitacionais atendidos pela Coordenadoria de Habitação do Município de Tupanciretã/RS.
VALOR TOTAL: R$ 17.375,86 (dezessete mil trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) pela aquisição dos materiais
VIGÊNCIA: Até a entrega total dos materiais adquiridos, que deverão ser entregues no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho e encaminhamento da mesma via e-mail
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 542/2026
AMPARO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/21

Tupanciretã, 25 de junho de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:AC0DE71D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.256/2026 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026 CONTRATO Nº 134/2026

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026**, para ADESÃO ao Pregão Eletrônico nº 90.016/2025 - Processo SEI nº 19973.011536/2024-67 - Ata de Registro de Preços nº 12/2026, cujo Órgão Gerenciador é o MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, por meio da Central de Compras, da Secretaria de Gestão e Inovação, em favor da empresa **CLARO S.A,** para contratação da assinatura de linha de voz com franquia mínima de 50GB DE DADOS e serviço de gerenciamento de dispositivos móveis (MDM), a ser executado de forma contínua, num total de 125 assinaturas, no valor mensal de R$ 1.241,25 (mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R$ 37.237,50 (trinta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente aos 30 (trinta) meses de vigência do contrato, a contar de 22 de junho de 2026, com base no artigo 86, § 2º da Lei 14.133/2021.

Tupanciretã, 22 de junho de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Elisete Luz da Silva
Código Identificador:B4F20CA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.904/2026 - 1DOC INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025 PROCESSO LC: 635/2026 CONTRATO Nº 136/2026

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito em exercício de Tupanciretã, formaliza o processo da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2026,** em favor da **ARIEL TURBA - NOVA VIDA**, para contratação de clínica especializada para internação de idosa em modalidade de longa permanência ILPI, em favor da idosa com as iniciais S.M.F.M., visando atender a Ordem Judicial n° 5001735-84.2023.8.21.0076/RS, no valor de R$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2026, com base no artigo 74, caput da Lei 14.133/21.

Tupanciretã, 25 de junho de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:AB141BFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.095/2026 -1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 534/2026 PROCESSO LC: 626/2026 CONTRATO Nº 135/2026

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 534/2026,** em favor do **SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** para realização, pela Contratada, de "Oficinas de Maturidade Ativa", para Pessoas Idosas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do CRAS – Casa das Famílias, no valor global de R$ 118.022,00 (cento e dezoito mil e vinte e dois reais), pelas oficinas a serem realizadas, pelo prazo de 10 (dez) meses a contar de 01 de julho de 2026, com base no artigo 75, inciso XV da Lei nº 14.133/2021.

Tupanciretã, 23 de junho de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:28B9259F

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 59/2026

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **13 de julho de 2026, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 59/2026,** tipo Menor Preço por Item, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS,** destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal da Saúde, através do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**. **Este endereço de e-mail está protegido contra spambots. Você deve habilitar o JavaScript para visualizá-lo.** O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 99706 5486 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 26 de junho de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA

Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:C7DFD411

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026

O PREFEITO DE TUPANCIRETÃ torna público, que no dia **15 de julho de 2026, às 8h30min**, procederá a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2026,** tipo Menor Preço por Lote, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS,** visando atender a demanda e o cumprimento do calendário oficial de eventos municipais, de caráter cultural, educativo, esportivo, turístico e institucional, através do Sistema de Registro de Preço - Licitação Exclusiva para as Empresas Beneficiárias da Lei Complementar nº 123/2006 - Âmbito Local e Regional. O Edital completo está disponível nos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br / www.tupancireta.rs.gov.br**. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (55) 99706 5486 ou pelo e-mail: licitacao@tupancireta.rs.gov.br

Tupanciretã, 29 de junho de 2026.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:9CB51C1E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 01/2026 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

O PREFEITO MUNICIPAL TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte CHAMADA PÚBLICA N.° 01/2026, às 9h do dia 20 de julho de 2026, que visa a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar e/ou empreendedores familiares rurais ou suas organizações, para fornecimento de alimentação escolar.Tudo em conformidade com a Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/52313-chamada-pu

Tuparendi, 29 de junho de 2026.

JULIO CESAR MATTIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Perin
Código Identificador:29B7D18B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, no uso das atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2026, às 8h e 30min do dia 14 de julho de 2026**, que que visa a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento pneus novos para a frota do município, através do site: **http://www.portaldecompraspublicas.com.br/** Tudo em conformidade com o que dispõe Lei Federal nº 14.133/2021. Informa ainda, que o Edital com inteiro teor encontram-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Tuparendi site https://www.tuparendi.rs.gov.br/site/licitacoes/52302-preg

Tuparendi, 26 de junho de 2026.

JULIO CESAR MATIAZZI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliziane Perin
Código Identificador:D6C209F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 055/2022 – IV

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e SCHMIDT REPRESENTAÇÕES LTDA. Adita-se o Contrato Administrativo nº 055/2022, oriundo da Dispensa de Licitação nº 020/2022, prorrogando seu prazo por 12 (doze) meses, a contar do término de sua vigência, em 01/07/2026, respectivamente até 01/07/2027 e concedendo reajuste, passando a vigorar ao preço mensal de R$ 7.168,10 (sete mil e cento e sessenta e oito reais e dez centavos), com base no índice de variação do IPCA, no percentual de 4,142850%, referente ao período de abril/2025 a março/2026. Ratificam-se as demais cláusulas. Data: 29/06/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:7660CF35

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 107/2025 – I

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e CIDAMAQ MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. Adita-se o Contrato Administrativo nº 108/2025, oriundo Pregão Eletrônico nº 067/2025, prorrogando o prazo de vigência do instrumento pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de seu término, em 30/06/2026, respectivamente, até a data de 29/08/2026. Ratificam-se as demais cláusulas. Data: 29/06/2026.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:CCCD44B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 252/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Registro de Preços nº 252/2026
Ata de Registro de Preços nº 252/2026, Pregão Eletrônico nº 026/2026

Objeto: aquisição de materiais hidráulicos.

Item	Produto/Complemento	Marca	Un	Qtd	Valor Unitário
28	**TORNEIRA DE PAREDE E BICA MÓVEL (CROMADA)** Especificações: - Torneira de parede para cozinha cromada com alavanca maciça, giratória e com bica móvel com acionamento por cotovelo. - Formato: arco/gancho tradicional; - Modelo: clínica/hospitalar.	Pevilon	UN	529	R$ 63,77
208	**REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA COMPACTO EM PVC SOLDÁVEL 32MM**	Uniforte	UN	140	R$ 9,44
211	**REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA EM PVC ½"**	Uniforte	UN	170	R$ 5,86
243	**TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO BICA ALTA CROMADA COM ALAVANCA MACIÇA ¼ VOLTA COM ACIONAMENTO POR COTOVELO. MODELO CLÍNICA/HOSPITALAR.**	Pevilon	UN	210	R$ 73,99

Detentora: **BRAVE DISTRIBUIDORA LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 43.892.634/0001-09.

Alvorada, 29 de junho 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:C26BE14F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 253/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Registro de Preços nº 253/2026
Ata de Registro de Preços nº 253/2026, Pregão Eletrônico nº 026/2026

Objeto: aquisição de materiais hidráulicos.

Item	Produto/Complemento	Marca	Un	Qtd	Valor Unitário
64	**CANO PARA ÁGUA DE 25 MM - PVC MARROM** Especificações: - Diâmetro Externo (DE): 25mm; - Diâmetro Interno (DI): 21,6 mm; - Espessura: 1,7 mm; - Pressão Trabalho: 7,5kgf/cm²; - Tamanho da Barra: 6 metros.	Tubozan	BRR	185	R$ 17,88
69	**CANO PARA ÁGUA DE 20 MM - PVC MARROM** Especificações: - Linha: Predial; - Categoria: Água Fria; - Família: Soldável; - Medidas/Bitola: 20mm; - Comprimento: 6 Metros.	Tubozan	UN	200	R$ 12,36
250	**TUBO SOLDÁVEL PVC 20MM PARA ÁGUA FRIA** Especificações: - Tubo soldável; - Material: PVC; - Medida: 20mm; - Tipo de execução: água fria. Barra contendo 6 metros.	Tubozan	BRR	120	R$ 12,36
251	**TUBO SOLDÁVEL PVC 25MM PARA ÁGUA FRIA** Especificações: - Tubo soldável; - Material: PVC; - Medida: 25mm; - Tipo de execução: água fria. Barra contendo 6 metros.	Tubozan	BRR	120	R$ 17,88
252	**TUBO SOLDÁVEL PVC 32MM PARA ÁGUA FRIA** Especificações: - Tubo soldável; - Material: PVC; - Medida: 32mm; - Tipo de execução: água fria. Barra contendo 6 metros.	Tubozan	BRR	120	R$ 28,68
253	**TUBO SOLDÁVEL PVC 40MM PARA ÁGUA FRIA** Especificações: - Tubo soldável; - Material: PVC; - Medida: 40mm; - Tipo de execução: água fria. Barra contendo 6 metros.	Tubozan	BRR	170	R$ 41,40
254	**TUBO SOLDÁVEL PVC 40MM PARA ESGOTO** Especificações: - Tubo soldável; - Material: PVC; - Medida: 400mm; - Tipo de execução: esgoto. Barra contendo 6 metros.	Tubozan	BRR	120	R$ 21,54
255	**TUBO SOLDÁVEL PVC 50MM PARA ÁGUA FRIA** Especificações: - Tubo soldável; - Material: PVC; - Medida: 50mm; - Tipo de execução: água fria. Barra contendo 6 metros.	Tubozan	BRR	170	R$ 62,90
256	TUBO SOLDÁVEL PVC 50MM PARA ESGOTO Especificações: - Tubo soldável; - Material: PVC; - Medida: 50mm; - Tipo de execução: esgoto. Barra contendo 6 metros.	Tubozan	BRR	170	R$ 35,88
257	**TUBO SOLDÁVEL PVC 75MM PARA ESGOTO** Especificações: - Tubo soldável;	Tubozan	BRR	170	R$ 57,60

	- Material: PVC; - Medida: 75mm; - Tipo de execução: esgoto. Barra contendo 6 metros.				

Detentora: **COMERCIAL ERK LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 53.445.793/0001-19.

Alvorada, 29 de junho 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:1015BB6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 257/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Registro de Preços nº 257/2026
Ata de Registro de Preços nº 257/2026, Pregão Eletrônico nº 026/2026

Objeto: aquisição de materiais hidráulicos.

Item	Produto/Complemento	Marca	Un	Qtd	Valor Unitário
27	**SIFÃO SANFONADO EXTENSÍVEL COM SAÍDA ESCALONADA (BRANCO) - 1,5M** Especificações: - Sanfonado ajustável extensível multiuso branco para pia/tanque/lavatório com saída escalonada; - Tamanho: 1,5m.	Uniforte	UN	850	R$ 6,95
34	**TORNEIRAS SIMPLES BANHEIRO PVC DE BANCADA** Especificações: - Material: Plástico, Acrilonitrila butadieno estireno (ABS); - Cor: Branca ou cromada; - Forma de instalação: fixa em bancada; - Bica: móvel; - Registro: estrela; - Acompanha manual de instalação, embalagem original de fábrica; - Garantia mínima: 90 dias. Dimensões mínimas do produto: - Altura: 1,96 cm; - Comprimento: 11,4 cm; - Largura: 9 cm.	Herc	UN	585	R$ 12,00
49	**TORNEIRA PVC (DE JARDIM)** Especificações: - Material: PVC, ABS; - Local(is) Indicado(s): Parede; - Cômodo Indicado: Jardim e afins; - Indicado para Cuba: Simples; - Bica: Reta; - Tipo do Jato de Água: Jato Comum; - Tipo de Acionamento Torneira: 1/2 Volta. Medidas aproximadas: - Altura: 13,00 cm; - Largura: 7,00 cm; - Comprimento: 15,00 cm.	Krona/Tubozan/ /Herc	UN	412	R$ 2,60
61	**LUVA SOLDÁVEL - 50MM** Especificações: - Categoria: Esgoto; - Medidas/Bitola: DN 50; - Comprimento: 62,6 mm; - Largura: 65,2 mm; - Altura: 65,2 mm.	Multilit/Tubozan//Plastilit	UN	125	R$ 1,90
63	**JOELHO 90º SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50MM** Especificações: - Linha: Predial; - Categoria: Esgoto; - Medidas/Bitola: DN 50; - Comprimento: 65,4 mm; - Largura: 94,8 mm; - Altura: 100,9 mm.	Multilit/Tubozan//Plastilit	UN	120	R$ 2,10
73	**RALO** Especificações: - Ralo Sifonado Quadrado com grelha - Linha: Predial - Categoria: Esgoto - Medidas/Bitola: DN 100 x 52 x 40 - Gr Branca Dimensões: - Comprimento: 113,2 mm; - Largura: 98,4 mm; - Altura: 51,8 mm.	Krona/Plastipan	UN	160	R$ 14,70
75	**ABRAÇADEIRA TIPO "U" - 1/2MM**	Matrimetal	UN	220	R$ 0,50
77	**ABRAÇADEIRA TIPO "U" - 3/4MM**	Matrimetal	UN	220	R$ 0,60
95	**ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC 175G**	Multilit/Tubozan//Plastilit	UN	170	R$ 4,40
111	**BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50MM X 25MM**	Multilit/Tubozan//Plastilit	UN	180	R$ 1,45
125	**CAP SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 20MM**	Multilit/Tubozan//Plastilit	UN	150	R$ 0,55
137	**JOELHO 45º SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 20MM**	Multilit/Tubozan//Plastilit	UN	180	R$ 0,80
144	**JOELHO 90° PARA TUBO PVC ESGOTO: 100MM**	Multilit/Tubozan//Plastilit	UN	180	R$ 4,45
146	**JOELHO 90° PARA TUBO PVC ESGOTO 50 MM**	Multilit/Tubozan//Plastilit	UN	180	R$ 2,10
167	**KIT PARA FIXAÇÃO DE VASO SANITÁRIO N°10 ACABAMENTO CROMADO**	Neshville	UN	197	R$ 5,30
194	**NÍPEL ROSQUEÁVEL - 1/2"**	Multilit/Tubozan//Plastilit	UN	190	R$ 0,50
225	**TÊ PARA TUBO PVC ESGOTO 100 MM X 75 MM**	Multilit/Tubozan//Plastilit	UN	70	R$ 12,35
237	**TÊ SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM**	Multilit/Tubozan//Plastilit	UN	120	R$ 2,59
238	**TÊ SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 40MM**	Multilit/Tubozan//Plastilit	UN	120	R$ 4,95
247	**TUBO DE DESCARGA SOBREPOR (CAIXA SUSPENSA): 40MM X 1,60M**	Alumasa	UN	190	R$ 17,55
258	**UNIÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 20MM**	Multilit/Tubozan//Plastilit	UN	210	R$ 6,80
260	**UNIÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM**	Multilit/Tubozan//Plastilit	UN	210	R$ 12,43

Detentora: **FERRAGEM ELETROCOR LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 02.013.755/0001-56.

Alvorada, 29 de junho 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:0762EB9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Registro de Preços nº 258/2026
Ata de Registro de Preços nº 258/2026, Pregão Eletrônico nº 026/2026

Objeto: aquisição de materiais hidráulicos.

Item	Produto/Complemento	Marca	Un	Qtd	Valor Unitário
36	**VALVULA PARA LAVATÓRIO** Especificações: - Material: Polipropileno; - Possuí Tampa: Sim; - Possuí Ladrão: Não; - Possuí Adaptador: Não; - Comprimento: 76mm; - Medida: 7/8"; - Cor Da Válvula: Branco; - Entrada Para Sifão: 7/8"; - Itens Inclusos: Válvula e tampa.	Socel	UN	376	R$ 3,59
52	**JOELHO DE 45° DE 100MM** Especificações: - Cor: Branco; - Material: PVC; - Características Técnicas: Condução de esgoto predial; - Altura: 17,5 cm; - Largura: 11,5 cm; - Comprimento: 11,5 cm.	Tigre	UN	200	R$ 4,75
54	**JOELHO DE PVC 45° DE 150MM** Especificações: - Linha: Predial; - Medidas/Bitola: DN 150; - Comprimento: 171,8 mm; - Largura: 210 mm; - Altura: 218 mm.	Tigre	UN	170	R$ 14,20
55	**JOELHO DE PVC 90° DE 150MM** Especificações: - Linha: Predial; - Categoria: Esgoto; - Medidas/Bitola: DN 150; - Comprimento: 172 mm; - Largura: 220 mm; - Altura: 230 mm.	Tigre	UN	170	R$ 20,59
56	**TÊ PARA TUBO DE PVC DE 100MM** Especificações: - Linha: Predial; - Categoria: Esgoto; - Comprimento: 225 mm; - Largura: 185,7 mm; - Altura: 116,6 mm.	Tigre	UN	165	R$ 9,26
57	**TÊ PARA TUBO DE PVC DE 150MM** Especificações: - Linha: Predial; - Categoria: Esgoto; - Comprimento: 325 mm; - Largura: 260 mm; - Altura: 171,1 mm.	Tigre	UN	130	R$ 27,38
58	**LUVA DE PVC DE 100MM** Especificações: - Linha: Predial; - Categoria: Esgoto; - Medidas/Bitola: DN 100; - Comprimento: 83,7 mm; - Largura: 116,7 mm; - Altura: 116,7 mm.	Tigre	UN	165	R$ 2,40
59	**LUVA DE PVC DE 150MM** Especificações: - Linha: Predial; - Categoria: Esgoto; - Medidas/Bitola: DN 150; - Comprimento: 104 mm; - Largura: 171,5 mm; - Altura: 171,5 mm;	Tigre	UN	160	R$ 7,40
60	**CANO PVC BRANCO - 50MM** Especificações: - Bitola: 50; - Diâmetro Externo Médio: 50 + 0,2; - Profundidade: Mínima da Bolsa: 31 mm; - Espessura da Parede: 3,0 + 0,4 mm; - Tamanho da Barra: 6 metros.	Tigre	BRR	175	R$ 35,11
62	**TÊ SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50MM** Especificações: - Linha: Predial; - Categoria: Esgoto; - Medidas/Bitola: DN 50; - Comprimento: 140,8 mm; - Largura: 105,5 mm; - Altura: 65,4 mm.	Tigre	UN	120	R$ 4,85
66	**JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM X 1/2"**	Tigre	UN	150	R$ 1,05

	Especificações: - Linha: Predial; - Categoria: Água Fria; - Família: Soldável com rosca; - Medidas/Bitola:25 mm x 3/4"; - Comprimento: 34,1 mm; - Largura: 47 mm; - Altura: 51,7 mm.				
68	**LUVA SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM** Especificações: - Luva Soldável os 2 lados (LL) 25mm x 3/4 para condução de água fria, suporta pressão de serviço de até 750 kPa, (7,5 kgf/cm2 ou 75 m.c.a.).	Tigre	UN	150	R$ 0,55
71	**LUVA SOLDÁVEL - 20MM** Especificações: - Linha: Predial; - Categoria: Água Fria; - Família: Soldável; - Medidas/Bitola: 20 mm; - Comprimento: 34,4 mm; - Largura: 28,5 mm; - Altura: 28,5 mm.	Tigre	UN	140	R$ 0,55
72	**LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 20MM X ½"** Especificações: - Linha: Predial; - Categoria: Água Fria; - Família: Soldável; - Medidas/Bitola: 20 mm x 1/2"; - Comprimento: 35,3 mm; - Largura: 28,5 mm; - Altura: 28,5 mm.	Tigre	UN	140	R$ 0,75
79	**ADAPTADOR PARA MÁQUINA DE LAVAR LOUÇA 25MM/22MM - 40MM/50MM PVC ESGOTO**	Tigre	UN	14	R$ 3,00
82	**ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM**	Tigre	UN	110	R$ 3,65
83	**ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 32MM**	Tigre	UN	110	R$ 5,90
84	**ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 40MM**	Tigre	UN	110	R$ 7,95
85	**ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 50MM**	Tigre	UN	110	R$ 6,85
86	**ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC ÁGUA FRIA 20MM X ½"**	Tigre	UN	110	R$ 0,40
87	**ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC ÁGUA FRIA 25MM X 3/4"**	Tigre	UN	110	R$ 0,60
88	**ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO PVC ÁGUA FRIA 32MM X 1"**	Tigre	UN	110	R$ 0,85
89	**ABRAÇADEIRA DE PAREDE PVC PARA TUBO SOLDÁVEL 20MM**	Tigre	UN	690	R$ 1,00
90	**ADAPTADOR SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO PVC 20MM**	Tigre	UN	200	R$ 1,00
91	**ADAPTADOR SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO PVC 25MM**	Tigre	UN	110	R$ 1,00
92	**ADAPTADOR SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO PVC 32MM**	Tigre	UN	110	R$ 2,00
93	**ADAPTADOR SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO PVC 40MM**	Tigre	UN	110	R$ 2,00
94	**ADAPTADOR SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA COM REGISTRO PVC 50MM**	Tigre	UN	110	R$ 2,00
97	**ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA LUVA DE CORRER DE TUBO PVC ESGOTO 100MM**	Gummiflex	UN	190	R$ 1,25
99	**ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA LUVA DE CORRER DE TUBO PVC ESGOTO 75MM**	Gummiflex	UN	190	R$ 1,10
101	**BOLSA DE VEDAÇÃO PARA CAIXA ACOPLADA**	Astra	UN	170	R$ 10,22
102	**BUCHA DE REDUÇÃO LONGA PARA TUBO PVC ESGOTO 50MM X 40MM**	Tigre	UN	180	R$ 1,05
103	**BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM X 20MM**	Tigre	UN	180	R$ 0,40
104	**BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM X 25MM**	Tigre	UN	180	R$ 0,60
105	**BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 40MM X 32MM**	Tigre	UN	180	R$ 1,00
106	**BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50MM X 40MM**	Tigre	UN	180	R$ 1,55
107	**BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM X 20MM**	Tigre	UN	180	R$ 0,80
109	**BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 40MM X 25MM**	Tigre	UN	180	R$ 1,35
110	**BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50MM X 20MM**	Krona	UN	180	R$ 4,17
112	**BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL LONGA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50MM X 32MM**	Tigre	UN	180	R$ 1,80
114	**CAIXA DE INSPEÇÃO/INTERLIGAÇÃO PVC COM TAMPA CEGA 100MM**	Tigre	UN	127	R$ 191,00
116	**CAIXA SIFONADA MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA BRANCA (COM 3 ENTRADAS) 150MM X 185MM X 75MM**	Tigre	UN	107	R$ 42,97
117	**CAIXA SIFONADA MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA BRANCA (COM 7 ENTRADAS) 150MM X 150MM X 50MM**	Herc	UN	107	R$ 33,68
119	**CAIXA SIFONADA MONTADA COM TAMPA BRANCA (COM 3 ENTRADAS) 250MM X 230MM X 75MM**	Tigre	UN	107	R$ 77,79
120	**CAP PARA TUBO PVC ESGOTO 100MM**	Tigre	UN	150	R$ 3,40
121	**CAP PARA TUBO PVC ESGOTO 150MM**	Tigre	UN	150	R$ 7,23
122	**CAP PARA TUBO PVC ESGOTO 40MM**	Tigre	UN	150	R$ 1,00
123	**CAP PARA TUBO PVC ESGOTO 50MM**	Tigre	UN	150	R$ 1,30
124	**CAP PARA TUBO PVC ESGOTO 75MM**	Tigre	UN	150	R$ 2,35
126	**CAP SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM**	Tigre	UN	150	R$ 0,50
127	**CAP SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM**	Tigre	UN	150	R$ 0,85
128	**CAP SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 40MM**	Tigre	UN	150	R$ 1,35
129	**CAP SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50MM**	Tigre	UN	150	R$ 1,50
133	**JOELHO 45° PARA TUBO PVC ESGOTO 40MM**	Tigre	UN	180	R$ 0,80
134	**JOELHO 45° PARA TUBO PVC ESGOTO 50MM**	Tigre	UN	180	R$ 1,80
135	**JOELHO 45° PARA TUBO PVC ESGOTO: 100MM**	Tigre	UN	180	R$ 4,72
136	**JOELHO 45° PARA TUBO PVC ESGOTO: 75MM**	Tigre	UN	180	R$ 4,64
138	**JOELHO 45° SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM**	Tigre	UN	180	R$ 0,70
139	**JOELHO 45° SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM**	Tigre	UN	180	R$ 1,95
140	**JOELHO 45° SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 40MM**	Tigre	UN	180	R$ 4,10
141	**JOELHO 45° SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50MM**	Tigre	UN	180	R$ 2,75
142	**JOELHO 90° COM VISITA PARA TUBO PVC ESGOTO: 100MM X 50MM**	Tigre	UN	180	R$ 10,07
143	**JOELHO 90° PARA TUBO PVC ESGOTO 40MM**	Tigre	UN	180	R$ 1,00
147	**JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 20MM X ½"**	Tigre	UN	180	R$ 0,95
148	**JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM X 3/4"**	Tigre	UN	180	R$ 1,40
149	**JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM X 3/4"**	Tigre	UN	180	R$ 2,47
150	**JOELHO 90° SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM**	Tigre	UN	180	R$ 1,45
151	**JOELHO 90° SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 40MM**	Tigre	UN	180	R$ 2,36
152	**JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM X 20MM**	Tigre	UN	180	R$ 1,20
153	**JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM X 25MM**	Tigre	UN	180	R$ 2,20
154	**JUNÇÃO DUPLA PARA TUBO PVC ESGOTO 100MM X 100MM X 100MM**	Tigre	UN	110	R$ 26,57
155	**JUNÇÃO DUPLA PARA TUBO PVC ESGOTO 75MM X 75MM X 75MM**	Tigre	UN	110	R$ 14,14
158	**JUNÇÃO INVERTIDA PARA TUBO PVC ESGOTO 75MM X 50MM**	Tigre	UN	110	R$ 9,45

160	**JUNÇÃO SIMPLES PARA TUBO PVC ESGOTO 100MM X 50MM**	Tigre	UN	110	R$ 9,33
161	**JUNÇÃO SIMPLES PARA TUBO PVC ESGOTO 100MM X 75MM**	Tigre	UN	110	R$ 16,40
162	**JUNÇÃO SIMPLES PARA TUBO PVC ESGOTO 75MM X 50MM UNID.**	Tigre	UN	110	R$ 10,90
163	**JUNÇÃO SIMPLES PARA TUBO PVC ESGOTO 75MM X 75MM**	Tigre	UN	110	R$ 8,51
165	**JUNÇÃO SIMPLES PARA TUBO PVC ESGOTO: 50MM X 50MM**	Tigre	UN	110	R$ 3,45
171	**LUVA DE CORRER COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 20MM**	Tigre	UN	160	R$ 1,70
172	**LUVA DE CORRER COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM**	Tigre	UN	160	R$ 2,42
173	**LUVA DE CORRER COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM**	Tigre	UN	160	R$ 3,44
174	**LUVA DE CORRER COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 40MM**	Tigre	UN	160	R$ 5,61
175	**LUVA DE CORRER COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50MM**	Tigre	UN	160	R$ 6,34
176	**LUVA DE CORRER COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA TUBO PVC ESGOTO 100MM**	Tigre	UN	130	R$ 7,05
177	**LUVA DE CORRER COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA TUBO PVC ESGOTO 40MM**	Tigre	UN	160	R$ 3,10
178	**LUVA DE CORRER COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA TUBO PVC ESGOTO 50MM**	Tigre	UN	130	R$ 4,15
179	**LUVA DE CORRER COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA TUBO PVC ESGOTO 75MM**	Tigre	UN	130	R$ 5,20
180	**LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL - 50MM X 25MM**	Tigre	UN	160	R$ 2,60
181	**LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL - 25MM X 20MM**	Tigre	UN	160	R$ 0,95
182	**LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL - 32MM X 25MM**	Tigre	UN	160	R$ 1,30
183	**LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL - 40MM X 32MM**	Tigre	UN	160	R$ 1,80
184	**LUVA SIMPLES PARA TUBO PVC ESGOTO 40MM**	Tigre	UN	130	R$ 1,10
185	**LUVA SIMPLES PARA TUBO PVC ESGOTO 50MM**	Tigre	UN	130	R$ 0,95
186	**LUVA SIMPLES PARA TUBO PVC ESGOTO 75MM**	Tigre	UN	130	R$ 1,95
187	**LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM X ½"**	Tigre	UN	150	R$ 0,95
188	**LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM X ¾"**	Tigre	UN	150	R$ 0,90
189	**LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM X 1"**	Tigre	UN	150	R$ 2,50
190	**LUVA SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 20MM**	Tigre	UN	150	R$ 0,55
191	**LUVA SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM**	Tigre	UN	150	R$ 1,00
192	**LUVA SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 40MM**	Tigre	UN	130	R$ 1,90
193	**LUVA SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50MM**	Tigre	UN	130	R$ 2,45
195	**NÍPEL ROSQUEÁVEL - 3/4"**	Tigre	UN	190	R$ 1,00
198	**PLUG ROSQUEÁVEL - 3/4**	Tigre	UN	190	R$ 0,55
199	**PLUG ROSQUEÁVEL 1"**	Tigre	UN	190	R$ 0,85
205	**REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA TUBO PVC ESGOTO 100 MM X 50 MM**	Tigre	UN	120	R$ 4,45
206	**REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA TUBO PVC ESGOTO 100 MM X 75 MM**	Tigre	UN	120	R$ 4,55
207	**REDUÇÃO EXCÊNTRICA PARA TUBO PVC ESGOTO 75 MM X 50 MM**	Tigre	UN	120	R$ 2,90
216	**TÊ DE INSPEÇÃO PARA TUBO PVC ESGOTO 100 MM X 75 MM**	Tigre	UN	110	R$ 19,06
217	**TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM X 20MM**	Tigre	UN	80	R$ 1,15
218	**TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32MM X 25MM**	Tigre	UN	80	R$ 1,90
219	**TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 40 MM X 25 MM**	Tigre	UN	80	R$ 4,45
220	**TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 40 MM X 32 MM**	Tigre	UN	80	R$ 5,50
221	**TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50 MM X 20 MM**	Tigre	UN	80	R$ 5,25
222	**TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50 MM X 25 MM**	Tigre	UN	80	R$ 2,95
223	**TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50 MM X 32 MM**	Tigre	UN	80	R$ 6,40
224	**TÊ DE REDUÇÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50 MM X 40 MM**	Tigre	UN	80	R$ 6,05
226	**TÊ PARA TUBO PVC ESGOTO: 100MM X 50MM**	Tigre	UN	70	R$ 10,75
227	**TÊ PARA TUBO PVC ESGOTO: 40MM X 40MM**	Tigre	UN	110	R$ 1,75
228	**TÊ PARA TUBO PVC ESGOTO: 50MM X 50MM**	Tigre	UN	110	R$ 3,34
229	**TÊ PARA TUBO PVC ESGOTO: 75MM X 50MM**	Tigre	UN	80	R$ 6,44
230	**TÊ PARA TUBO PVC ESGOTO: 75MM X 75MM**	Tigre	UN	110	R$ 5,76
235	**TÊ SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 20MM**	Tigre	UN	120	R$ 2,27
236	**TÊ SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM**	Tigre	UN	120	R$ 1,46
261	**UNIÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 40MM**	Tigre	UN	210	R$ 24,50

Detentora: **HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 29.175.860/0001-48.

Alvorada, 29 de junho 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:C7E6E39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Registro de Preços nº 259/2026
Ata de Registro de Preços nº 259/2026, Pregão Eletrônico nº 026/2026

Objeto: aquisição de materiais hidráulicos.

Item	Produto/Complemento	Marca	Un	Qtd	Valor Unitário
13	**MANGUEIRA PVC TRANÇADA - 1/4"** Especificações: Produzido em PVC (Flexível), com reforço de camada de fios de poliéster. - Cor: Translúcida; - Pressão de trabalho: 250 PSI; - Diâmetro interno: 1/4 polegada.	Mangueplast	M	2.320	R$ 2,88
15	**MANGUEIRA PARA JARDIM** Especificações: - Tipo da mangueira: Flexível; - Material camada interna: PVC; - Material camada intermediária: Fio de poliéster trançado;	Mangueplast	M	6.220	R$ 3,39

	- Material camada externa: PVC; - Comprimento da mangueira: 30 metros; - Diâmetro da mangueira: 1/2".				
35	**CAIXA DE GORDURA PVC COM TAMPA CEGA E CESTO DE LIMPEZA 42 LITROS** Especificações: - Caixa com cesto coletor e tampa; - Capacidade: 42 litros, suporta até 250 kg; - Material: PVC. Medidas aproximadas: - Diâmetro de entrada: 25,4 cm; - Diâmetro de saída: 25,4 cm; - Dimensões lado x lado: 41 cm x 41 cm; - Altura: 40,3 cm.	Herc	UN	254	R$ 77,74
37	**VÁLVULA PARA PIA** Especificações: - Válvula de escoamento para pia de cozinha 3.1/2"; - Material: Aço Inox 304; - Acompanha peneira removível; - Dimensões aproximadas da embalagem: 8cm x 6cm x 6cm.	Luconi	UN	376	R$ 2,69
38	**FITA VEDA ROSCA** Especificações: - Cor: branca. Medidas aproximadas: - Largura: 18mm; - Comprimento: 25m.	Seal Tape	UN	1.540	R$ 1,07
39	**COLA DE CANO** Especificações: - Cola adesiva instantânea universal; - Secagem rápida; - Quantidade aproximada: 20g.	Plastubos	UN	1.500	R$ 2,13
48	**CAIXA D'ÁGUA COM TAMPA - 5.000 LITROS** Especificações: - Caixa de água plástica/polietileno/PVC redonda 5.000 litros.	Bakoftek	UN	10	R$ 2.359,14
50	**CANO DE ESGOTO 100MM** Especificações: - Cor: Branco; - Linha: Esgoto; - Material: PVC rígido; - Bitola: 100 mm; - Espessura: 1,8 mm; - Comprimento: 6 metros; - Temperatura máxima de trabalho: 45ºC em regime não contínuo; - Superfície interna: Lisa.	Rocha	BRR	255	R$ 56,46
248	**TUBO SOLDÁVEL PVC 100MM PARA ESGOTO** Especificações: - Tubo soldável; - Material: PVC; - Medida: 100mm; - Tipo de execução: esgoto. Barra contendo 6 metros.	Rocha	BRR	270	R$ 60,00
249	**TUBO SOLDÁVEL PVC 150MM PARA ESGOTO** Especificações: - Tubo soldável; - Material: PVC; - Medida: 150mm; - Tipo de execução: esgoto. Barra contendo 6 metros.	Rocha	BRR	170	R$ 170,00

Detentora: **PONTOLUX LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.694.195/0001-04.

Alvorada, 29 de junho 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:56108989

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Registro de Preços nº 260/2026
Ata de Registro de Preços nº 260/2026, Pregão Eletrônico nº 026/2026

Objeto: aquisição de materiais hidráulicos.

Item	Produto/Complemento	Marca	Un	Qtd	Valor Unitário
29	**TORNEIRA DE PAREDE E BICA MÓVEL (CROMADA)** Especificações: - Torneira de parede para cozinha cromada com alavanca maciça, giratória e com bica móvel com acionamento por cotovelo. - Formato: arco/gancho tradicional; - Modelo: clínica/hospitalar. **(Cota referente ao item 28)**	Alpha Hidrometais	UN	176	R$ 81,00
170	**KIT PARA REPARO UNIVERSAL DE VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA E BOTÃO SUPERIOR COMPLETO**	Egaplast	UN	167	R$ 59,49
245	**TORNEIRA DE MESA PARA LAVATÓRIO BICA BAIXA CROMADA COM ALAVANCA 1/4 VOLTA COM ACIONAMENTO POR COTOVELO - MODELO CLÍNICA/HOSPITALAR.**	Alpha Hidrometais	UN	230	R$ 64,68

Detentora: **RM COMÉRCIO DE MERCADORIAIS E MATERIAIS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 20.784.313/0001-95.

Alvorada, 29 de junho 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:B02DA436

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E TRANSPARÊNCIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 261/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026

Registro de Preços nº 261/2026
Ata de Registro de Preços nº 261/2026, Pregão Eletrônico nº 026/2026

Objeto: aquisição de materiais hidráulicos.

Item	Produto/Complemento	Marca	Un	Qtd	Valor Unitário
4	**CONEXÃO/EMENDA SIMPLES EM POLIPROPILENO (COM ESPIGA) PARA MANGUEIRAS DE PVC 1/2"** Especificações: - Material: Polipropileno (PP); - Encaixe: 1/2" x 1/2".	Plastilit	UN	94	R$ 2,44
6	**CONEXÃO/EMENDA SIMPLES EM POLIPROPILENO (COM ESPIGA) PARA MANGUEIRAS DE PVC 3/8"** Especificações: - Material: Polipropileno (PP); - Encaixe: 3/8" x 3/8".	Plastilit	UN	94	R$ 2,47
17	**KIT MANGUEIRA DE JARDIM EM PVC - 1/2" (30 METROS)** Especificações: - Tipo da mangueira: Flexível; - Material camada interna: PVC; - Material camada intermediária: Fio de poliéster trançado; - Material camada externa: PVC; - Comprimento da mangueira: 30 metros; - Diâmetro da mangueira: 1/2". Conteúdo do kit: - 1 Mangueira; - 1 Esguicho com engate rosqueado; - 1 Engate rosqueado.	Alumasa	KIT	140	R$ 93,46
21	**MANGUEIRA DE JARDIM EM SILICONADA - 1/2" (50 METROS)** Especificações: - Tipo da mangueira: Flexível; - Material da mangueira: Silicone; - Espessura da mangueira: 2mm; - Comprimento da mangueira: 50 metros; - Diâmetro da mangueira: 1/2".	Alumasa	UN	114	R$ 183,00
22	**MANGUEIRA DE JARDIM EM SILICONADA - 3/4" (50 METROS)** Especificações: - Tipo da mangueira: Flexível; - Material da mangueira: Silicone; - Espessura da mangueira: 2mm; - Comprimento da mangueira: 50 metros; - Diâmetro da mangueira: 3/4".	Alumasa	UN	114	R$ 267,76
23	**MANGUEIRA DE JARDIM EM SILICONADA - 1/2" (100 METROS)** Especificações: - Tipo da mangueira: Flexível; - Material da mangueira: Silicone; - Espessura da mangueira: 2mm; - Comprimento da mangueira: 100 metros; - Diâmetro da mangueira: 1/2".	Alumasa	UN	114	R$ 356,00
24	**MANGUEIRA DE JARDIM EM SILICONADA - 3/4" (100 METROS)** Especificações: - Tipo da mangueira: Flexível; - Material da mangueira: Silicone; - Espessura da mangueira: 2mm; - Comprimento da mangueira: 100 metros; - Diâmetro da mangueira: 3/4".	Alumasa	UN	114	R$ 534,06
31	**ENGATE FLEXÍVEL EM PVC 1/2" (BRANCO) - 50CM** Especificações: - Engate fabricado em PVC flexível, com porcas e niple produzidos em PVC Rígido; - Pressão máxima de serviço: 4 kgf/cm (40 m.c.a./metros de coluna d'água ou 400 KPa) à temperatura ambiente (20°C); - Resistente à corrosão; - Possuir vedante que permite a adequada vedação na entrada e na saída da ligação flexível. Composição do kit: - Porca, tubo, anel de vedação e niple.	Alumasa	KIT	1.185	R$ 4,03
40	**SIFÃO SANFONADO DUPLO** Especificações: - Cor: Branco; - Composição: Plástico; - Rosca de entrada: 1 1/2"; - Redutor: 1 1/2" para 1 1/4"; e 7/8"; - Saída: DN40, DN48 e DN50; - Peso aproximado: 220g. Dimensões do Produto: - Comprimento máximo: 68cm; - Comprimento mínimo: 31cm; - Largura: 12,5cm; - Profundidade: 5cm.	Socel	UN	330	R$ 7,90
41	**CANO/BRAÇO PARA CHUVEIRO** Especificações: - Material: PVC; - Forma: Redonda; - Largura: a partir de 30 cm; - Diâmetro da rosca de entrada e saída: 1/2 polegada (NPT); - Tipo de instalação: Parede, Fixo.	Valeplast	UN	240	R$ 6,59
53	**JOELHO DE PVC 90º DE 100MM** Especificações: - Cor: Branco; - Material: PVC; - Características Técnicas: Condução de esgoto predial; - Altura: 19,3 cm; - Largura: 11,5 cm; - Comprimento: 18,2 cm.	Plastilit	UN	210	R$ 5,14
65	**JOELHO 90º SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM**	Plastilit	UN	150	R$ 0,59

	Especificações: - Linha: Predial; - Categoria: Água Fria; - Família: Soldável os dois lados; - Medidas/Bitola: 25 mm x 1/2"; - Comprimento: 34 mm; - Largura: 45 mm; - Altura: 46 mm.				
70	**JOELHO 90° SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 20MM** Especificações: - Categoria: Água Fria; - Família: Soldável; - Medidas/Bitola: 20 mm; - Comprimento: 28,2 mm; - Largura: 41,8 mm; - Altura: 41,8 mm.	Plastilit	UN	140	R$ 0,52
80	**ADAPTADOR PARA SAÍDA DE VASO SANITÁRIO: 100MM**	Plastilit	UN	160	R$ 5,91
81	**ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 20MM**	Plastilit	UN	110	R$ 5,12
96	**ANEL DE VEDAÇÃO COM GUIA PARA VASO SANITÁRIO**	Socel	UN	170	R$ 6,71
98	**ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA PARA LUVA DE CORRER DE TUBO PVC ESGOTO 50MM**	Plastilit	UN	190	R$ 1,00
100	**ASSENTO PARA VASO SANITARIO** Especificações: - Tipo: assento plástico; - Cor: branco; - Forma: oval; - Linha: universal.	Alumasa	UN	290	R$ 19,64
113	**CAIXA DE DESCARGA SUSPENSA/ELEVADA 9L: COR BRANCA TIPO ECONÔMICA**	Alumasa	UN	157	R$ 27,93
115	**CAIXA SIFONADA MONTADA COM GRELHA E PORTA GRELHA BRANCA (COM 3 ENTRADAS) 100MM X 100MM X 50MM**	Plastilit	UN	107	R$ 12,27
130	**ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE TUBO DE VASO SANITÁRIO**	Alumasa	UN	220	R$ 2,53
145	**JOELHO 90° PARA TUBO PVC ESGOTO: 75MM**	Plastilit	UN	180	R$ 4,52
164	**JUNÇÃO SIMPLES PARA TUBO PVC ESGOTO: 40MM X 40MM**	Plastilit	UN	110	R$ 2,42
168	**KIT PARA REGISTRO DE GAVETA COMPLETO - 1 1/2"**	Remadi	UN	137	R$ 105,57
169	**KIT PARA REGISTRO DE GAVETA COMPLETO - 3/4"**	Remadi	UN	137	R$ 33,71
197	**PLUG ROQUEÁVEL - 1/2"**	Plastilit	UN	190	R$ 0,52
201	**PROLONGADOR SEM ENTRADA PARA CAIXA DE INSPEÇÃO/INTERLIGAÇÃO PVC 300MM**	Plastilit	UN	120	R$ 21,11
209	**REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA COMPACTO EM PVC SOLDÁVEL 40MM**	Socel	UN	140	R$ 14,29
210	**REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA COMPACTO EM PVC SOLDÁVEL: 50MM**	Socel	UN	140	R$ 15,75
212	**REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA EM PVC 3/4"**	Socel	UN	170	R$ 6,40
213	**REGISTRO ESFERA ROSCA FÊMEA COM BORBOLETA EM PVC ½"**	Plastilit	UN	160	R$ 5,90
214	**REGISTRO ESFERA ROSCA FÊMEA COM BORBOLETA EM PVC 3/4"**	Plastilit	UN	160	R$ 6,40
215	**SIFÃO SANFONADO AJUSTÁVEL EXTENSÍVEL MULTIUSO: COM COPO BRANCO PARA PIA/TANQUE/LAVATÓRIO COM SAÍDA ESCALONADA.**	Socel	UN	310	R$ 3,41
231	**TÊ SOLDÁVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 20MM X ½"**	Plastilit	UN	120	R$ 3,12
232	**TÊ SOLDÁVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM X ½"**	Plastilit	UN	120	R$ 3,27
233	**TÊ SOLDÁVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM X 3/4"**	Plastilit	UN	120	R$ 2,87
234	**TÊ SOLDÁVEL COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 32 MM X 3/4"**	Plastilit	UN	120	R$ 7,22
239	**TERMINAL DE VENTILAÇÃO PARA TUBO PVC ESGOTO 50 MM**	Krona	UN	90	R$ 6,86
240	**TERMINAL DE VENTILAÇÃO PARA TUBO PVC ESGOTO 75 MM**	Krona	UN	90	R$ 13,26
241	**TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D´ÁGUA ½"**	Alumasa	UN	135	R$ 4,70
242	**TORNEIRA BOIA PARA CAIXA D´ÁGUA ¾ "**	Alumasa	UN	135	R$ 4,86
259	**UNIÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 25MM**	Plastilit	UN	210	R$ 7,39
262	**UNIÃO SOLDÁVEL PARA TUBO PVC ÁGUA FRIA 50MM**	Plastilit	UN	180	R$ 26,60
263	**VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA TUBO PVC ESGOTO 100 MM**	Valeplast	UN	170	R$ 8,79
264	**VÁLVULA DE RETENÇÃO PARA TUBO PVC ESGOTO 150 MM**	Valeplast	UN	170	R$ 40,47
266	**VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL ADULTO 6 L** Especificações: Vaso sanitário com saída de esgoto vertical, no formato ovalado na cor branca, com dimensões de 480 mm de comprimento por 380 mm de largura (modelo convencional). Branca, oval, adulto, 6 litros.	Fiori	UN	137	R$ 190,01

Detentora: **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUTRIAIS LTDA.,** inscrita no CNPJ sob o nº 51.569.136/0001-49.

Alvorada, 29 de junho 2026.

DOUGLAS MARTELLO DE SOUZA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Maciel Fidelis
Código Identificador:F5E19DC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 419/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2026

Objeto: Registro de Preços para aquisição de lixeiras adesivadas para a SMADU, SAIS, SGIT e STDE.

Item	Produto	Marca	Unidade	Quantidade	Valor unitário
001	Lixeira inox com pedal 12 litros Material: aço inoxidável (inox), com acabamento escovado ou polido; Capacidade: 12 litros; Estrutura resistente e durável; Tampa com acionamento por pedal, evitando contato manual; Balde interno removível (preferencialmente em plástico resistente). Cada unidade deverá conter adesivo resistente e durável, destinado à identificação dos resíduos; Os adesivos deverão ser confeccionados e aplicados pela empresa contratada nas lixeiras, conforme arte/layout fornecido	Coisas e Coisinhas	Unidade	320	R$ 89,80

Detentora: TAIS LUANA CORREA RIBAS 03055755030, inscrita no CNPJ sob o nº 35.541.419/0001-35.
Validade: 1 ano.

Capão da Canoa, 29 de junho de 2026

VALDOMIRO DE MATOS NOVASKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:02453178

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
OITAVO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº175/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025 OBJETO: REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS COM REDUÇÃO DE VALOR

OITAVO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº175/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2025
OBJETO: REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS COM REDUÇÃO DE VALOR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL
CONTRATADA: POSTO DO MOTORISTA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA
OBJETO DO TERMO ADITIVO:
1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a revisão do preço registrado por redução do preço de mercado, alterando os valores dos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 175/2025.

Lote	Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário anterior R$	Novo Valor Unitário R$
0	1	4243 - ÓLEO DIESEL S10, ABASTECIMENTOS SERÃO REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DA LICITANTE NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL/RS.	L	7,41	6,40
0	2	4245 - ÓLEO DIESEL S500, ABASTECIMENTOS SERÃO REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DA LICITANTE NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL/RS.	L	7,17	5,89

DISPOSIÇÕES:
Permanecem inalteradas, válidas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 175/2025 que não conflitarem com o disposto neste instrumento.
DATA DE ASSINATURA:

Crissiumal, 26/06/2026

MARCO AURELIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:653723C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
CHAMADA PÚBLICA N°02/2026: AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA

Torno público o Edital de Chamada Pública de Compra nº 02/2026 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/FNDE/PNAE, para o preparo de merenda escolar, das Escolas Municipais de ensino Fundamental - EMEFs; Escolas Municipais de Educação Infantil - EMEIs; Pré-Escola Criança Feliz, no Tipo: Menor preço por item, com abertura às**08 horas do dia 28 de julho de 2026.**
O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados, junto à Comissão Permanente de Licitações da Administração sito Av. Eduardo de Brito, 101, de segunda a sexta-feira, durante o horário normal de expediente das 7h às 13he pelo fone: 0 xx 5592000-7948e no Sitewww.santabarbaradosul.rs.gov.br.
Produtos a serem adquiridos:

Item	Descrição	Unidade	Quant. Max.	Preço Unit. Estimado
1	ALHO cabeça, graúdo, sem brotos ou murchos	KG	40	R$ 43,00
2	ALFACE Tamanho médio, sem folhas amareladas ou murchas, unidades embaladas em plástico atóxico transparente.	UN	477	R$ 6,42
3	BETERRABA Tamanho médio, de 1ª qualidade, sem brotos ou murchas.	KG	279	R$ 6,84
4	BROCOLIS Tamanho médio, de 1ª qualidade, sem folhas externas, não pode estar murcho e/ou amarelado.	UN	378	R$ 8,38
5	CENOURA TAMANHO MÉDIO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM BROTOS, MURCHAS OU PARTES ESTRAGADAS.	KG	279	R$ 7,99
6	COUVE-FLOR tamanho médio, sem partes estragadas ou murchas	UN	144	R$ 11,21
7	COUVE FOLHA Couve manteiga em maço, 250g. Sem partes estragadas.	UN	184	R$ 7,02

8	FEIJÃO PRETO, TIPO 1 Pacotes de 1 kg, embalado em plástico atóxico, transparente, resistente, sem grãos mofados ou carunchados. Sem sujidades visíveis.	UN	550	R$ 9,18
9	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL 1 litro, longa vida, embalagem tetra pack, UHT, com inscrição no Ministério da Agricultura e SIF.	L	2.450	R$ 5,99
10	MANDIOCA descascada, embalagem de 1 kg.	KG	50	R$ 11,17
11	MIX DE LEGUMES congelados, embalagem de 1kg.	KG	42	R$ 26,54
12	MORANGA CABOTIÁ em cubos, congelados, embalagem de 1kg.	KG	66	R$ 7,66
13	OVOS - DUZIA graúdos, vermelhos.	DZ	576	R$ 12,12
14	POLPA DE FRUTA CONGELADA, 100% NATURAL, SABORES VARIADOS embalagem de 1kg. 100% natural com registro de inspeção.	KG	250	R$ 25,15
15	REPOLHO VERDE CABEÇA GRANDE DE 1QUALIDADE, SEM PARTES ESTRAGADAS OU MURCHAS.	KG	360	R$ 7,93
16	TEMPERO VERDE (SALSA E CEBOLINHA) Pacote/ maço. Grandes, sem folhas amareladas ou murchas	UN	243	R$ 7,93
17	SUCO DE UVA PRONTO PARA BEBER, SABOR DE UVA, 100% integral, embalagem de vidro, volume 1,5L.	UN	150	R$ 19,90
18	CEBOLA TAMANHO MÉDIO, DE 1 QUALIDADE, SEM BROTOS OU PARTES ESTRAGADAS.	KG	240	R$ 5,27
19	LARANJA SUCO de 1 qualidade, sem partes estragadas ou murchas, grau médio de maturação.	KG	444	R$ 5,38
20	LEITE EM PÓ INTEGRAL sem açúcar. Embalagem de 1kg.	UN	50	R$ 40,87
21	MORANGO fresco de 1ª qualidade, com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Embalagem de 1kg.	KG	96	R$ 38,70

Santa Bárbara do Sul/RS, 29de junho de 2026.

LEANDRO CARAFFINI
Prefeito

VENERAL ALCEU SCHIMIT PIOVESAN
Secretário Mun. de Agricultura

CELSO PICININI
Presidente Sind. dos Trab. Rurais

ANALU MELLO
Chefe do Escritório Emater Município

Publicado por:
Carolina da Costa Vianna
Código Identificador:2EFBD00A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2026

Contrato de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 02/2026, oriunda da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 33/2025 do Pregão eletrônico nº 03/2025 do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENASP).
A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES – SECOL, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO - RS comunica aos interessados que aderiu à Adesão à Ata de Registro de Preços nº 33/2025 do Pregão eletrônico nº 03/2025 do Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENASP)**,** conforme os seguintes dados: PROCESSO: REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO Nº 02/2026. ÓRGÃO GERENCIADOR: Ministério da Justiça e Segurança Pública (SENASP, OBJETO: Aquisição de veículos especiais caracterizados para policiamento ostensivo" para uso da Secretaria Municipal de Segurança Pública – SEMUSP, a aquisição de 04 (quatro) viaturas operacionais especiais, tipo SUV de médio porte, marca/modelo Renault Duster 1.3 Zen TCE, zero-quilômetro, destinada ao patrulhamento preventivo e ostensivo da Guarda Civil Municipal. **VIGÊNCIA** da Ata de Registro de Preços nº 03/2025, 28/06/2025 a 28/06/2026, conforme o aditamento disponibilizar no PNCP a mesmo está prorrogada até 28/06/2027. **DATA DA ADESÃO:** 10/06/2026, destacando os lotes a serem aderidos conforme tabela infra disposta, na seguinte ordem: NÚMERO DO LOTE, ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE e PREÇO da unidade, respectivamente. Informamos que a ata na íntegra está disponível no sítio: **https://www.portaldecompraspublicas.com.br/**

Item	Item na Ata	CATMAT	Descrição do Objeto	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	**03**	**610137**	Veículo operacional tipo Camioneta/SUV de médio porte, marca/modelo Renault Duster 1.3 Zen TCE Flex, caracterizado para a Guarda Civil Municipal, equipado com proteção balística parcial (Nível III-A) e compartimento de custódia (cela), conforme especificações do Item 03 da Ata de Registro de Preços nº 33/2025 (MJSP/SENASP).	Und	04	R$ 200.629,00	R$ 802.516,00
TOTAL							**R$ 802.516,00**

RAFAEL DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:763DDEF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 054/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026

CONTRATANTE: Município de Travesseiro.
CONTRATADA: **LUCAS R. ROCKENBACH & CIA LTDA.**
CNPJ Nº 10.765.219/0001-35.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE TRAVESSEIRO/RS.**
VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 010/2026.
PRAZO/VALIDADE: 29 de junho de 2027.
VALOR TOTAL:

Item	Quant	Un	Especificação	Valor Unitário	Valor total
01	26,4	KM	**ITINERÁRIO: Barra do Fão/São João (veículo com capacidade mínima de 36 passageiros). 4ª feira - volta:** O itinerário inicia com saída às 11h40min da EMEF Pedro Pretto, seguindo pela Rua 20 de Março em direção à Rua José Weizenmann. Prossegue pela Rua Rainoldo Heineck, continua pela Avenida 10 de Novembro, passando pela Rua Christiano Ernesto Steffler, na localidade de Picada Felipe Essig, seguindo em direção à localidade de Três Saltos Baixo. Realiza parada em frente à residência de Simone Ritter para desembarque dos alunos. Por fim, o veículo prossegue pela Estrada Geral de Três Saltos Baixo, passando por São João até a localidade de Barra do Fão, finalizando o itinerário na residência de Adair Vieira, com o desembarque dos alunos.	POR KM: R$ 8,35	POR VIAGEM DIÁRIA: R$ 220,44
02	22,2	KM	**ITINERÁRIO: Picada Felipe Essig (veículo com capacidade mínima de 40 passageiros). De 2ª a 6ª feira:** O itinerário inicia-se junto ao Comercial Weimer, localizado na comunidade de Picada Felipe Essig, seguindo pela Estrada Geral até a Rua Christiano Ernesto Steffler. Na sequência, o trajeto prossegue em direção à Avenida 10 de Novembro, com conversão na Rua Daniel Ahne, deslocando-se até a EMEI Criança Esperança, onde é realizada a parada para desembarque. Após, o veículo retorna pelo mesmo trajeto até a Avenida 10 de Novembro, seguindo posteriormente até a EEEM Monsenhor Seger, situada na Rua Rainoldo Heineck, onde é efetuado o desembarque dos alunos. Na continuidade, o itinerário segue pela Rua Rainoldo Backendorf, em direção à Rua 20 de Março, prosseguindo até a EMEF Pedro Pretto, onde se realiza a parada final para desembarque. O transporte escolar deverá iniciar às 7h (manhã – ida).	POR KM: R$ 7,97	POR VIAGEM DIÁRIA: R$ 176,93
03	21,7	KM	**ITINERÁRIO: Picada Felipe Essig (veículo com capacidade mínima de 40 passageiros). Nas 4ª feiras:** O itinerário inicia-se na EMEF Pedro Pretto, seguindo pela Rua 20 de Março em direção à Rua Rainoldo Backendorf. Na sequência, o veículo prossegue até a Rua Rainoldo Heineck, chegando à EEEM Monsenhor Seger, onde é realizada a parada para embarque dos alunos. Posteriormente, o trajeto segue pela Avenida 10 de Novembro, seguindo em direção à Rua Christiano Ernesto Steffler. Por fim, o itinerário prossegue pela Estrada Geral até a localidade de Picada Felipe Essig, encerrando-se junto ao Comercial Weimer.	R$ 7,97	R$ 172,95
04	22,2	KM	**ITINERÁRIO: Picada Felipe Essig (veículo com capacidade mínima de 40 passageiros). Nas 2ª, 3ª, 5º e 6ª feiras:** O itinerário inicia-se na EMEF Pedro Pretto, o itinerário segue pela Rua 20 de Março, passando pela Rua Arthur Gaertner e prosseguindo pela Avenida 10 de Novembro até a Rua Christiano Ernesto Steffler. Na sequência, o trajeto continua em direção à localidade de Picada Felipe Essig, com destino final no Comercial Weimer. O transporte escolar deverá iniciar às 16h30min, no turno da tarde, correspondendo ao trajeto de retorno dos alunos.	R$ 7,97	R$ 176,93

Travesseiro, 29 de junho de 2026.

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Both
Código Identificador:A0E809F5

